



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXV - Nº 92 - QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2010 - BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
 José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)  
**1º SECRETÁRIO**  
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)  
**2º SECRETÁRIO**  
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**3º SECRETÁRIO**  
 Mão Santa - (PSC-PI)  
**4ª SECRETÁRIA**  
 Patrícia Saboya - (PDT-CE)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**  
 1º - César Borges - (PR-BA)  
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)  
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<p align="center"> <b>Maioria</b>  <b>(PMDB/PP) - 19</b>  <b>Líder</b>  <b>Renan Calheiros - PMDB</b>            Vice-Líderes            Valdir Raupp (6)            Paulo Duque            Francisco Dornelles            Gerson Camata            Geraldo Mesquita Júnior            .....  <b>Líder do PMDB - 18</b>  <b>Renan Calheiros</b>            Vice-Líderes do PMDB            Vago (10)            Almeida Lima            Valter Pereira            Leomar Quintanilha (4,5,7,9)            Neuto De Conto  <b>Líder do PP - 1</b>  <b>Francisco Dornelles</b> </p>	<p align="center"> <b>Bloco de Apoio ao Governo</b>  <b>(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18</b>  <b>Líder</b>  <b>Aloizio Mercadante - PT</b>            Vice-Líderes            João Ribeiro            Renato Casagrande            Inácio Arruda            Marcelo Crivella            .....  <b>Líder do PT - 9</b>  <b>Aloizio Mercadante</b>            Vice-Líderes do PT            Eduardo Suplicy            Fátima Cleide            Flávio Arns (3)  <b>Líder do PR - 4</b>  <b>João Ribeiro</b>  <b>Líder do PSB - 2</b>  <b>Antonio Carlos Valadares</b>  <b>Líder do PRB - 2</b>  <b>Marcelo Crivella</b>  <b>Líder do PC DO B - 1</b>  <b>Inácio Arruda</b> </p>	<p align="center"> <b>Bloco Parlamentar da Minoria</b>  <b>(DEM/PSDB) - 28</b>  <b>Líder</b>  <b>Vago (1)</b>            Vice-Líderes            Alvaro Dias            Kátia Abreu            Flexa Ribeiro            Gilberto Goellner (11)            João Tenório            Rosalba Ciarlini            Lúcia Vânia            Adelmir Santana            .....  <b>Líder do DEM - 14</b>  <b>José Agripino</b>            Vice-Líderes do DEM            Jayme Campos (2,8)            Antonio Carlos Júnior            Rosalba Ciarlini            Efraim Morais  <b>Líder do PSDB - 14</b>  <b>Arthur Virgílio</b>            Vice-Líderes do PSDB            Alvaro Dias            Lúcia Vânia            Cícero Lucena            Papaléo Paes         </p>
<p align="center"> <b>PTB - 7</b>  <b>Líder</b>  <b>Gim Argello - PTB</b>            Vice-Líderes            Sérgio Zambiasi            Romeu Tuma         </p>	<p align="center"> <b>PSOL - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>José Nery - PSOL</b> </p>	<p align="center"> <b>Governo</b>  <b>Líder</b>  <b>Romero Jucá - PMDB</b>            Vice-Líderes            Delcídio Amaral            Antonio Carlos Valadares            Gim Argello            Romeu Tuma         </p>
<p align="center"> <b>PDT - 6</b>  <b>Líder</b>  <b>Osmar Dias - PDT</b> </p>	<p align="center"> <b>PV - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>Marina Silva - PV</b> </p>	
	<p align="center"> <b>PSC - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>Mão Santa - PSC</b> </p>	

**Notas:**

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.

**EXPEDIENTE**

<p align="center"> <b>Haroldo Feitosa Tajra</b>            Diretor-Geral do Senado Federal  <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b>            Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <b>José Farias Maranhão</b>            Diretor da Subsecretaria Industrial         </p>	<p align="center"> <b>Cláudia Lyra Nascimento</b>            Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal  <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b>            Diretora da Secretaria de Ata  <b>Denise Ortega de Baere</b>            Diretora da Secretaria de Taquigrafia         </p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 99ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE JUNHO DE 2010

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Nº 758, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2008. ....	29021	Nº 771, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2010.....	29073
Nº 759, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2009. ....	29025	Nº 772, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2010.....	29077
Nº 760, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2009. ....	29029	Nº 773, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2010. ....	29081
Nº 761, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.022, de 2009. .	29033	Nº 774, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2010.....	29085
Nº 762, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.024, de 2009. .	29037	Nº 775, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2010.....	29089
Nº 763, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2010.....	29041	Nº 776, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2010.....	29093
Nº 764, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2010.....	29045	Nº 777, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2010. ....	29097
Nº 765, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2010.....	29049	Nº 778, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2010. ....	29101
Nº 766, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2010.....	29053	Nº 779, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2010. ....	29105
Nº 767, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2010. ....	29057	Nº 780, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2010. ....	29109
Nº 768, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2010.....	29061	Nº 781, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2010. ....	29113
Nº 769, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2010.....	29065	Nº 782, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2010. ....	29117
Nº 770, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2010.....	29069	Nº 783, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2010. ....	29121
		Nº 784, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2010. ....	29125

Nº 785, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2010. ....	29129	Nº 804, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2010. ....	29205
Nº 786, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2010. ....	29133	Nº 805, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2010. ....	29209
Nº 787, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2010. ....	29137	Nº 806, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2010. ....	29213
Nº 788, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2010. ....	29141	Nº 807, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2010. ....	29217
Nº 789, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2010. ....	29145	<b>1.2.2 – Comunicação da Presidência</b>	
Nº 790, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2010. ....	29149	Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 360, de 2008; 53, 349, 1.022 e 1.024, de 2009; 9, 13, 14, 47, 59, 60, 62, 66, 69, 78, 81, 84, 94, 99, 125, 135, 140, 149, 156, 163, 174, 176, 183, 184, 186, 190, 196, 204, 211, 222, 228, 229, 232, 262, 274, 285, 288, 302, 331, 357, 381, 386, 391, 395 e 397, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. (Ofício nº 71/2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).....	29221
Nº 791, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2010. ....	29153	<b>1.2.3 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 792, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2010. ....	29157	Nº 627, de 2010, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2009, que tramita em conjunto com as de nºs 24, 50, 58 e 65, de 2005; 45, de 2006; 17, de 2007, e 6, 9, 12, 20 e 35, de 2009. ....	29221
Nº 793, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2010. ....	29161	<b>1.2.4 – Avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União</b>	
Nº 794, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2010. ....	29165	Nº 534/2010, de 8 do corrente, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 17, de 2010, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.....	29221
Nº 795, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2010. ....	29169	Nº 535/2010, de 8 do corrente, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 19, de 2010, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.....	29221
Nº 796, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2010. ....	29173	<b>1.2.5 – Discursos do Expediente</b>	
Nº 797, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2010. ....	29177	SENADOR MÃO SANTA, como Líder – Apelo pela criação de linha aérea regional entre o Piauí e os estados vizinhos. ....	29222
Nº 798, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2010. ....	29181	SENADORA MARISA SERRANO – Apresentação de propostas do PSDB e partidos coligados para o próximo pleito presidencial. Registro da realização de evento, na semana passada, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no qual foi recebido o candidato José Serra e selada a aliança entre PSDB e o Governador André Piccinelli, do PMDB.....	29224
Nº 799, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2010. ....	29185	SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Defesa da recuperação econômica de Foz do Iguaçu destacando a importância da aprovação de dois	
Nº 800, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2010. ....	29189		
Nº 801, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2010. ....	29193		
Nº 802, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2010. ....	29197		
Nº 803, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2010. ....	29201		

projetos de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, um que cria o Fundo de Recuperação Econômica e Financeira de Foz do Iguaçu e outro que prevê a criação de uma Zona de Processamento e Exportação na região, referindo-se também à Universidade do Mercosul, ainda não implantada; e apelando para que sejam concluídas as obras de recuperação do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu e duplicada a rodovia que liga Foz do Iguaçu a Cascavel. .... 29227

SENADOR *RENAN CALHEIROS*, como Líder – Satisfação com os resultados alcançados pelo Programa Bolsa-Família. Apelo ao Presidente Lula no sentido de não vetar o reajuste dos aposentados, aprovado pelo Congresso Nacional. .... 29230

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da matéria intitulada “Vice por exclusão”, do jornalista Zózimo Tavares, publicada no **Diário do Povo**, do Piauí. Necessidade de normatização dos serviços prestados por mototaxistas e motoboys. .... 29233

SENADOR *HERÁCLITO FORTES*, como Líder – Críticas à maneira de o Presidente Lula conduzir a candidatura da ex-ministra Dilma Rousseff à presidência da República. Considerações acerca das supostas articulações políticas da base do Governo, relativamente à disputa pelas vagas ao Senado, nas eleições deste ano, pelo Estado do Piauí. .... 29234

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Destaque para manchetes de jornais de Roraima sobre fatos que mostrariam problemas nas diversas áreas da administração estadual. Protesto contra alteração feita pela TV Caburaí, de Roraima, em programa do PTB veiculado em horário eleitoral gratuito, no último sábado, dia 12, anunciando que apresentará queixa junto ao Tribunal Regional Eleitoral sobre o ocorrido. .... 29236

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Considerações acerca de censo promovido pelo Ministério da Cultura sobre as bibliotecas públicas municipais em todo o Brasil, constatando que 21% dos municípios não possuem bibliotecas, apelando à Pasta da Cultura que priorize a região Norte, principalmente Roraima, tendo em vista os números explicitados na pesquisa. .... 29242

SENADOR *VALDIR RAUPP*, como Líder – Congratulações à Associação Brasileira de Franchising, entidade que vem incentivando o crescimento do setor, ao mesmo tempo em que assegura aos franqueadores projetos para os mais diversos segmentos. Destaque para a Lei do Empreendedor Individual, que criou um novo regime de tributação aos empreendedores individuais que auferem receita bruta anual de R\$ 36 mil. .... 29244

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Votos de sucesso ao técnico e aos jogadores da Seleção Brasileira de Futebol. Comentários sobre matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, de autoria de Fernando Candian, que mostra a tendência de

crescimento médio da economia no Governo Lula; e sobre a entrevista concedida pelo Professor Marcelo Neri também à **Folha de S. Paulo**, sobre o resultado do PIB brasileiro no primeiro trimestre deste ano. Comentários sobre discurso pronunciado pela ex-Ministra Dilma Rousseff durante a Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores, realizada no último fim de semana. .... 29247

SENADOR *PAULO PAIM* – Análise sobre a votação de matérias relativas à camada pré-sal, ocorrida na semana passada, no Senado Federal, destacando aprovação de emenda de S. Ex<sup>a</sup> que garantiu 5% do Fundo Social do pré-sal para recompor o valor das aposentadorias. Elogios ao Presidente Lula por ter sancionado o reajuste de 7,72% para os aposentados, retroativo a janeiro, anunciando a disposição de lutar pelo fim do fator previdenciário, vetado pelo presidente. Relato sobre a participação de S. Ex<sup>a</sup> em eventos em municípios do Rio Grande do Sul. .... 29250

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Preocupação com o impacto da globalização nas Copas do Mundo de Futebol, uma vez que, nos dias atuais, os jogadores atuam em times nos mais diversos países, destacando que nosso País deveria investir em atividades esportivas, não só no futebol, para fazer da escola uma instituição que atraia crianças e jovens para ali se desenvolverem. .... 29257

#### 1.2.6 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 16, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. .... 29265

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

#### 2 – EMENDAS

N<sup>o</sup>s 1 a 15, apresentadas à Medida Provisória n<sup>o</sup> 490, de 2010 (Mensagem n<sup>o</sup> 47/2010-CN) ..... 29282

### SENADO FEDERAL

#### 3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

#### 4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

#### 6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### **7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

### **CONGRESSO NACIONAL**

#### **8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

---

# Ata da 99ª Sessão, Não Deliberativa em 15 de junho, de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa, Papaléo Paes, Augusto Botelho e Paulo Paim*

*(Inicia-se a Sessão às 10 horas e 2 minutos,  
e encerra-se às 13 horas 54 minutos)*

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 758, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2008 (nº 701/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educação e Cultura de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador HÉLIO COSTA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 360, de 2008 (nº 701, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Educação e Cultura de Rio Claro Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 360, de 2008, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Educação e Cultura de Rio Claro Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 30/2008 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
	<b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
<b>MARCELO CRIVELLA</b>	<b>1. DELCÍDIO AMARAL</b>
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	<b>2. FLÁVIO ARNS</b>
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b>	<b>3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b>	<b>4. JOÃO RIBEIRO</b>
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
<b>HÉLIO COSTA</b> <i>RELATOR</i>	<b>1. VALTER PEREIRA</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2. ROMERO JUCÁ</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>3. GILVAM BORGES</b>
<b>VALDIR RAUPP</b>	<b>4. PAULO DUQUE</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>	<b>1. JORGE YANAI</b>
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	<b>2. ELISEU RESENDE</b>
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	<b>3. MARCO MACIEL</b>
<b>EFRAIM MORAIS</b>	<b>4. KÁTIA ABREU</b>
<b>CÍCERO LUCENA</b>	<b>5. EDUARDO AZEREDO</b>
<b>FLEXA RIBEIRO</b>	<b>6. PAPALÉO PAES</b>
<b>SÉRGIO GUERRA</b>	<b>7. ARTHUR VIRGÍLIO</b>
<b>PTB</b>	
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	<b>1. FERNANDO COLLOR</b>
<b>PDT</b>	
<b>ACIR GURGACZ</b>	<b>1- CRISTOVAM BUARQUE</b>

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 360/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: / 4 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

  
SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 759, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2009 (nº 947/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda.-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sales, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 53, de 2009 (nº 947, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda.-ME* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sales, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 53, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda.-ME* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sales, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO , Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 53/2009 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENADORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*[Handwritten Signature]* **Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

**MARCELO CRIVELLA**

**1. DELCÍDIO AMARAL**

**RENATO CASAGRANDE**

**2. FLÁVIO ARNS**

**ALFREDO NASCIMENTO**

**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**ROBERTO CAVALCANTI**

**4. JOÃO RIBEIRO**

**Maioria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

**1. VALTER PEREIRA**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**2. ROMERO JUCÁ**

**GERSON CAMATA**

**3. GILVAM BORGES**

**VALDIR RAUPP**

**4. PAULO DUQUE**

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

**1. JORGE YANAI**

**DEMÓSTENES TORRES**

**2. ELÍSEU RESENDE**

**JOSÉ AGRIPINO**

**3. MARCO MACIEL**

**EFRAIM MORAIS**

**4. KÁTIA ABREU**

**CÍCERO LUCENA**

**5. EDUARDO AZEREDO**

**FLEXA RIBEIRO**

**6. PAPALÉO PAES**

**SÉRGIO GUERRA**

**7. ARTHUR VIRGÍLIO**

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI**

**1. FERNANDO COLLOR**

**PDT**

**ACIR GURGACZ**

**1- CRISTOVAM BUARQUE**

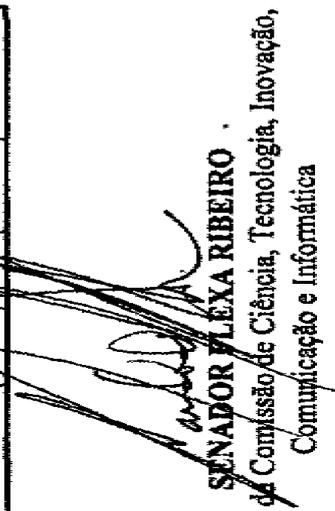
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 53/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC de B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC de B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCEIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				TORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABRÉU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEVEDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 760, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2009 (nº 827/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbiara, Estado de Rondônia.

**RELATOR: Senador VALDIR RAUPP**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 349, de 2009 (nº 827, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sistema Jovem de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbiara, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

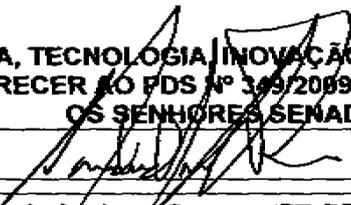
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 349, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Sistema Jovem de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbiara, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO** , Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 349/2009 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  **Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

<b>MARCELO CRIVELLA</b>	<b>1. DELCÍDIO AMARAL</b>
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	<b>2. FLÁVIO ARNS</b>
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b>	<b>3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b>	<b>4. JOÃO RIBEIRO</b>

**Maioria (PMDB e PP)**

<b>HÉLIO COSTA</b>	<b>1. VALTER PEREIRA</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2. ROMERO JUCÁ</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>3. GILVAM BORGES</b>
<b>VALDIR RAUPP</b> <b>RELATOR</b>	<b>4. PAULO DUQUE</b>

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>	<b>1. JORGE YANAI</b>
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	<b>2. ELISEU RESENDE</b>
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	<b>3. MARCO MACIEL</b>
<b>EFRAIM MORAIS</b>	<b>4. KÁTIA ABREU</b>
<b>CÍCERO LUCENA</b>	<b>5. EDUARDO AZEREDO</b>
<b>FLEXA RIBEIRO</b>	<b>6. PAPALÉO PAES</b>
<b>SÉRGIO GUERRA</b>	<b>7. ARTHUR VIRGÍLIO</b>

**PTB**

<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	<b>1. FERNANDO COLLOR</b>
------------------------	---------------------------

**PDT**

<b>ACIR GURGACZ</b>	<b>1- CRISTOVAM BUARQUE</b>
---------------------	-----------------------------

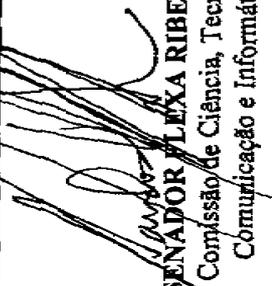
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 349/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO IUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 761, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.022, de 2009 (nº 1.917/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisópolis, Estado da Bahia.

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.022, de 2009 (nº 1.917, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisópolis, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.022, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.022, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Benéfica e Comunitária O Bom Samaritano* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisópolis, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Comissão

Sen. **PLÉXA RIBEIRO**, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1022/2009 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

**MARCELO CRIVELLA**

**1. DELCÍDIO AMARAL**

**RENATO CASAGRANDE**

**2. FLÁVIO ARNS**

**ALFREDO NASCIMENTO**

**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**ROBERTO CAVALCANTI**

**4. JOÃO RIBEIRO**

**Maioria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

**1. VALTER PEREIRA**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**2. ROMERO JUCÁ**

**GERSON CAMATA**

**3. GILVAM BORGES**

**VALDIR RAUPP**

**4. PAULO DUQUE**

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

**1. JORGE YANAI**

**DEMÓSTENES TORRES**

**2. ELISEU RESENDE**

**JOSÉ AGRIPINO**

**3. MARCO MACIEL**

**EFRAIM MORAIS**

**4. KÁTIA ABREU**

**CÍCERO LUCENA**

**5. EDUARDO AZEREDO**

**FLEXA RIBEIRO**

**6. PAPALÉO PAES**

**SÉRGIO GUERRA**

**7. ARTHUR VIRGÍLIO**

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI**

**1. FERNANDO COLLOR**

**PDT**

**ACIR GURGACZ**

**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 1022 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 05 / 06 / 2010

  
**SENADOR ALEXSANDRO RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 762, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.024, de 2009 (nº 1.930, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Esportiva Cultural de Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará.

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.024, de 2009 (nº 1.930, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Esportiva Cultural de Horizonte* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de

distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.024, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.024, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Esportiva Cultural de Horizonte* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO** Presidente

, Relator



**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1024/2009 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES/SENADORAS:**

**PRESIDENTE:**

*[Handwritten Signature]*  
**Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

**Maioria (PMDB e PP)**

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

LEOMAR QUINTANILHA

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. PAULO DUQUE

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ANTONIO CARLOS JUNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

**PDT**

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

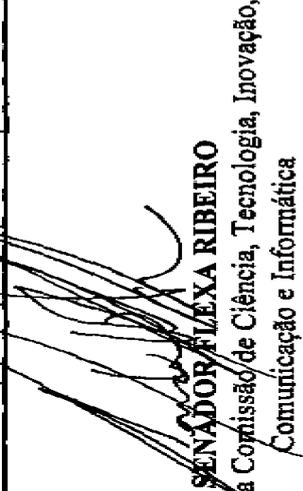
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 1024/2009

TITULARES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGLIO				
TITULAR: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010



SENADOR ALEXA RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 763, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2010 (nº 1.918/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Idealista de Itamari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamari, Estado da Bahia.

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 9, de 2010 (nº 1.918, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Idealista de Itamari* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamari, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 9, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 9, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Idealista de Itamari* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamari, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

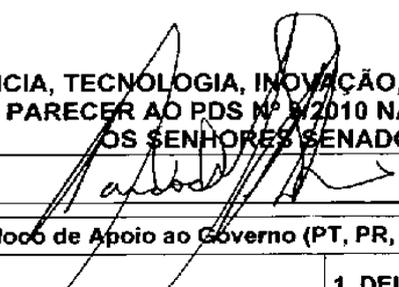
Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO**, Presidente

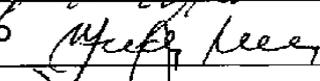
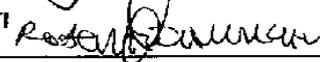


, Relator

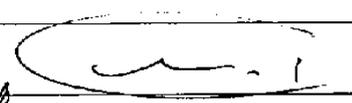
**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  **Sen. FLEXA RIBEIRO**

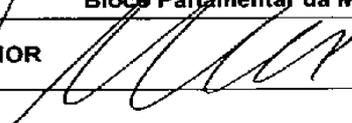
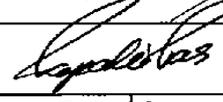
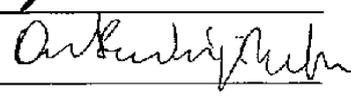
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO

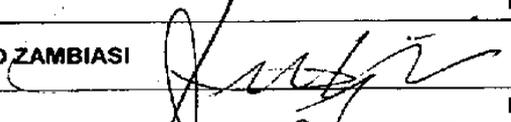
**Majoria (PMDB e PP)**

HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. PAULO DUQUE

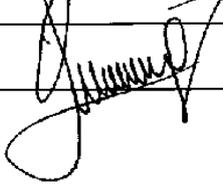
**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>RELATOR</i> 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA 	7. ARTHUR VIRGÍLIO 

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
---	--------------------

**PDT**

ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE
--	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 9/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO IUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 44 SIM: 13 NÃO: 13 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 764, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2010 (nº 1.983/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 13, de 2010 (nº 1.983, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 13, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 13, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO**, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 13/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

**Majoria (PMDB e PP)**

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. PAULO DUQUE

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ANTONIO CARLOS JUNIOR	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO RELATOR
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------

**PDT**

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 13/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELLO CRIVELLA	X				DELCLIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU	X			
CIGERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 765, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2010 (nº 1.915/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária 26 de Julho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador ROBERTO CAVALCANTI**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 14, de 2010 (nº 1.915, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária 26 de Julho* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 14, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

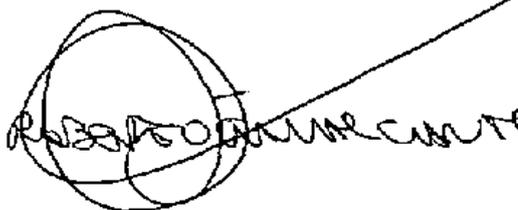
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 14, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária 26 de Julho* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. **FLESA RIBEIRO**

Presidente

, Relator



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 14/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Sen. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

RELATOR

Majoria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

LEOMAR QUINTANILHA

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. PAULO DUQUE

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 14/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍDIO AMARAL				
FENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO LUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPE	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATYA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEVEDO	X			
FLEXA RIBEIRO					FAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

*[Handwritten Signature]*  
**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 766, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2010 (nº 468/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR "AD HOC": Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 47, de 2010 (nº 468, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Ultra FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de Mensagem Presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 47, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Ultra FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

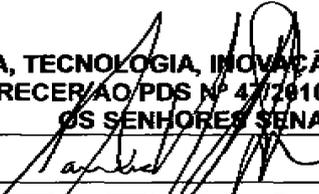
Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sr. FLEXA RIBEIRO**, Presidente



Senador Marcelo Crivella, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECERAO/PDS Nº 47/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	 <b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
<b>MARCELO CRIVELLA</b> <i>Relatório</i>	1. DELCÍDIO AMARAL
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	2. FLÁVIO ARNS
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b>	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b> <i>Relatório AD Hoc</i>	4. JOÃO RIBEIRO
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
<b>HÉLIO COSTA</b>	1. VALTER PEREIRA
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	2. ROMERO JUCÁ
<b>GERSON CAMATA</b>	3. GILVAM BORGES
<b>VALDIR RAUPP</b>	4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>	1. JORGE YANAI
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	2. ELISEU RESENDE
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	3. MARCO MACIEL
<b>EFRAIM MORAIS</b>	4. KÁTIA ABREU
<b>CÍCERO LUCENA</b>	5. EDUARDO AZEREDO
<b>FLEXA RIBEIRO</b>	6. PAPALÉO PAES
<b>SÉRGIO GUERRA</b>	7. ARTHUR VIRGÍLIO
<b>PTB</b>	
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>	
<b>ACIR GURGACZ</b>	1- CRISTOVAM BUARQUE

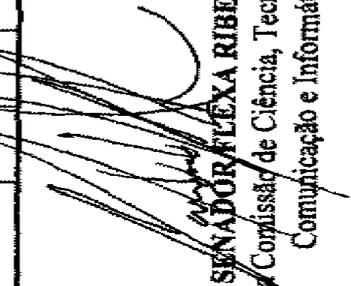
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 47/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
ERRAÍM MORAIS					KATIA ABBU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGOACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 767, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2010 (nº 1.436/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia – PR – ACCCR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ramilândia, Estado do Paraná.

**RELATOR:** Senador **FLÁVIO ARNS**

**RELATOR “AD HOC”:** Senador **GERSON CAMATA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 59, de 2010 (nº 1.436, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia - PR - ACCCR* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ramilândia, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 59, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia - PR - ACCCR* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ramilândia, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

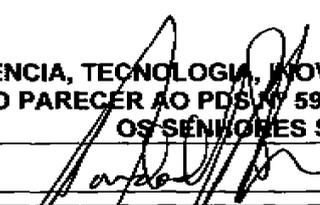
Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente

Sen. FLEXA RIBEIRO



Senador FLÁVIO ARNS, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 59/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	 <b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
<b>MARCELO CRIVELLA</b>	<b>1. DELCÍDIO AMARAL</b>
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	<b>2. FLÁVIO ARNS</b> <i>Relator</i>
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b>	<b>3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b>	<b>4. JOÃO RIBEIRO</b>
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
<b>HÉLIO COSTA</b>	<b>1. VALTER PEREIRA</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2. ROMERO JUCÁ</b>
<b>GERSON CAMATA</b> <i>Relator do ADC</i>	<b>3. GILVAM BORGES</b>
<b>VALDIR RAUPP</b>	<b>4. PAULO DUQUE</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>	<b>1. JORGE YANAI</b>
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	<b>2. ELISEU RESENDE</b>
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	<b>3. MARCO MACIEL</b>
<b>EFRAIM MORAIS</b>	<b>4. KÁTIA ABREU</b>
<b>CÍCERO LUCENA</b>	<b>5. EDUARDO AZEREDO</b>
<b>FLEXA RIBEIRO</b>	<b>6. PAPALÉO PAES</b>
<b>SÉRGIO GUERRA</b>	<b>7. ARTHUR VIRGÍLIO</b>
<b>PTB</b>	
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	<b>1. FERNANDO COLLOR</b>
<b>PDT</b>	
<b>ACIR GURGACZ</b>	<b>1- CRISTOVAM BUARQUE</b>

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 59/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAL				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 768, DE 2010**

Da **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2010 (nº 1.437/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Sabáudia, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná.

**RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS**

**RELATOR “AD HOC”: Senador GERSON CAMATA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 60, de 2010 (nº 1.437, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação da Radiodifusão Comunitária de Sabáudia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, ~~informa~~ <sup>informa</sup> que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 60, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 60, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação da Radiodifusão Comunitária de Sabáudia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente

Sen. FLEXA RIBEIRO



Senador FLÁVIO ARNS, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 60/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

RELATOR

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

**Maioria (PMDB e PP)**

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

LEOMAR QUINTANILHA

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

RELATOR AD HOC

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. PAULO DUQUE

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

**PDT**

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 60/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIDO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PABS	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GUARGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 0

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 769, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2010 (nº 1.448/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Pirâmide Musical Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

RELATOR “AD HOC”: Senador **GERSON CAMATA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 62, de 2010 (nº 1.448, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Pirâmide Musical Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

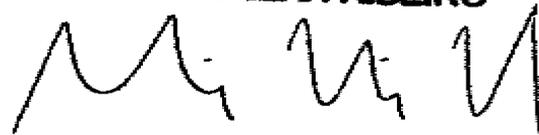
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 62, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Rádio Pirâmide Musical Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

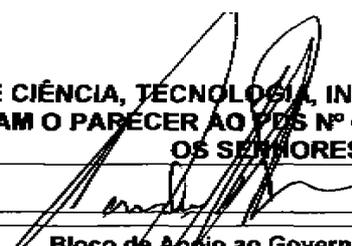
Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente  
Sen. FLEXA RIBEIRO



Senador FLÁVIO ARNS, Relator

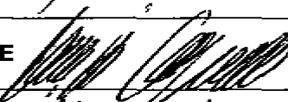
**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 62/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  **Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

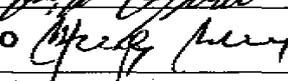
**MARCELO CRIVELLA**

**1. DELCÍDIO AMARAL**

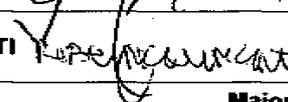
**RENATO CASAGRANDE** 

**2. FLÁVIO ARNS**

*RELATOR*

**ALFREDO NASCIMENTO** 

**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**ROBERTO CAVALCANTI** 

**4. JOÃO RIBEIRO**

**Maioria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA** 

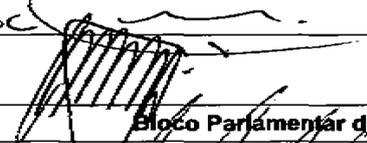
**1. VALTER PEREIRA**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**2. ROMERO JUCÁ**

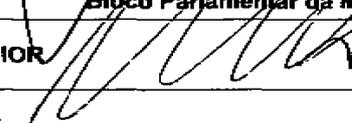
**GERSON CAMATA**  
*RELATOR AD HOC*

**3. GILVAM BORGES**

**VALDIR RAUPP** 

**4. PAULO DUQUE**

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR** 

**1. JORGE YANAI**

**DEMÓSTENES TORRES**

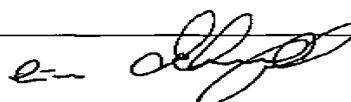
**2. ELISEU RESENDE**

**JOSÉ AGRIPINO**

**3. MARCO MACIEL**

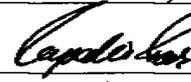
**EFRAIM MORAIS**

**4. KÁTIA ABREU**

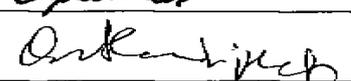
**CÍCERO LUCENA** 

**5. EDUARDO AZEREDO** 

**FLEXA RIBEIRO**

**6. PAPALÉO PAES** 

**SÉRGIO GUERRA**

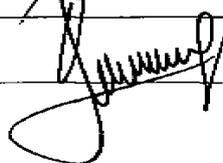
**7. ARTHUR VIRGÍLIO** 

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI** 

**1. FERNANDO COLLOR**

**PDT**

**ACIR GURGACZ** 

**1- CRISTOVAM BUARQUE**

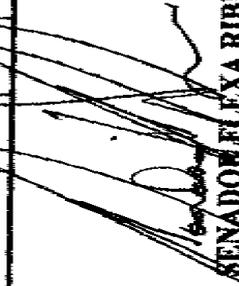
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 62/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EPRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 770, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2010 (nº 1.548/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

RELATOR "AD HOC": Senador **GERSON CAMATA**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 66, de 2010 (nº 1.548, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 66, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 66, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente



Senador FLÁVIO ARNS, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 66/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>		<b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>		
MARCELO CRIVELLA		1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE		2. FLÁVIO ARNS <i>RELATOR</i>
ALFREDO NASCIMENTO		3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI		4. JOÃO RIBEIRO
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>		
HÉLIO COSTA		1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA		2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>RELATOR AD HOC</i>		3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP		4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>		
ANTONIO CARLOS JUNIOR		1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES		2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO		3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS		4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA		5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO		6. PAPALÉO PAES <i>RELATOR</i>
SÉRGIO GUERRA		7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>RELATOR</i>
<b>PTB</b>		
SÉRGIO ZAMBIASI		1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>		
ACIR GURGACZ		1- CRISTOVAM BUARQUE

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 66/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCLIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER FERREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 771, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2010 (nº 1.607/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS**

**RELATOR "AD HOC": Senador GERSON CAMATA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 69, de 2010 (nº 1.607, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Difusora Ouro Verde Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 69, de 2010, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à *Difusora Ouro Verde Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

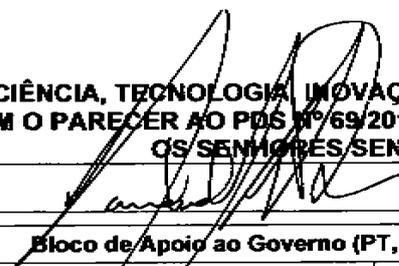
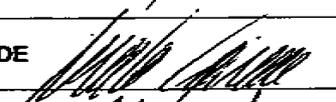
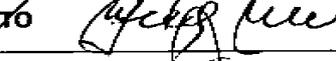
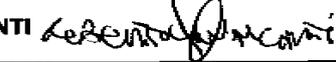
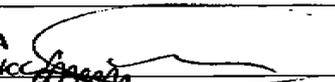
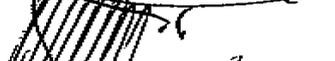
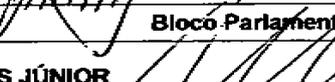
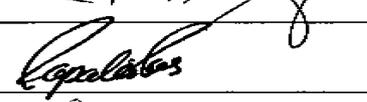
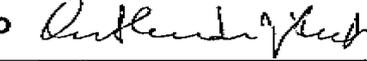
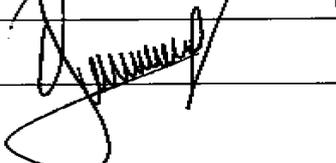
Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente



Senador FLÁVIO ARNS, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 69/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>		 <b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>		
<b>MARCELO CRIVELLA</b>		<b>1. DELCÍDIO AMARAL</b>
<b>RENATO CASAGRANDE</b>		<b>2. FLÁVIO ARNS</b> RELATOR
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b>		<b>3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b>		<b>4. JOÃO RIBEIRO</b>
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>		
<b>HÉLIO COSTA</b>		<b>1. VALTER PEREIRA</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>		<b>2. ROMERO JUCÁ</b>
<b>GERSON CAMATA</b>		<b>3. GILVAM BORGES</b>
<b>VALDIR RAUPP</b>		<b>4. PAULO DUQUE</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e RSDB)</b>		
<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>		<b>1. JORGE YANAI</b>
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>		<b>2. ELISEU RESENDE</b>
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>		<b>3. MARCO MACIEL</b>
<b>EFRAIM MORAIS</b>		<b>4. KÁTIA ABREU</b>
<b>CÍCERO LUCENA</b>		<b>5. EDUARDO AZEREDO</b>
<b>FLEXA RIBEIRO</b>		<b>6. PAPALÉO PAES</b> 
<b>SÉRGIO GUERRA</b>		<b>7. ARTHUR VIRGÍLIO</b> 
<b>PTB</b>		
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>		<b>1. FERNANDO COLLOR</b>
<b>PDT</b>		
<b>ACIR GURGACZ</b>		<b>1- CRISTOVAM BUARQUE</b>

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 69/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
FERRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; -- ABS; -- AUTOR; -- PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 772, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2010 (nº 1.795/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

**RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 78, de 2010 (nº 1.795, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 78, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

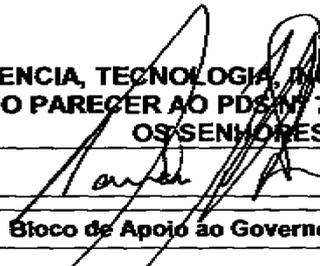
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 78, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO**, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 78/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
	<b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
<b>MARCELO CRIVELLA</b>	<b>1. DELCÍDIO AMARAL</b>
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	<b>2. FLÁVIO ARNS</b>
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b>	<b>3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b>	<b>4. JOÃO RIBEIRO</b>
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
<b>HÉLIO COSTA</b>	<b>1. VALTER PEREIRA</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2. ROMERO JUCÁ</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>3. GILVAM BORGES</b>
<b>VALDIR RAUPP</b>	<b>4. PAULO DUQUE</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>	<b>1. JORGE YANAI</b>
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	<b>2. ELISEU RESENDE</b>
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	<b>3. MARCO MACIEL</b>
<b>EFRAIM MORAIS</b>	<b>4. KÁTIA ABREU</b>
<b>CÍCERO LUCENA</b>	<b>5. EDUARDO AZEREDO</b>
<b>FLEXA RIBEIRO</b>	<b>6. PAPALÉO PAES</b>
<b>SÉRGIO GUERRA</b>	<b>7. ARTHUR VIRGÍLIO</b>
<b>PTB</b>	
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	<b>1. FERNANDO COLLOR</b>
<b>PDT</b>	
<b>ACIR GURGACZ</b>	<b>1- CRISTOVAM BUARQUE</b>

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 78/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DENOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 64 SIM: 13 NÃO: 2 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

  
**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

# **PARECER**

## **Nº 773, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2010 (nº 1.759/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Voz de São Pedro dos Crentes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.

**RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA**

**RELATOR "AD HOC": Senador EDUARDO AZEREDO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 81, de 2010 (nº 1.759, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Voz de São Pedro dos Crentes* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Voz de São Pedro dos Crentes* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 57/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

**MARCELO CRIVELLA**

**1. DELCÍDIO AMARAL**

**RENATO CASAGRANDE**

**2. FLÁVIO ARNS**

**ALFREDO NASCIMENTO**

**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**ROBERTO CAVALCANTI**

**4. JOÃO RIBEIRO**

**Majoria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

**1. VALTER PEREIRA**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**2. ROMERO JUCÁ**

**GERSON CAMATA**

**3. GILVAM BORGES**

**VALDIR RAUPP**

**4. PAULO DUQUE**

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

**1. JORGE YANAI**

**DEMÓSTENES TORRES**

**2. ELISEU RESENDE**

**JOSÉ AGRIPINO**

**3. MARCO MACIEL**

**EFRAIM MORAIS**

**4. KÁTIA ABREU**

**CÍCERO LUCENA**

**5. EDUARDO AZEREDO**

*RELATOR (sem voto)*

*RELATOR AD HOC*

**FLEXA RIBEIRO**

**6. PAPALÉO PAES**

**SÉRGIO GUERRA**

**7. ARTHUR VIRGÍLIO**

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI**

**1. FERNANDO COLLOR**

**PDT**

**ACIR GURGACZ**

**1- CRISTOVAM BUARQUE**

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 81/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/10

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 774, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2010 (nº 1.786/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Novorizonte – ACORZONTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novorizonte, Estado de Minas Gerais.

**RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 84, de 2010 (nº 1.786, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Novorizonte - ACORZONTE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novorizonte, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

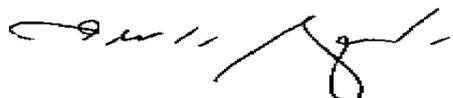
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 84, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 84, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Novorizonte - ACORZONTE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novorizonte, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 24/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*[Handwritten Signature]*  
**Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

**MARCELO CRIVELLA**

**1. DELCÍDIO AMARAL**

**RENATO CASAGRANDE**

**2. FLÁVIO ARNS**

**ALFREDO NASCIMENTO**

**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**ROBERTO CAVALCANTI**

**4. JOÃO RIBEIRO**

**Maioria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

**1. VALTER PEREIRA**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**2. ROMERO JUCÁ**

**GERSON CAMATA**

**3. GILVAM BORGES**

**VALDIR RAUPP**

**4. PAULO DUQUE**

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

**1. JORGE YANAI**

**DEMÓSTENES TORRES**

**2. ELISEU RESENDE**

**JOSÉ AGRIPINO**

**3. MARCO MACIEL**

**EFRAIM MORAIS**

**4. KÁTIA ABREU**

**CÍCERO LUCENA**

**5. EDUARDO AZEREDO**

*RELATOR*

**FLEXA RIBEIRO**

**6. PAPALÉO PAES**

**SÉRGIO GUERRA**

**7. ARTHUR VIRGÍLIO**

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI**

**1. FERNANDO COLLOR**

**PDT**

**ACIR GURGACZ**

**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 84/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: SIM: 14 NÃO: 13 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

  
SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 775, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2010 (nº 1.819/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novais, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR "AD HOC": Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 94, de 2010 (nº 1.819, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novais, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de Mensagem Presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 94, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novais, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. **FLEXA RIBEIRO**, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 94/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*[Handwritten Signature]* **Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

**MARCELO CRIVELLA**

*Marcelo Crivella*

**1. DELCÍDIO AMARAL**

**RENATO CASAGRANDE**

**2. FLÁVIO ARNS**

**ALFREDO NASCIMENTO**

**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**ROBERTO CAVALCANTI**

*Roberto Cavalcanti*

**4. JOÃO RIBEIRO**

**Maioria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

**1. VALTER PEREIRA**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**2. ROMERO JUCÁ**

**GERSON CAMATA**

**3. GILVAM BORGES**

**VALDIR RAUPP**

**4. PAULO DUQUE**

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

**1. JORGE YANAI**

**DEMÓSTENES TORRES**

**2. ELISEU RESENDE**

**JOSÉ AGRIPINO**

**3. MARCO MACIEL**

**EFRAIM MORAIS**

**4. KÁTIA ABREU**

**CÍCERO LUCENA**

**5. EDUARDO AZEREDO**

**FLEXA RIBEIRO**

**6. PAPALÉO PAES**

**SÉRGIO GUERRA**

**7. ARTHUR VIRGÍLIO**

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI**

**1. FERNANDO COLLOR**

**PDT**

**ACIR GURGACZ**

**1- CRISTOVAM BUARQUE**

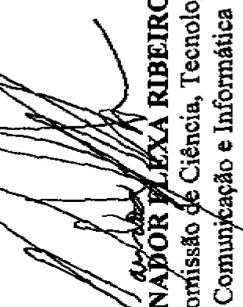
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 94/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÊO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
ACIR GURGACZ	X				SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 6

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

  
**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 776, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2010 (nº 1.828/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Dom Décio Pereira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR "AD HOC": Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 99, de 2010 (nº 1.828, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Dom Décio Pereira* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de Mensagem Presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. por se trata de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 99, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

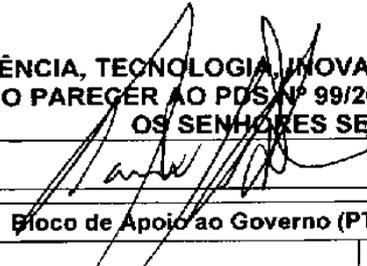
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 99, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Dom Décio Pereira* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO**, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 99/2010.NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  **Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

<b>MARCELO CRIVELLA</b> <i>Relator</i>	1. DELCÍDIO AMARAL
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	2. FLÁVIO ARNS
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b>	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b> <i>RELATOR AD ITOC</i>	4. JOÃO RIBEIRO

**Maioria (PMDB e PP)**

<b>HÉLIO COSTA</b>	1. VALTER PEREIRA
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	2. ROMERO JUCÁ
<b>GERSON CAMATA</b>	3. GILVAM BORGES
<b>VALDIR RAUPP</b>	4. PAULO DUQUE

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>	1. JORGE YANAI
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	2. ELISEU RESENDE
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	3. MARCO MACIEL
<b>EFRAIM MORAIS</b>	4. KÁTIA ABREU
<b>CÍCERO LUCENA</b>	5. EDUARDO AZEREDO
<b>FLEXA RIBEIRO</b>	6. PAPALÉO PAES
<b>SÉRGIO GUERRA</b>	7. ARTHUR VIRGÍLIO

**PTB**

<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	1. FERNANDO COLLOR
------------------------	--------------------

**PDT**

<b>ACIR GURGACZ</b>	1- CRISTOVAM BUARQUE
---------------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PBS Nº 99/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER FERREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO TUCA				
GERSON CAMATA	X				GILYAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
ETRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 3 NÃO: 3 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

  
**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 777, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2010 (nº 1.951/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Ocara – ACCPO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.

**RELATOR: Senador ROBERTO CAVALCANTI**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 125, de 2010 (nº 1.951, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Ocara - ACCPO* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

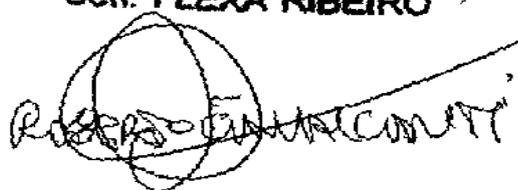
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 125, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 125, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Ocara - ACCPO* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 125/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
 OS SENHORES SENADORES:

<b>PRÉSIDENTE:</b>		<b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>		
MARCELO CRIVELLA		1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE		2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO		3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI RELATOR		4. JOÃO RIBEIRO
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>		
HÉLIO COSTA		1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA		2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA		3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP		4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>		
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES		2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO		3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS		4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA		5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO		6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA		7. ARTHUR VIRGÍLIO
<b>PTB</b>		
SÉRGIO ZAMBIASI		1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>		
ACIR GURGACZ		1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 125 / 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCLIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR JUSTINILHIA	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; -- ABS; -- AUTOR; -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 05 / 06 / 2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 778, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135/2010 (nº 1.982, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D'Água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

RELATOR "AD HOC": Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 135, de 2010 (nº 1.982, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D'Água* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e

Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

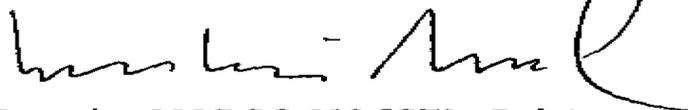
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 135, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 135, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D'Água* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente



Senador **MARCO MACIEL**, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 135/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

**MARCELO CRIVELLA**

**1. DELCÍDIO AMARAL**

**RENATO CASAGRANDE**

**2. FLÁVIO ARNS**

**ALFREDO NASCIMENTO**

**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**ROBERTO CAVALCANTI**

**4. JOÃO RIBEIRO**

**RELATOR DO PDS**

**Maioria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

**1. VALTER PEREIRA**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**2. ROMERO JUCÁ**

**GERSON CAMATA**

**3. GILVAM BORGES**

**VALDIR RAUPP**

**4. PAULO DUQUE**

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

**1. JORGE YANAI**

**DEMÓSTENES TORRES**

**2. ELISEU RESENDE**

**JOSÉ AGRIPINO**

**3. MARCO MACIEL**

**EFRAIM MORAIS**

**4. KÁTIA ABREU**

**CÍCERO LUCENA**

**5. EDUARDO AZEREDO**

**FLEXA RIBEIRO**

**6. PAPALÉO PAES**

**SÉRGIO GUERRA**

**7. ARTHUR VIRGÍLIO**

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI**

**1. FERNANDO COLLOR**

**PDT**

**ACIR GURGACZ**

**1- CRISTOVAM BUARQUE**

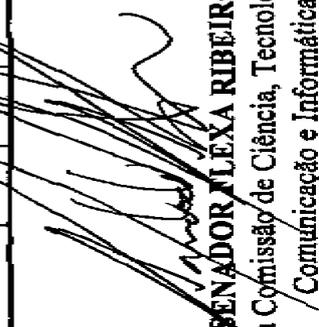
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 135/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010



SENADOR ALEXSANDRO RIBEIRO  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 779, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2010 (nº 1.992/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Roseira, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador GERSON CAMATA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 140, de 2010 (nº 1.992, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Roseira, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 140, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Roseira, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 140/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

**MARCELO CRIVELLA**

**1. DELCÍDIO AMARAL**

**RENATO CASAGRANDE**

**2. FLÁVIO ARNS**

**ALFREDO NASCIMENTO**

**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**ROBERTO CAVALCANTI**

**4. JOÃO RIBEIRO**

**Maioria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

**1. VALTER PEREIRA**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**2. ROMERO JUCÁ**

**GERSON CAMATA**

**3. GILVAM BORGES**

**VALDIR RAUPP**

**4. PAULO DUQUE**

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

**1. JORGE YANAI**

**DEMÓSTENES TORRES**

**2. ELISEU RESENDE**

**JOSÉ AGRIPINO**

**3. MARCO MACIEL**

**EFRAIM MORAIS**

**4. KÁTIA ABREU**

**CÍCERO LUCENA**

**5. EDUARDO AZEREDO**

**FLEXA RIBEIRO**

**6. PAPALÉO PAES**

**SÉRGIO GUERRA**

**7. ARTHUR VIRGÍLIO**

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI**

**1. FERNANDO COLLOR**

**PDT**

**ACIR GURGACZ**

**1- CRISTOVAM BUARQUE**

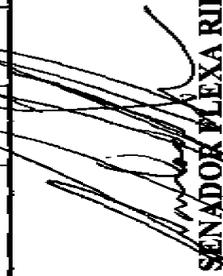
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 140/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUUP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

  
**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

# **PARECER**

## **Nº 780, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2010 (nº 2.079/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cantareira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador GERSON CAMATA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 149, de 2010 (nº 2.079, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cantareira* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

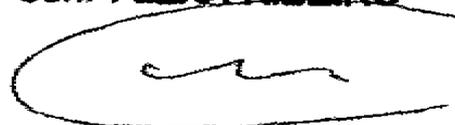
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 149, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 149, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cantareira* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 149/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
 OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

**Majoria (PMDB e PP)**

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA RELATOR	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. PAULO DUQUE

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ANTONIO CARLOS JUNIOR	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. EUSEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------

**PDT**

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

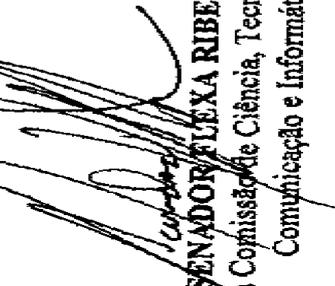
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 149/2010

TITULARES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PP B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PP B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES: MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAL				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EPRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 74 SIM: 13 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 781, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2010 (nº 2.091/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude – ACESA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

**RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 156, de 2010 (nº 2.091, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de Mensagem Presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 156, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

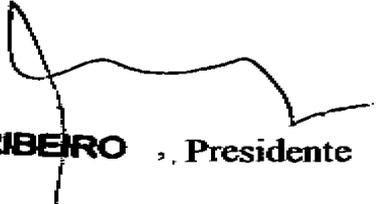
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 156, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

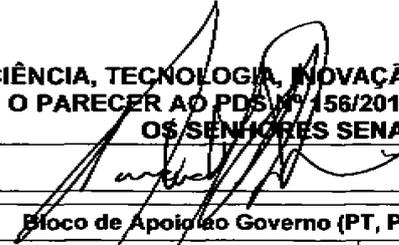
Cabe destacar uma particularidade que qualifica o objetivo realmente comunitário dessa autorização. É que, junto aos presentes autos, está um abaixo-assinado de nada menos que 3443 pessoas, todas identificadas com endereço, CEP etc., o que caracteriza, mais que qualquer outra outorga, o elevado significado social para a comunidade de Açude-Acesa, de Volta Redonda, os serviços que serão prestados pela emissora.

Nessas condições, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

  
Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 156/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  **Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

<b>MARCELO CRIVELLA</b> <i>RELATOR</i>	<b>1. DELCÍDIO AMARAL</b>
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	<b>2. FLÁVIO ARNS</b>
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b>	<b>3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b> <i>RELATOR AD HOC</i>	<b>4. JOÃO RIBEIRO</b>

**Majoria (PMDB e PP)**

<b>HÉLIO COSTA</b>	<b>1. VALTER PEREIRA</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2. ROMERO JUCÁ</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>3. GILVAM BORGES</b>
<b>VALDIR RAUPP</b>	<b>4. PAULO DUQUE</b>

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>	<b>1. JORGE YANAI</b>
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	<b>2. ELISEU RESENDE</b>
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	<b>3. MARCO MACIEL</b>
<b>EFRAIM MORAIS</b>	<b>4. KÁTIA ABREU</b>
<b>CÍCERO LUCENA</b>	<b>5. EDUARDO AZEREDO</b>
<b>FLEXA RIBEIRO</b>	<b>6. PAPALÉO PAES</b>
<b>SÉRGIO GUERRA</b>	<b>7. ARTHUR VIRGÍLIO</b>

**PTB**

<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	<b>1. FERNANDO COLLOR</b>
------------------------	---------------------------

**PDT**

<b>ACIR GURGACZ</b>	<b>1- CRISTOVAM BUARQUE</b>
---------------------	-----------------------------

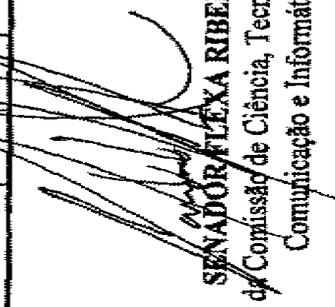
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 156/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GELVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR QURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 782, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2010 (nº 2.110/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Livramento Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trairi, Estado do Ceará.

**RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA**

**RELATOR "AD HOC": Senador EDUARDO AZEREDO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 163, de 2010 (nº 2.110, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Livramento Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trairi, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 163, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Rádio FM Livramento Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trairi, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente

 Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 163/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*[Handwritten Signature]* Sen. **FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

**MARCELO CRIVELLA**

1. DELCÍDIO AMARAL

**RENATO CASAGRANDE**

2. FLÁVIO ARNS

**ALFREDO NASCIMENTO**

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

**ROBERTO CAVALCANTI**

4. JOÃO RIBEIRO

**Maioria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

1. VALTER PEREIRA

**LEOMAR QUINTANILHA**

2. ROMERO JUCÁ

**GERSON CAMATA**

3. GILVAM BORGES

**VALDIR RAUPP**

4. PAULO DUQUE

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

1. JORGE YANAI

**DEMÓSTENES TORRES**

2. ELISEU RESENDE

**JOSÉ AGRIPINO**

3. MARCO MACIEL

**EFRAIM MORAIS**

4. KÁTIA ABREU

**CÍCERO LUCENA**

*RELATOR (sem voto)*

5. EDUARDO AZEREDO

*RELATOR AD HOC*

**FLEXA RIBEIRO**

6. PAPALÉO PAES

**SÉRGIO GUERRA**

7. ARTHUR VIRGÍLIO

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI**

1. FERNANDO COLLOR

**PDT**

**ACIR GURGACZ**

1- CRISTOVAM BUARQUE

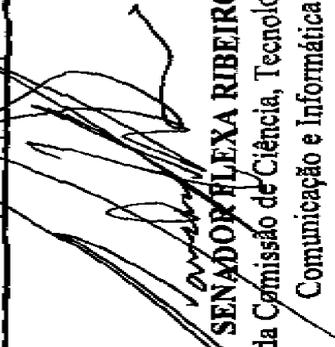
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 163, 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCEÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUJUP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
ERRAÍM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZANBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; — ABS; — AUTOR; — PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/10



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 783, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2010 (nº 2.210/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

**RELATOR: Senador FERNANDO COLLOR**

**RELATOR "AD HOC": Senador PAPALÉO PAES**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 174, de 2010 (nº 2.210, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, inciso VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos artigos 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

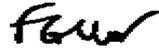
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 174, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

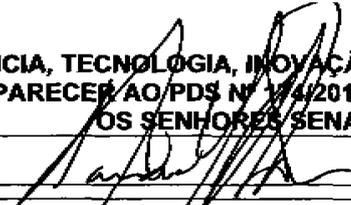
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 174, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO** , Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 174/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
	<b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES RELATOR AD HOC
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR RELATOR
<b>PDT</b>	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

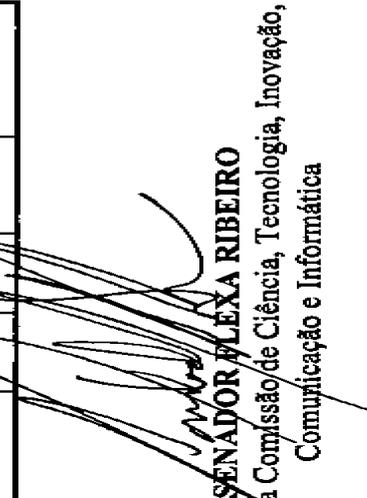
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 174/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELLO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE VANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEVEDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

  
**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

# PARECER

## Nº 784, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2010 (nº 2.007/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata – ASDERACOMAB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará.

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 176, de 2010 (nº 2.007, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

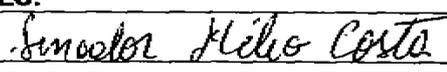
Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEKA RIBEIRO**

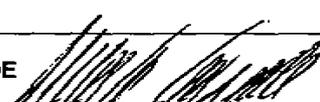
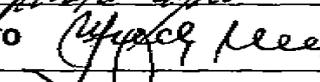
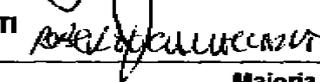
, Presidente

, Relator

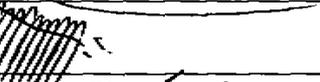
**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 176/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:** *Eventual*  *Senador Helio Costa*

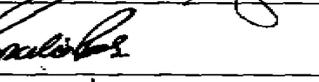
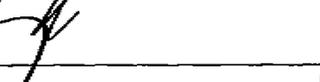
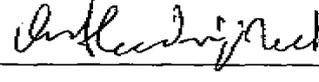
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

<b>MARCELO CRIVELLA</b>	<b>1. DELCÍDIO AMARAL</b>
<b>RENATO CASAGRANDE</b> 	<b>2. FLÁVIO ARNS</b>
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b> 	<b>3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b> 	<b>4. JOÃO RIBEIRO</b>

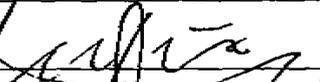
**Maioria (PMDB e PP)**

<b>HÉLIO COSTA</b> <i>(Pais Eventual)</i> 	<b>1. VALTER PEREIRA</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2. ROMERO JUCÁ</b>
<b>GERSON CAMATA</b> 	<b>3. GILVAM BORGES</b>
<b>VALDIR RAUPP</b> 	<b>4. PAULO DUQUE</b>

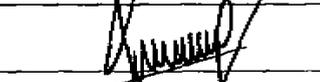
**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b> 	<b>1. JORGE YANAI</b>
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	<b>2. ELISEU RESENDE</b>
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	<b>3. MARCO MACIEL</b>
<b>EFRAIM MORAIS</b>	<b>4. KÁTIA ABREU</b>
<b>CÍCERO LUCENA</b> 	<b>5. EDUARDO AZEREDO</b> 
<b>FLEXA RIBEIRO</b> <i>BEIRÃO</i> 	<b>6. PAPALÉO PAES</b> 
<b>SÉRGIO GUERRA</b> 	<b>7. ARTHUR VIRGÍLIO</b> 

**PTB**

<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b> 	<b>1. FERNANDO COLLOR</b>
--	---------------------------

**PDT**

<b>ACIR GURGACZ</b> 	<b>1- CRISTOVAM BUARQUE</b>
---	-----------------------------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 176 / 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO	X				PAPALEO PASS	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 00 ABS; 00 AUTOR; 01 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 06 / 2010

SENADOR

  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 785, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2010 (nº 2.026/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Moju, Estado do Pará.

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 183, de 2010 (nº 2.026, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Amazônia Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade Moju, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do

art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 183, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à *Amazônia Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade Moju, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

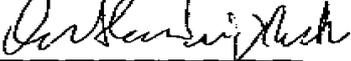
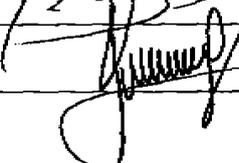
Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.



Presidente Eventual  
Senador *Stelió*  
Costa

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 183/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>Eventual</i>  <i>Senador Helio Costa</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
HÉLIO COSTA <i>(Pres. Eventual)</i> 	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO <i>RELATOR</i> 	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA 	7. ARTHUR VIRGÍLIO 
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>	
ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 173 / 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EPRAIM MORAIS					KÁTIA ABBREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO	X				PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 06 / 2010

SENADOR   
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática  
 (Senador Helio Costa)

## **PARECER Nº 786, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2010 (nº 2.029/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ondas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 184, de 2010 (nº 2.029, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Ondas FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 184, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Ondas FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO** , Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 184/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>		<b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>		
MARCELO CRIVELLA		1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE <i>RELATOR</i>		2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO		3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI		4. JOÃO RIBEIRO
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>		
HÉLIO COSTA		1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA		2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA		3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP		4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>		
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES		2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO		3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS		4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA		5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO		6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA		7. ARTHUR VIRGÍLIO
<b>PTB</b>		
SÉRGIO ZAMBIASI		1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>		
ACIR GURGACZ		1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 184/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

Publicado no DSF, de 16/6/2010.

*(Handwritten signature)*  
**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 787, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2010 (nº 2.032/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 186, de 2010 (nº 2.032, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 186/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

**Maioria (PMDB e PP)**

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

LEOMAR QUINTANILHA

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. PAULO DUQUE

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

**PDT**

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

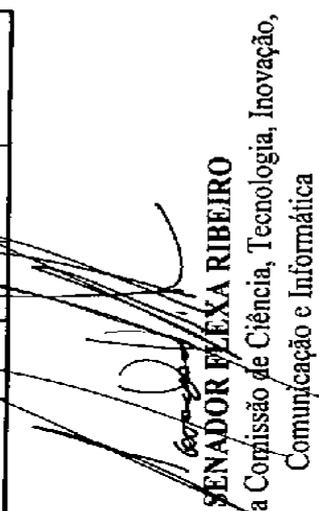
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 186/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 788, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2010 (nº 2.040/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará.

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 190, de 2010 (nº 2.040, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Beija-Flor Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 190, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Beija-Flor Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

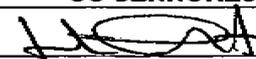
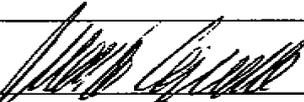
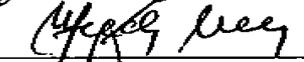
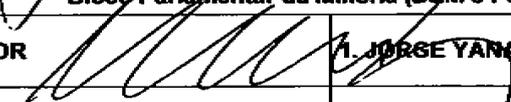
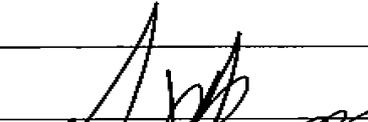
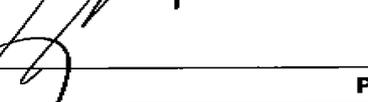
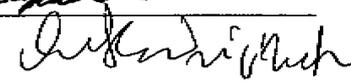
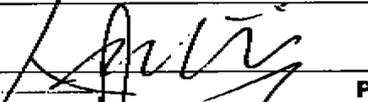
Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.



, Presidente  
Senador Hélio  
Costa

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 190/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>Eventual</i> /  <i>Senador Hélio Costa</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
<b>Majoria (PMDB e PP)</b>	
HÉLIO COSTA <i>(Pres. Eventual)</i> / 	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO <i>RELATOR</i> 	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA 	7. ARTHUR VIRGÍLIO 
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>	
ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 1901/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EPRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO	X				PAPALÉO FAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 06 / 2010

SENADOR  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 789, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2010 (nº 2.051/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Aliança Paulista S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador GERSON CAMATA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 196, de 2010 (nº 2.051, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *TV Aliança Paulista S.A.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 196, de 2010, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *TV Aliança Paulista S.A.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO** , Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 196/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
	<b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
<b>Majoria (PMDB e PP)</b>	
HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA RELATOR	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ANTONIO CARLOS JUNIOR	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 196/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPE	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: +

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

  
SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 790, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2010 (nº 2.027/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.

**RELATOR: Senador ARTHUR VIRGÍLIO**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 204, de 2010 (nº 2.027, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Nortão Comunicação e Publicidade Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

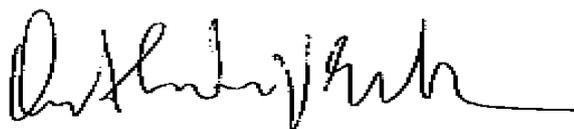
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à *Nortão Comunicação e Publicidade Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. **FLEXA RIBEIRO**, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 204/2010 NA REUNIÃO DE 09/10/2010  
 OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*[Handwritten signature]* (SEN. FLEXA RIBEIRO)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

**MARCELO CRIVELLA**

1. DELCÍDIO AMARAL

**RENATO CASAGRANDE**

2. FLÁVIO ARNS

**ALFREDO NASCIMENTO**

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

**ROBERTO CAVALCANTI**

4. JOÃO RIBEIRO

**Maioria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

1. VALTER PEREIRA

**LEOMAR QUINTANILHA**

2. ROMERO JUCÁ

**GERSON CAMATA**

3. GILVAM BORGES

**VALDIR RAUPP**

4. PAULO DUQUE

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

1. JORGE YANAI

**DEMÓSTENES TORRES**

2. ELISEU RESENDE

**JOSÉ AGRIPINO**

3. MARCO MACIEL

**EFRAIM MORAIS**

4. KÁTIA ABREU

**CÍCERO LUCENA**

5. EDUARDO AZEREDO

**FLEXA RIBEIRO**

6. PAPALÉO PAES

**SÉRGIO GUERRA**

7. ARTHUR VIRGÍLIO  
 RELATOR

PTB

**SÉRGIO ZAMBIASI**

1. FERNANDO COLLOR

PDT

**ACIR GURGACZ**

1- CRISTOVAM BUARQUE

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 204/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC de B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC de B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CIGERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 791, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2010 (nº 2.102/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Pereira e França Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas.

**RELATOR: Senador ARTHUR VIRGÍLIO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 211, de 2010 (nº 2.102, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Pereira e França Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 211, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Pereira e França Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

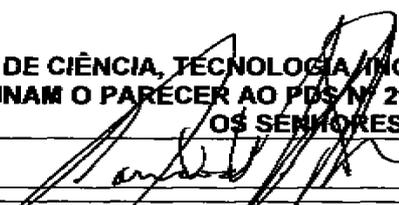
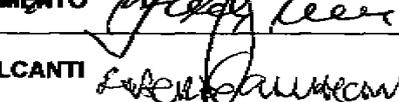
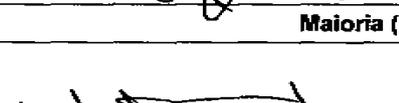
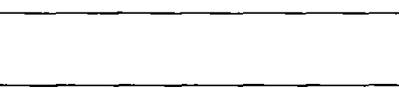
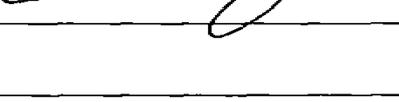
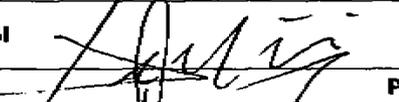
Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. **FLEXA RIBEIRO**, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 211/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>		<b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>		
<b>MARCELO CRIVELLA</b>		<b>1. DELCÍDIO AMARAL</b>
<b>RENATO CASAGRANDE</b>		<b>2. FLÁVIO ARNS</b>
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b>		<b>3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b>		<b>4. JOÃO RIBEIRO</b>
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>		
<b>HÉLIO COSTA</b>		<b>1. VALTER PEREIRA</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>		<b>2. ROMERO JUCÁ</b>
<b>GERSON CAMATA</b>		<b>3. GILVAM BORGES</b>
<b>VALDIR RAUPP</b>		<b>4. PAULO DUQUE</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>		
<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>		<b>1. JORGE YANAI</b>
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>		<b>2. ELÍSEU RESENDE</b>
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>		<b>3. MARCO MACIEL</b>
<b>EFRAIM MORAIS</b>		<b>4. KÁTIA ABREU</b>
<b>CÍCERO LUCENA</b>		<b>5. EDUARDO AZEREDO</b>
<b>FLEXA RIBEIRO</b>		<b>6. PAPALÉO PAES</b>
<b>SÉRGIO GUERRA</b>		<b>7. ARTHUR VIRGÍLIO</b> <i>RELATOR</i>
<b>PTB</b>		
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>		<b>1. FERNANDO COLLOR</b>
<b>PDT</b>		
<b>ACIR GURGACZ</b>		<b>1- CRISTOVAM BUARQUE</b>

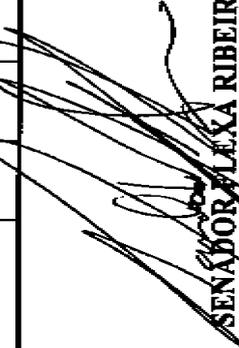
## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 211/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

  
SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 792, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2010 (nº 1.859/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão, Comunicação e Jornalismo Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador ACIR GURGACZ**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 222, de 2010 (nº 1.859, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão, Comunicação e Jornalismo Comunitário* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição, bem como às formalidades e critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

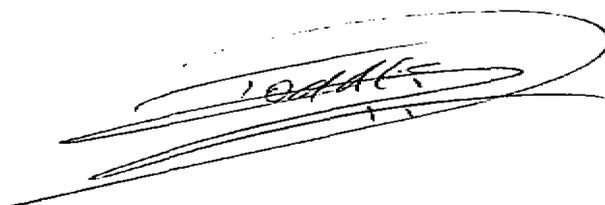
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 222, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 222, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opino pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão, Comunicação e Jornalismo Comunitário* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

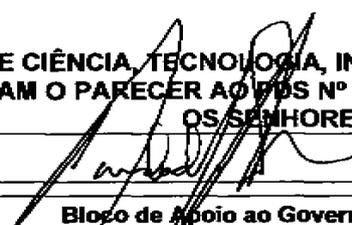
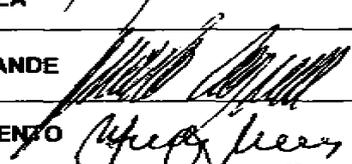
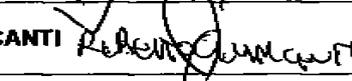
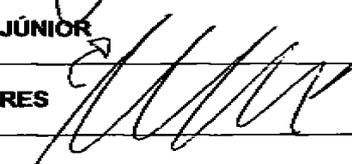
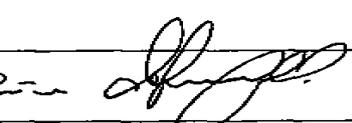
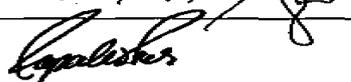
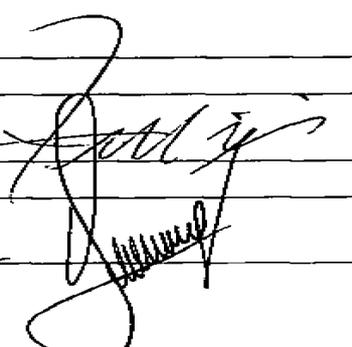
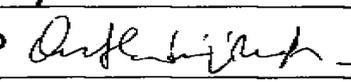
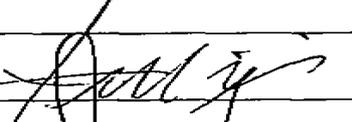
Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO** , Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 222/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>  <b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES RELATOR	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA 	7. ARTHUR VIRGÍLIO 
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>	
ACIR GURGACZ RELATOR AD HOC	1- CRISTOVAM BUARQUE

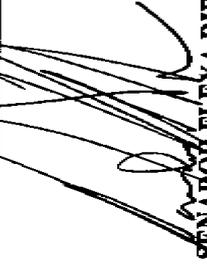
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 222, 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVÉLIA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					RÔMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JÓRGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABRBU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; -- ABS; -- AUTOR; -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09 / 06 / 10



SENADOR FLEXA RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 793 DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2010 (nº 2.124/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Instituto de Comunicação Popular A Voz do Rincão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

**RELATOR: Senador DELCÍDIO AMARAL**

**RELATOR “AD HOC”: Senador RENATO CASAGRANDE**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 228, de 2010 (nº 2.124, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Instituto de Comunicação Popular A Voz do Rincão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e

renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

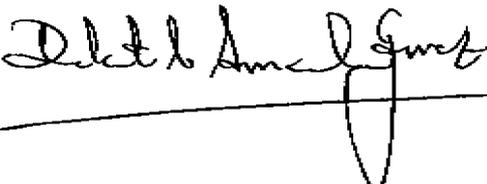
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 228, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

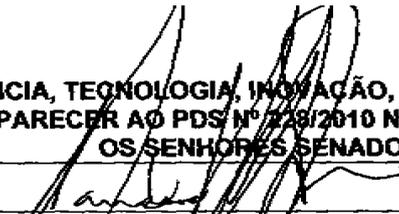
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 228, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Instituto de Comunicação Popular A Voz do Rincão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXÁ RIBEIRO, Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 238/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	 <b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
<b>MARCELO CRIVELLA</b>	<b>1. DELCÍDIO AMARAL</b> <i>RELATOR</i>
<b>RENATO CASAGRANDE</b> <i>Relator A9 Hoc</i>	<b>2. FLÁVIO ARNS</b>
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b>	<b>3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b>	<b>4. JOÃO RIBEIRO</b>
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
<b>HÉLIO COSTA</b>	<b>1. VALTER PEREIRA</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2. ROMERO JUCÁ</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>3. GILVAM BORGES</b>
<b>VALDIR RAUPP</b>	<b>4. PAULO DUQUE</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>	<b>1. JORGE YANAI</b>
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	<b>2. ELISEU RESENDE</b>
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	<b>3. MARCO MACIEL</b>
<b>EFRAIM MORAIS</b>	<b>4. KÁTIA ABREU</b>
<b>CÍCERO LUCENA</b>	<b>5. EDUARDO AZEREDO</b>
<b>FLEXA RIBEIRO</b>	<b>6. PAPALÉO PAES</b>
<b>SÉRGIO GUERRA</b>	<b>7. ARTHUR VIRGÍLIO</b>
<b>PTB</b>	
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	<b>1. FERNANDO COLLOR</b>
<b>PDT</b>	
<b>ACIR GURGACZ</b>	<b>1- CRISTOVAM BUARQUE</b>

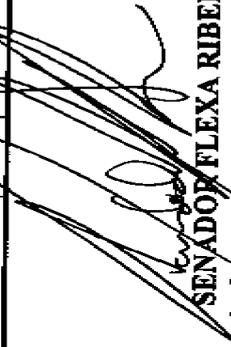
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 228/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO	X				MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU	X			
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 74 SIM: 33 NÃO: 41 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

  
**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 794, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2010 (nº 2.135/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador GERSON CAMATA

RELATOR "AD HOC": Senador CARLOS VALADARES

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 229, de 2010 (nº 2.135, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 229, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

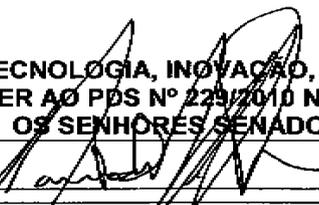
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 229, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista*, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

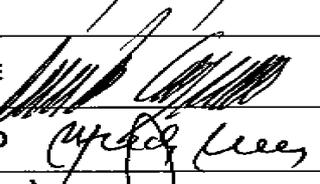
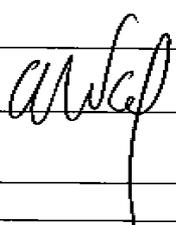
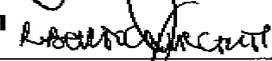
**Sen. FLEXA RIBEIRO**, Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 229/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  **Sen. FLEXA RIBEIRO**

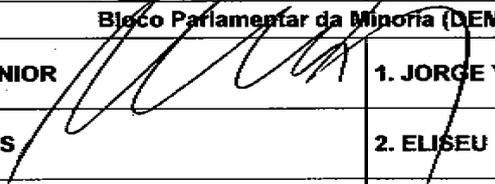
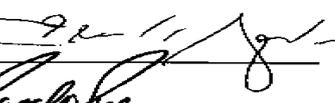
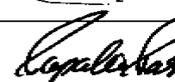
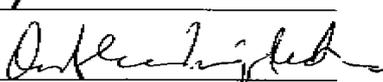
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES RELATOR AD HOC 
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO

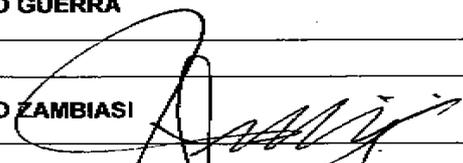
**Maioria (PMDB e PP)**

HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA (sem voto) 	3. GILVAM BORGES
ALDIR RAUPP 	4. PAULO DUQUE

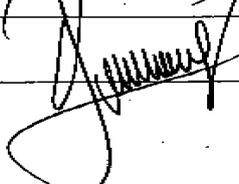
**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO 

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
---	--------------------

**PDT**

ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE
--	----------------------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 229/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER FERREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, 09 / 06 / 2010

Publicado no DSF, de 16/06/2010.

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# **PARECER**

## **Nº 795, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2010 (nº 2.142/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário – ACOLA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul.

**RELATOR: Senador DELCÍDIO AMARAL**

**RELATOR “AD HOC”: Senador RENATO CASAGRANDE**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 232, de 2010 (nº 2.142, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e

renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 232, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

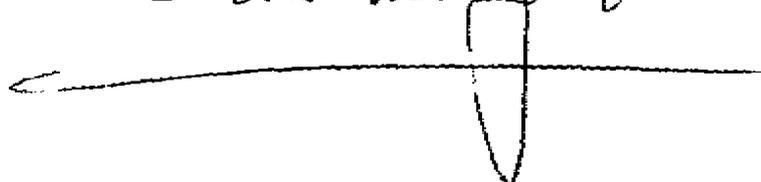
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 232, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO** Presidente

 , Relator



**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 232/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>  <b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
<b>MARCELO CRIVELLA</b>	1. DELCÍDIO AMARAL <i>RELATOR</i>
<b>RENATO CASAGRANDE</b> <i>Relator AG Hoc</i>	2. FLÁVIO ARNS
<b>ALFREDO NASCIMENTO</b> <i>Alfredo Nascimento</i>	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b> <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO
<b>Majoria (PMDB e PP)</b>	
<b>HÉLIO COSTA</b> <i>Helio Costa</i>	1. VALTER PEREIRA
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	2. ROMERO JUCÁ
<b>GERSON CAMATA</b> <i>Gerson Camata</i>	3. GILVAM BORGES
<b>VALDIR RAUPP</b> <i>Valdir Raupp</i>	4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b> <i>Antonio Carlos Junior</i>	1. JORGE YANAI
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	2. ELISEU RESENDE
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	3. MARCO MACIEL
<b>EFRAIM MORAIS</b>	4. KÁTIA ABREU
<b>CÍCERO LUCENA</b> <i>Cicero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
<b>FLEXA RIBEIRO</b>	6. PAPALÉO PAES <i>Papaleo Paes</i>
<b>SÉRGIO GUERRA</b> <i>Sergio Guerra</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgilio</i>
<b>PTB</b>	
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b> <i>Sergio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>	
<b>ACIR GURGACZ</b> <i>Acir Gurgacz</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 232/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC 05 B, PPSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC 05 B, PPSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTE	X				IOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAN BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO	X				MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU	X			
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO	X				PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 15 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

*[Handwritten Signature]*  
**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 796, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2010 (nº 2.240/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xambioá, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senador **GERSON CAMATA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 262, de 2010 (nº 2.240, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xambioá, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

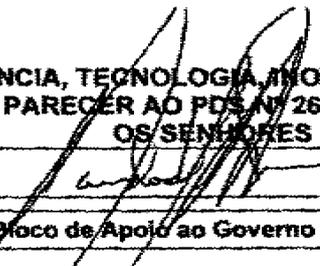
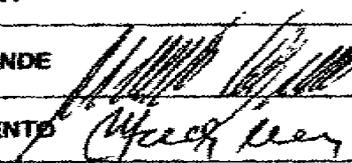
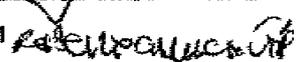
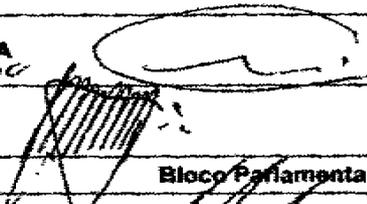
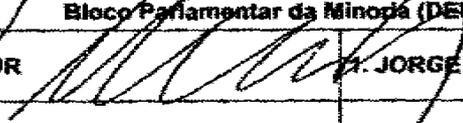
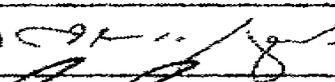
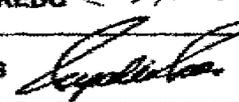
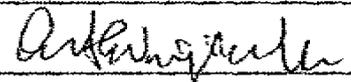
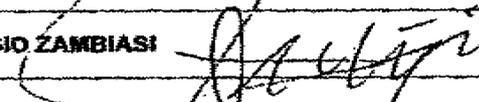
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 262, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xambioá, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

 Sen. FLEXA RIBEIRO  
Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 262/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>  <b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO <i>RELATOR</i>
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>RELATOR AG. HOC</i> 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA 	7. ARTHUR VIRGÍLIO 
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>	
ACIR GURGACZ 	1. CRISTOVAM BUARQUE

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 262/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCLÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				JORGE YANAÍ				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

*Waldemar*  
SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 797, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2010 (nº 2.256/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que, outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaturá, Estado de Amazonas

**RELATOR: Senador ARTHUR VIRGÍLIO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 274, de 2010 (nº 2.256, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaturá, Estado de Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de

distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

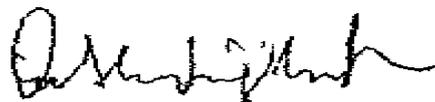
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 274, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 274, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaturá, Estado de Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 274/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*[Handwritten signature]* (SEN. FLEXA RIBEIRO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

LEOMAR QUINTANILHA

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. PAULO DUQUE

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO  
RELATOR

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

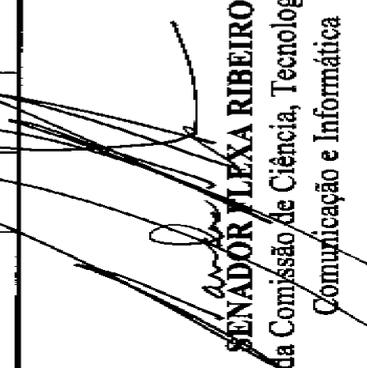
## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 274/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GLYVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 07/06/2010

  
SENADOR ALEXANDRE RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

# **PARECER**

## **Nº 798, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2010 (nº 2.269/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Maraã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maraã, Estado do Amazonas.

**RELATOR: Senador ARTHUR VIRGÍLIO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 285, de 2010 (nº 2.269, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Amigos de Maraã* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maraã, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre

os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

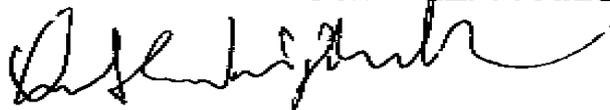
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 285, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 285, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Amigos de Maraã* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maraã, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO** Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 285/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*[Handwritten signature]* *Senador Flexa Ribeiro*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

**MARCELO CRIVELLA**

**1. DELCÍDIO AMARAL**

**RENATO CASAGRANDE**

**2. FLÁVIO ARNS**

**ALFREDO NASCIMENTO**

**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**ROBERTO CAVALCANTI**

**4. JOÃO RIBEIRO**

**Maioria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

**1. VALTER PEREIRA**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**2. ROMERO JUCÁ**

**GERSON CAMATA**

**3. GILVAM BORGES**

**VALDIR RAUPP**

**4. PAULO DUQUE**

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JUNIOR**

**1. JORGE YANAI**

**DEMÓSTENES TORRES**

**2. ELISEU RESENDE**

**JOSÉ AGRIPINO**

**3. MARCO MACIEL**

**EFRAIM MORAIS**

**4. KÁTIA ABREU**

**CÍCERO LUCENA**

**5. EDUARDO AZEREDO**

**FLEXA RIBEIRO**

**6. PAPALÉO PAES**

**SÉRGIO GUERRA**

**7. ARTHUR VIRGÍLIO**

*relator*

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI**

**1. FERNANDO COLLOR**

**PDT**

**ACIR GURGACZ**

**1- CRISTOVAM BUARQUE**

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 285/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 0

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 799, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2010 (nº 2.284/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Vargas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Castelo, Estado de Espírito Santo.

**RELATOR: Senador GERSON CAMATA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 288, de 2010 (nº 2.284, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização ao *Instituto Vargas* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 288, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 288, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização ao *Instituto Vargas* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente

i, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECERAO PDS Nº 288/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Sen. FLEXA RIBEIRO**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

**MARCELO CRIVELLA**

**1. DELCÍDIO AMARAL**

**RENATO CASAGRANDE**

**2. FLÁVIO ARNS**

**ALFREDO NASCIMENTO**

**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**ROBERTO CAVALCANTI**

**4. JOÃO RIBEIRO**

**Maioria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

**1. VALTER PEREIRA**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**2. ROMERO JUCÁ**

**GERSON CAMATA**

**3. GILVAM BORGES**

**VALDIR RAUPP**

**4. PAULO DUQUE**

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

**1. JORGE YANAI**

**DEMÓSTENES TORRES**

**2. ELISEU RESENDE**

**JOSÉ AGRIPINO**

**3. MARCO MACIEL**

**EFRAIM MORAIS**

**4. KÁTIA ABREU**

**CÍCERO LUCENA**

**5. EDUARDO AZEREDO**

**FLEXA RIBEIRO**

**6. PAPALÉO PAES**

**SÉRGIO GUERRA**

**7. ARTHUR VIRGÍLIO**

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI**

**1. FERNANDO COLLOR**

**PDT**

**ACIR GURGACZ**

**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 288/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCLÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAVALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE;

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

  
**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 800, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2010 (nº 1.986/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Trabalho e Cidadania do Município de Maxaranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR "AD HOC": Senador **ACIR GURGACZ**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 302, de 2010 (nº 1.986, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Trabalho e Cidadania do Município de Maxaranguape* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

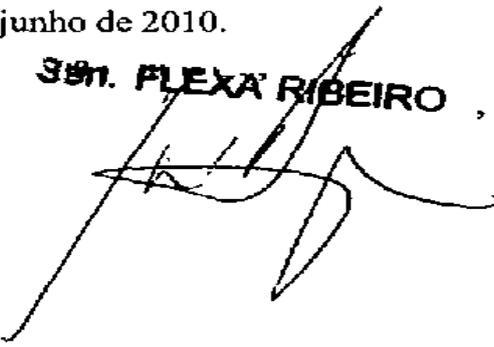
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 302, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

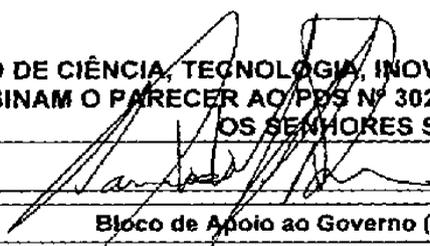
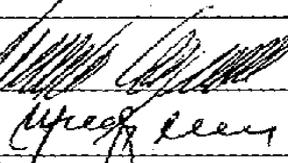
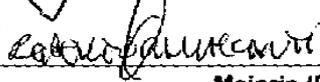
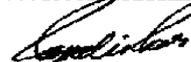
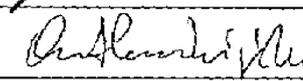
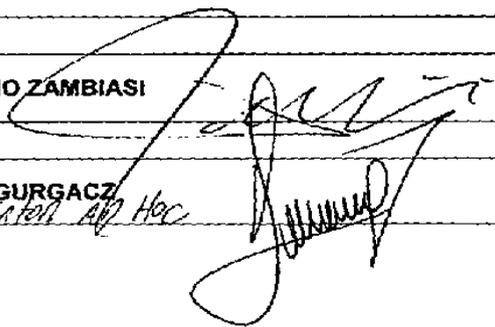
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 302, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Trabalho e Cidadania do Município de Maxaranguape* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sr. FLEXA RIBEIRO**, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 302/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	 <b>Sen. FLEXA RIBEIRO</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO 	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
HÉLIO COSTA 	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. JORSE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO 	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO 
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>	
ACIR GURGACZ 	1- CRISTOVAM BUARQUE

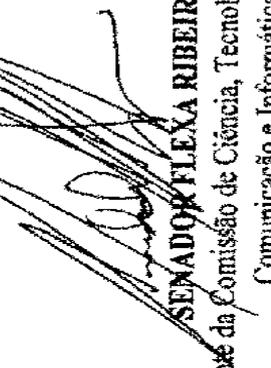
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 302/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU	X			
GILCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 - AUTOR: 0 - PRESIDENTE: 0/1

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 801, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2010 (nº 1.562/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos Legais do Morro Reuter para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 331, de 2010 (nº 1.562, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Amigos Legais do Morro Reuter para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

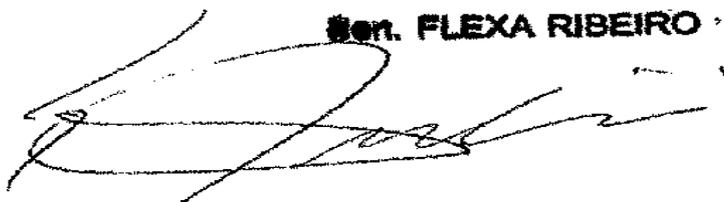
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 331, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 331, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Amigos Legais do Morro Reuter* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO**, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 331/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*[Handwritten signature]* *marco Flexa Ribeiro*  
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

**MARCELO CRIVELLA**

**1. DELCÍDIO AMARAL**

**RENATO CASAGRANDE**

**2. FLÁVIO ARNS**

**ALFREDO NASCIMENTO**

**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**ROBERTO CAVALCANTI**

**4. JOÃO RIBEIRO**

**Maioria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

**1. VALTER PEREIRA**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**2. ROMERO JUCÁ**

**GERSON CAMATA**

**3. GILVAM BORGES**

**VALDIR RAUPP**

**4. PAULO DUQUE**

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

**1. JORGE YANAI**

**DEMÓSTENES TORRES**

**2. ELISEU RESENDE**

**JOSÉ AGRIPINO**

**3. MARCO MACIEL**

**EFRAIM MORAIS**

**4. KÁTIA ABREU**

**CÍCERO LUCENA**

**5. EDUARDO AZEREDO**

**FLEXA RIBEIRO**

**6. PAPALÉO PAES**

**SÉRGIO GUERRA**

**7. ARTHUR VIRGÍLIO**

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI**

**1. FERNANDO COLLOR**

**PDT**

**ACIR GURGACZ**

**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 331/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUFP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
FERRAZ MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

*Arduo*  
**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 802, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2010 (nº 2.011/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul.

**RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 357, de 2010 (nº 2.011, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 357, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 357, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO** , Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 357/2010 NA REUNIÃO DE 09 / 06 / 2010  
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*[Handwritten signature]* Senador *[Handwritten signature]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. PAULO DUQUE

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>RELATOR</i>	1. FERNANDO COLLOR
-----------------------------------	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 357/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

*[Handwritten Signature]*  
**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 803, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2010 (nº 2.294/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

**RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 381, de 2010 (nº 2.294, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

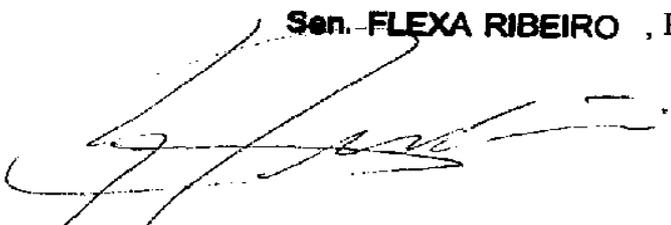
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 381, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 381, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

**Sen. FLEXA RIBEIRO**, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 381/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010**  
**OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*[Handwritten signature]* *Senador Flexa Ribeiro*  
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

**Maioria (PMDB e PP)**

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. PAULO DUQUE

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------

**PDT**

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 381/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

**SENADOR FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 804, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2010 (nº 2.333/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul.

**RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 386, de 2010 (nº 2.333, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 329, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

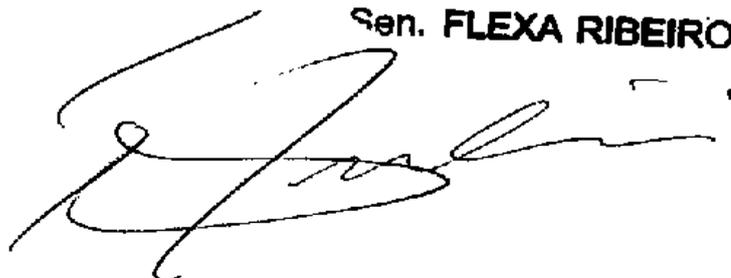
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 386, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

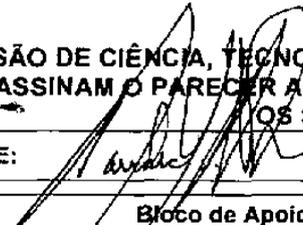
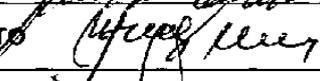
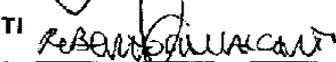
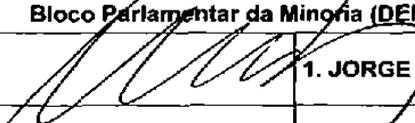
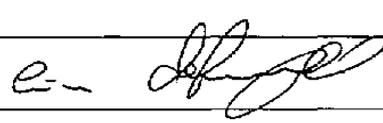
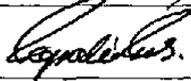
, Presidente

Sen. FLEXA RIBEIRO

, Relator



**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 386/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
COM OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> 		<i>Senador Flexa Ribeiro</i>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>		
MARCELO CRIVELLA		1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE		2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO		3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI		4. JOÃO RIBEIRO
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>		
HÉLIO COSTA		1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA		2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA		3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP		4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>		
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES		2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO		3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS		4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA		5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO		6. PAPALÉO PAES 
SÉRGIO GUERRA		7. ARTHUR VIRGÍLIO 
<b>PTB</b>		
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR		1. FERNANDO COLLOR
<b>PDT</b>		
ACIR GURGACZ		1- CRISTOVAM BUARQUE

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 386/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILYAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MAGIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER**

### **Nº 805, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2010 (nº 2.376/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Morιά FM de Porto Lucena RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul.

**RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 391, de 2010 (nº 2.376, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Morιά FM de Porto Lucena RS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 329, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

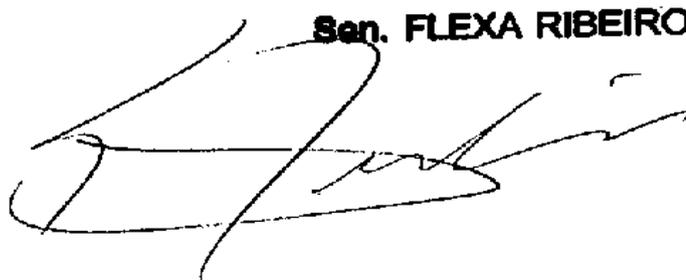
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 391, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Morιά FM de Porto Lucena RS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

, Presidente

**Sen. FLEXA RIBEIRO**

, Relator



**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 391/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*[Handwritten signature]* *Senador Flexa Ribeiro*  
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

**MARCELO CRIVELLA**

**1. DELCÍDIO AMARAL**

**RENATO CASAGRANDE**

**2. FLÁVIO ARNS**

**ALFREDO NASCIMENTO**

**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**ROBERTO CAVALCANTI**

**4. JOÃO RIBEIRO**

**Majoria (PMDB e PP)**

**HÉLIO COSTA**

**1. VALTER PEREIRA**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**2. ROMERO JUCÁ**

**GERSON CAMATA**

**3. GILVAM BORGES**

**VALDIR RAUPP**

**4. PAULO DUQUE**

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JUNIOR**

**1. JORGE YANAI**

**DEMÓSTENES TORRES**

**2. ELISEU RESENDE**

**JOSÉ AGRIPINO**

**3. MARCO MACIEL**

**EFRAIM MORAIS**

**4. KÁTIA ABREU**

**CÍCERO LUCENA**

**5. EDUARDO AZEREDO**

**FLEXA RIBEIRO**

**6. PAPALÉO PAES**

**SÉRGIO GUERRA**

**7. ARTHUR VIRGÍLIO**

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIASI**

**1. FERNANDO COLLOR**

*RELATOR*

**PDT**

**ACIR GURGACZ**

**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 391/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILYAM BORGES				
VALDIR RAUPE	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES	X			
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010



**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

# PARECER

## Nº 806, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2010 (nº 2.443/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 395, de 2010 (nº 2.443, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às

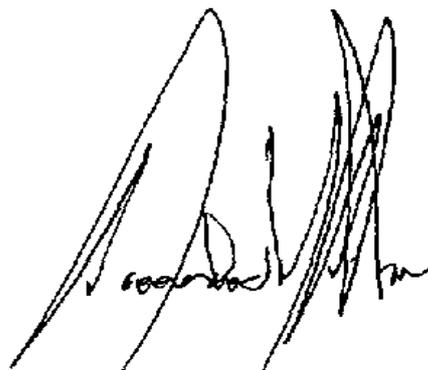
atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

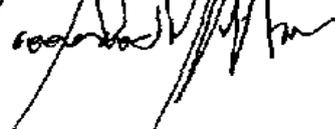
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 395, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

 , Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 395/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE EVENTUAL:</b> <i>H. Costa</i> - <i>Senador Hélio Costa</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO <i>[Signature]</i>	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO
<b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
HÉLIO COSTA <i>[Signature]</i>	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>[Signature]</i>	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	4. PAULO DUQUE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>
FLEXA RIBEIRO RELATOR <i>[Signature]</i>	6. PAPALÉO PAES <i>[Signature]</i>
SÉRGIO GUERRA <i>[Signature]</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Signature]</i>
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
	PDT
ACIR GURGACZ <i>[Signature]</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS Nº: 395 / 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO IUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO	X				PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 06 / 2010

SENADOR   
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 807, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2010 (nº 2.456/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Minuzzi Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 397, de 2010 (nº 2.456, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Minuzzi Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

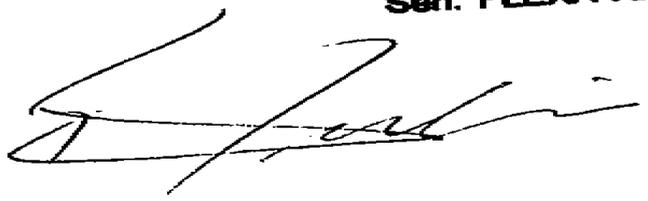
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 397, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Mimuzzi Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER DO PDS Nº 397/2010 NA REUNIÃO DE 09/06/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*[Handwritten signature]* *Senador Flexo Ribeiro*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

ALFREDO NASCIMENTO

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

**Maioria (PMDB e PP)**

HÉLIO COSTA

1. VALTER PEREIRA

LEOMAR QUINTANILHA

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. PAULO DUQUE

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. PAPALÉO PAES

SÉRGIO GUERRA

7. ARTHUR VIRGÍLIO

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

**PDT**

ACIR GURGACZ

1. CRISTOVAM BUARQUE

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 397/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				PAULO DUQUE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI				
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO	X				MARCO MACIEL				
ERRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO	X				PAPALÉO PAES	X			
SERGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, 09/06/2010

**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 71, de 2010**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 360, de 2008; 53, 349, 1.022 e 1.024, de 2009; 9, 13, 14, 47, 59, 60, 62, 66, 69, 78, 81, 84, 94, 99, 125, 135, 140, 149, 156, 163, 174, 176, 183, 184, 186, 190, 196, 204, 211, 222, 228, 229, 232, 262, 274, 285, 288, 302, 331, 357, 381, 386, 391, 395 e 397, de 2010.**

Nos termos do art. 91, inciso III, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício recebido:

Of. nº 71/2010–CCT

Brasília, 9 de junho de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 360 de 2008; 53, 349, 1.022 e 1.024 de 2009; 9, 13, 14, 47, 59, 60, 62, 66, 69, 78, 81, 84, 94, 99, 125, 135, 140, 149, 156, 163, 174, 176, 183, 184, 186, 190, 196, 204, 211, 222, 228, 229, 232, 262, 274, 285, 288, 302, 331, 357, 381, 386, 391, 395 e 397 de 2010. – Senador **Flexa Ribeiro** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 627, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2009, de minha autoria, que tramita em conjunto com as PEC's nºs 24, 50, 58 e 65 de 2005; 45, de 2006; 17, de 2007 e 6, 9, 12, 20 e 35, de 2009), de forma a retomar sua tramitação própria.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2010. – Senadora **Marisa Serrano**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Aviso nº 534-GP/TCU

Brasília, 8 de junho de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1.029 (SF), de 2-6-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafa da Resolução nº 17, de 2010 (SF), que “Autoriza o Município de Passo Fundo – RS a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares norte americanos’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizado”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente autuado no TCU como processo nº TC-015.651/2010-0, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

Aviso nº 535-GP/TCU

Brasília, 8 de junho de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1.036 (SF), de 2-6-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafa da Resolução nº 19, de 2010 (SF), que “Autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil dólares norte-americanos), de principal, destinada a financiar o ‘Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão (PROFISCO-MA)’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-015.644/2010-3, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os avisos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados dos **Projetos de Resolução n.ºs 19 e 21, de 2010**, respectivamente.

Informo que o Senador Mão Santa solicitou sua inscrição para usar da palavra como Líder.

Neste momento, concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, pela Liderança do PSC.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão do Senado da República, terça-feira, dia do jogo do Brasil. Está ouvindo, Marisa Serrano? Nós somos o exemplo de trabalho e de dedicação para esta Pátria. Nós aqui, Senadores. Terça-feira, dia de jogo, e todos nós estamos aqui, com o Papaléo presidindo. Eu serei breve.

Papaléo, Senadora Marisa Serrano, olhem o tripé que governa o Brasil e, principalmente, o Piauí: mentira, corrupção e incompetência. Mas é mentira muita, Papaléo; é corrupção muita, Dr<sup>a</sup> Marisa; e é incompetência muita, Augusto Botelho. Isso no Brasil e no Piauí, principalmente.

No Piauí, nós rezamos tanto, rezamos tanto, rezamos – a fé remove montanha –, que saiu, graças a Deus, o do PT, para se candidatar, e ficou o Governador do PSB. Mas do pobre eu tenho é pena, porque está feio o negócio. É pior que um terremoto, Marisa! Terremoto leva oito, dez segundos; é ligeirinho. Mas sete anos e meio de PT é desgraça muita! Fecharam duzentas escolas com creche. A Universidade do Estado do Piauí reduziram a um terço.

Mas a mentira... Eu estou aqui e eu sempre dizia: aeroporto internacional, é tudo mentira. Um da minha cidade e outro de São Raimundo Nonato.

Recebi ontem um empresário aqui, forte, forte, da Loremar & Brothers, consórcio de empresas da Comunidade Econômica Europeia, Joseph Ramón Llorens Requeña. Está aqui o cartão – é cartão de todo jeito. O homem é poderoso. É investidor, viu, Marisa? O projeto é a coisa mais linda do mundo. Olha aí, é casa de todo jeito. Olha aí, Papaléo, é para você passar nova lua de mel lá no Piauí, viu, Marisa? É o projeto mais lindo... Um empresário, um investidor. Ontem estava aqui. Levei-o para jantar. Olha a coisa linda, Papaléo! Olha aí, o Piauí! Olha, Marisa, V. Ex<sup>a</sup>, que não tem praia, faça no Mato Grosso do Sul um decreto: as praias do Piauí e compre logo uma dessas casas aqui do tipo A, B, Condomínio Bella Isla. Ele foi atraído, comprou, investimento e tudo... Arrumou o representante do Piauí, que até é meu primo, Marcelo Correia, metido com turista... Foi atraído pela mentira na mídia, de que lá havia aeroporto internacional. Agora veio atrás

de mim. E lá não há nada, nem teco-teco; não existe nem linha nacional.

Eu sou muito franco e digo: “olha, meu amigo, agora está num momento difícil. Este é o País do futebol; depois vêm as eleições. Mas vamos nos debruçar”. Aliás, passo estas palavras ao novo Governador, Wilson Martins, que é do PSB. Graças a Deus, está na Bíblia: depois da tempestade, vem a bonança. Mudou, ainda temos uma esperança. Ele foi líder. Ele era do PSDB quando eu governava o Piauí, PMDB e PSDB. Aí ele foi para o PSB, essas coisas. Mas a esperança é a última que morre. O apóstolo Paulo disse, Marisa, que perder a esperança é um pecado. Então, nós não somos pecadores no Piauí. Mas uma coisa nós temos certa: nós vivemos às custas da esperança da alternância do poder no Brasil e no Piauí – viu, Marisa? –: Serra e o nosso Governador, que é do PSB, o nosso candidato, ex-Prefeito.

E realmente eu e Heráclito disputamos voltar para cá porque representamos bem, honramos. Eu represento, Papaléo, a história do Piauí. Eu sou o Piauí. A cara de vergonha, de decência, de competência sou eu, eu aqui. Nasci lá, voltei porque quis. Só saí de lá para buscar ciência e consciência. E consciência é servir minha gente, como médico, como cirurgião, dedicando-me aos pobres, estas mãos guiadas por Deus, Papaléo, salvando um aqui e outro acolá. E o povo me fez Prefeito e Deputado. E o povo me escolheu para ser Governador do Estado e me tirou de lá para ser Senador da República.

Eu só saí do Piauí porque foi uma determinação do povo. Mas representamos com grandeza. Com grandeza! Nós estamos sempre representando a grandeza de Evandro Lins e Silva, de Petrônio Portella, de Carlos Castelo Branco, de João Paulo dos Reis Velloso e os grandes homens do Brasil. Nós nunca ficamos na baixaria, no baixo clero, na mediocridade, na estupidez, não. Nós somos aqui e aqui estamos.

Mas o que eu queria dizer ao novo Governador é o seguinte... Está aqui o projeto, a coisa mais linda do mundo, Papaléo. Eu vou até ver uma casa dessas para o Papaléo depois, e a Marisa... Nós vamos vender até no Mato Grosso, onde não existe praia. É um projeto lindo, mas atraído pela mentira de que havia voo internacional e não sei o quê. Aí, eu sou franco e o Governo é mentiroso.

Nós conseguimos, através do Senado, Papaléo, colocar a Ocean Air, essas linhas mamárias, ligando Parnaíba, Teresina, São Luís a Fortaleza, onde se pegava o grande voo internacional. Rapaz, mas o Governador tirou passagem lá, não pagou, e a Ocean Air tirou a linha. Então, nós estamos sem até teco-teco. Só mentira! Mas vamos trabalhar. E eu sugeri ao novo

Governador do Estado, que não tem culpa, Dr. Wilson Martins, que foi Líder do meu Governo, que era do PSDB... Eu o ajudei tanto, tanto, que ele está aí como Governador. Mas, uma vez, ele chegou para mim e disse: “Governador Mão Santa, eu vou reunir meus adeptos, esses que têm cargo no Governo”. Aí eu olhei assim e disse: “Ô, Dr. Wilson Martins, Deputado, não dá o Centro de Convenções. Você tem que reunir no Albertão, porque é gente demais que você nomeou no meu governo”. Quer dizer, eu não tenho nada contra o atual Governo, e darei uma sugestão: “Olhe, Wilson Martins, bem aí em Fortaleza, há um empresário de linhas aéreas, Ariston, que tem um transporte aéreo em Fortaleza. Não vamos ficar mentindo como esse mentiroso que saiu aí dizendo que aqui há linha internacional, voo, e não há nada, nem teco-teco”.

E sempre existiu. Eu era menino, ia para o Rio de Janeiro, saindo de lá. Ia de Panair, Aerovias, Aerobrasil, Paraense Transporte Aéreo. Até chamavam, Papaléo, esse transporte aéreo de “PTA – Prepara Tua Alma”, porque de vez em quando um caía. Mas existia. Nunca antes faltou voo lá, Luiz Inácio! Só agora, nesse terremoto, *tsunami* amaldiçoado que foi o PT no Piauí. Então, Wilson Martins, vá bem aí e fale com o Ariston, da TAF, empresa aérea que tem dessas linhas mamárias. Se ligarmos Fortaleza a Parnaíba, a Teresina e a São Luís, facilmente nos deslocaremos do nosso litoral – porque o ponto turístico maior é o litoral, é o Delta do Piauí –, e aí poderemos pegar os aviões internacionais. É o americano que chama de linha mamária. Isso existe e é fácil. Em Fortaleza, é só ir atrás da TAF, do Ariston. Eu fiz isso e nunca faltou voo. Nunca! No meu Governo, nenhum dia deixou de pousar avião na Parnaíba.

E a mentira maior foi quando ele disse que havia também outro aeroporto internacional. Esse da Parnaíba, Papaléo, foi inaugurado em 1973, por João Paulo dos Reis Velloso. Eu estava lá na ocasião. Era um aeroporto de um militar. Ele aumentou a pista: era 2.200m, ele fez 400m e pintou “Aeroporto Internacional”... Ô cabra mentiroso! Então, foi inaugurado em 19 de outubro de 1973. Eu estava lá, acompanhando João Paulo dos Reis Velloso, que é filho da Parnaíba. E nunca deixou de haver voo diário.

Está tão ruim o problema aéreo do Piauí... Não, aliás, o pior já passou, foi o Governador. Papaléo, brasileiros e brasileiras, olhem o mapa: Fortaleza, o nosso litoral Parnaíba, Teresina e São Luís. Então, Teresina é um centro de medicina avançada. Não foi por mim, não. O interventor do tempo de Getúlio era, Papaléo, médico: Leônidas Melo. Então, os outros todos eram tenentes. Ele implantou um sistema, e, daí, muitos Governadores. Inclusive eu, que coloquei o Piauí na era

dos transplantes – o transplante cardíaco com ele. Fiz mais uma faculdade de medicina e outra uma série de saúde. Mas já veio.

Então, o povo do Maranhão, de São Luís, se opera muito em Teresina. Temos uma tradição disso, velha, desde a Ditadura Vargas, que fez o Hospital Getúlio Vargas por Leônidas Melo. Mas sabe o que é que está acontecendo, Papaléo? Para ir de São Luís para Teresina, o doente – V. Ex<sup>a</sup> é cardiologista – que vai fazer um transplante, tem que vir para Brasília, ficar aqui no aeroporto, aí voltar para Teresina. Vê-se no mapa que é bem pertinho. E José Elias Tajra, o grande empresário, o grande comerciante de visão, me fez o apelo. Um comerciante que vai negociar no Maranhão sai de Teresina, vem para Brasília, fica aí no aeroporto, tal, tal, e volta para São Luís.

Então, nós esperamos que acabe isso tudinho e solicitamos ao Governador Wilson Martins, que é um neurocirurgião... Nós, cirurgiões, temos a capacidade de ver a realidade e de encontrar uma solução. Eu o estou auxiliando. Procure. Vá bem ali, a Fortaleza. Ariston, um empresário aberto, tem uma companhia aérea: a TAF. São aviões de 50, 60 lugares. Aí está resolvido, pelo menos, para nós do litoral. Nós não vamos mentir, como aquele Governador, que dizia que havia aeroporto internacional em Teresina. Não há alfândega, não há Polícia Federal, nem nada. Só mentira!

E está aqui o empresário. Estou com os cartões aqui. Vou pedir paciência. Vamos fazer o que eu fiz aqui. Vou fazer um requerimento oficial do Senado justamente para a Anac, para a Infraero, para ver as possibilidades de voltar e explicar que já passou a tempestade, que foi o Governo do PT.

Então, nós estamos aqui. E dizem... E nós trazemos tudo. Está aqui o empresário. Fomos nós que o trouxemos aqui.

Condomínio Bella Isla. É uma beleza, viram? É uma beleza de casa, de investimento. Está aqui. Está no meu gabinete agora. O representante dele é Marcelo Correia. Quem quiser comprar, é coisa de primeiro mundo. Mas ele foi atraído pela mentira. Então, eu disse que tivesse paciência até acabar a Copa, a eleição, e que acreditava no Governador que aí está, que não tem culpa do problema.

Portanto, é esse o apelo que faço a S. Ex<sup>a</sup>, o Governador, para resolver de imediato – e é simples –, indo buscar uma linha mamária. São aviões menores que nos ligam ao grande Aeroporto Internacional de Fortaleza.

Essas são nossas palavras. Nosso agradecimento por ter me dado a oportunidade de falar primeiro. Eu vou e volto daqui a pouco.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes, está designado a me substituir, comandando a Presidência do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso, que se refere a seu Estado, e parabéns ao Piauí.

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano. Permutei com V. Ex<sup>a</sup>, que, como oradora inscrita, terá 20 minutos para seu pronunciamento, visto que hoje estamos sem sessão deliberativa.

Em seguida, está inscrito o Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, estamos dando início a um novo processo histórico, porque, a partir desta semana, vamos começar oficialmente a campanha eleitoral. Já estão concorrendo candidatos oficiais de três Partidos e seus Partidos coligados. Vamos mostrar ao povo brasileiro nossas propostas, nossas ideias e nosso caminho. Cada um, cada grupo, cada Partido com seus coligados vai dar seu rumo.

Todos nós queremos – falo pelo PSDB e Partidos coligados – fortalecer a democracia independentemente de Partido. Falo pelo PSDB, mas tenho certeza de que todos os Partidos pensam em fortalecer a democracia, construindo valores que enalteçam a liberdade e o desenvolvimento da Nação. É importante a gente pensar nisto: na Nação de modo geral, no Brasil. E a melhor maneira de fazer isso, neste momento, será defendendo uma campanha limpa, que obedeça às leis, promovendo a dignidade do nosso povo. Não podemos aceitar o desacato permanente às instituições democráticas. Queremos respeito, decoro, decência.

O Brasil não pode retroceder. Por isso, não vamos aceitar o jogo sórdido daqueles que apostam no vale tudo para vencer, usando e abusando das benesses da máquina pública para criar um falso referendo, dividindo o povo brasileiro entre ricos e pobres, nordestinos e sulistas, paulistas e mineiros, fazendo da política uma disputa cenográfica, na qual a mentira assume o centro da cena, e o enredo do espetáculo fica por conta de quem ilude com maior eficiência o povo brasileiro.

Nós do PSDB não queremos isso. Isso seria apostar no atraso. Queremos qualificar a democracia. Queremos debater e confrontar a biografia dos candidatos. Queremos que a campanha eleitoral seja, de fato, esclarecedora, principalmente para a vida de cada brasileiro; para que ele possa escolher o melhor, o mais competente, o mais qualificado, o mais experiente. O direito de livre escolha deve ter como base quem tem

mais condições de assegurar um futuro melhor para todos. Considerando os candidatos que estão aí, qual é aquele que pode oferecer um futuro melhor? Aquele cuja biografia, pessoa e história credenciem isso.

Portanto, a partir de pressupostos objetivos, claros, concretos, tenho certeza de que o povo brasileiro vai escolher.

Sr. Presidente, desde o advento do Plano Real, o Brasil encontrou o melhor caminho para se tornar uma sociedade desenvolvida. Nessas últimas décadas, foram criadas as bases para a construção de um País menos desigual e socialmente mais justo. Isso nós vimos nas últimas décadas.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso insistir mil vezes na verdade de que ninguém está reinventando o País agora. O País veio de uma construção coletiva. O País hoje é o saldo de tudo aquilo que fizemos de bom, de todas as campanhas de todos os governos passados. Mas, principalmente, nas últimas décadas, o Brasil deu um salto de qualidade. Mostrou um rumo para a sociedade brasileira. Mostrou ao mundo que existimos, uma economia sólida. Não aconteceu agora. Não caiu de paraquedas. Isso foi uma construção feita nessas últimas décadas, que deu condição ao brasileiro de poder chegar hoje e mostrar ao mundo que temos uma economia capaz de passar os solavancos que estamos vivendo nesses últimos anos.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer que a nossa campanha é a campanha do avanço, o que fizemos, para onde vamos, como avançar, como fazer mais, como fazer melhor.

Temos certeza de que nessa campanha vamos continuar uma trajetória de reformas para mudar, não só mudar mas, ao mesmo tempo, transformar, consolidando uma economia sustentável, que garanta a todos os brasileiros, à família brasileira uma saúde eficiente, uma educação de qualidade, uma segurança pública que dê tranquilidade à família e, principalmente, garantir uma sociedade mais solidária, mais generosa. É esse o avanço que queremos.

Queremos ainda, Sr. Presidente, aprofundar as políticas sociais. Vamos ampliar e melhorar o Bolsa Família. Começamos esse processo de inclusão no Governo Fernando Henrique Cardoso. Queremos continuar e avançar, melhorando os fundamentos dessa política social. Vamos criar também novos mecanismos de inclusão social. O Serra tem dito isso sempre, nós temos repetido sempre. Quando ele fala em criar o ministério para o deficiente, é justamente para garantir a inclusão maior, de mais brasileiros. Mas não é só isso que queremos, queremos que todos os brasileiros tenham mais emprego, mais renda, mais facilidade de

acesso às compras e, principalmente, melhores serviços públicos.

Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senadora Marisa Serrano, V. Ex<sup>a</sup> aborda, com inteligência e respeito à sociedade, uma questão que é crucial, que é a agenda de futuro para o País. Essa campanha deveria ser aproveitada para que a classe política recuperasse um pouco de credibilidade junto à opinião pública brasileira. As campanhas eleitorais quase sempre se constituem em campanhas de promessas falsas, projetos megalomânicos, uma tentativa de iludir a opinião pública, gerando uma enorme e falsa expectativa, que acaba sempre em frustração, o que coloca em descrédito os políticos do País. Então, essa campanha tem de ser exatamente ao estilo José Serra, que é sóbrio, que procura fazer um discurso técnico, quando se trata de oferecer proposições, de apresentar sua agenda de futuro, sem megalomania, sem egocentrismo, sem o culto à própria personalidade. Isso tudo tem de ficar num plano secundário. O projeto de poder alternativo que a oposição pode oferecer tem de conquistar a credibilidade popular para chegar à vitória. Todos nós sabemos que o PT e o Presidente Lula – o Presidente Lula especialmente – comandaram um processo de aparelhamento do Estado. O Estado foi aparelhado, as paraestatais foram aparelhadas eleitoralmente, as instituições que possuem vínculos com o Executivo, muitas vezes um vínculo de promiscuidade, foram aparelhadas também eleitoralmente, como movimentos sociais, quase que de modo geral; organizações não governamentais, muitas delas; cooperativas de créditos... Enfim, houve um aparelhamento gigantesco! E é evidente que, para o confronto com esse aparelhamento, nós temos de aparelhar a população com os nossos sonhos, as nossas esperanças, com os nossos projetos, com uma visão estratégica de futuro. Somente dessa forma nós poderemos vencer as eleições. E esse é objetivo de nosso candidato José Serra. E V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem ao expor, da maneira como expõe, as propostas do nosso partido, que todos nós desejamos um Brasil cada vez melhor, porque, realmente, se este País vem avançando, em razão de pressupostos básicos que foram lançados por antecessores do Presidente Lula, certamente ele pode avançar muito mais, e esse é o objetivo do nosso candidato nesta campanha.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Alvaro Dias. V. Ex<sup>a</sup> fala, inclusive, não só no aparelhamento do Estado, mas na partidarização do serviço público. Esse é um perigo enorme para a democracia. E, principalmente, também, garantir as benesses aos amigos do rei. Isso sempre nos preocupa muito.

Quero dizer que o Senador Alvaro Dias colocou bem que o nosso candidato à Presidente da República, José Serra, é um homem abnegado. A sua trajetória é conhecida de todos. Ele não promete, ele realiza, nós sabemos o que ele faz. É só ver sua história e o que ele já fez. Ele não se sustenta em *marketing*. Ele faz acontecer. Ele não é um personagem. Ele tem autenticidade: é verdadeiro. É o homem de uma cará só. Ele não fica mudando para se adequar aos figurinos das circunstâncias.

Meus amigos, na semana passada, realizamos um grande evento em Campo Grande, capital de meu Estado, Mato Grosso do Sul, para receber não só o candidato José Serra, mas porque selamos uma aliança – muito grande – entre o nosso partido e o Governador André Puccinelli, do PMDB. Nós criamos uma frente ampla partidária de apoio a nossas ideias e que, principalmente, garanta que o sul-mato-grossense continue a ter esperança. E é com essa aliança que formamos em Mato Grosso do Sul que nós queremos transformar para o Brasil. Uma aliança de propostas, uma aliança de ideias. Uma aliança que garanta o futuro de nosso Estado, como a gente quer que garanta também o futuro do Brasil.

Não foi, Sr. Presidente, apenas um mero ato eleitoral. O candidato José Serra deixou ali plantadas as sementes daquilo que o sul-mato-grossense espera de um Presidente da República.

Eu acredito, e quero ressaltar aqui, pelo menos, três propostas e projetos que foram enaltecidos por José Serra e que vêm ao encontro de tudo aquilo que o sul-mato-grossense espera. Uma delas é a exploração do minério de ferro. Nós temos uma grande jazida de minério de ferro do Urucum, em Corumbá. Essa jazida é extraída e explorada pela Vale. E a Vale retira toda a jazida de minério e, no mesmo local, ela desce o rio Paraguai, passa pelo Paraguai, vai atravessar Uruguai e Argentina e, de porto Palmiras, sai para o mundo. Então, o minério de ferro sai bruto do nosso Estado e do nosso País. Não agregamos valor a nada, Senador Papaléo. E, portanto, não ficamos com nada ou com muito pouco daquilo que sai de Urucum e de grandes jazidas de minério de ferro.

O que o Serra propõe? Se há *royalty* para o petróleo, por que não haver também para nossos minérios? Assim será beneficiado não só o Mato Grosso do Sul, mas o Brasil inteiro, dada a riqueza do nosso subsolo. Como há o *royalty* do petróleo, teríamos também esse para agregar e garantir que ficassem com os nossos Estados, com o nosso País os recursos daquelas companhias que exploram o nosso subsolo e levam sua riqueza para o mundo sem agregar valor, sem fazer com que fique aqui o que precisamos para melhorar

nossa saúde, nossa educação, para garantir uma vida melhor para todos os brasileiros. Essa foi a primeira ideia que o Serra teve: trabalhar para isso, para que o minério do nosso subsolo fique também como garantia de riqueza para o povo brasileiro.

Além disso, há também a questão de uma rodovia muito importante que temos, a BR-163, que vem do Norte do País, passa por Mato Grosso, agrega toda a riqueza do norte do Mato Grosso, áreas imensas de plantação de soja e milho, desce para Mato Grosso do Sul e vai até o Paraná, ao Porto de Paranaguá. Quer dizer, é uma enorme rodovia que vai do Norte ao Sul do nosso País. No trecho entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, começo do Paraná, ela é chamada, principalmente de Mato Grosso a Campo Grande, de rodovia da morte.

E eu quero dizer que só nesses últimos 12 meses foram mais de 2.200 acidentes, morreram 110 pessoas e ficaram feridas gravemente mais de 800 pessoas. Isso é uma guerra. É uma guerra que se passa nas nossas rodovias. Essa é uma rodovia só, Senador Papaléo; 110 mortos no ano, mais de 800 feridos, mais de 2.000 acidentes. É uma guerra. Agora o senhor imagina as rodovias do nosso País como se acham, como estão, como está a nossa infraestrutura para que o Brasil possa se desenvolver. Aí a gente pensa, olha, o PIB do Brasil está crescendo, nós estamos crescendo, vamos crescer tanto este ano, vamos passar de 7%. Meu Deus do céu!. Como vamos crescer. Como é que o País vai crescer com a infraestrutura que tem? Como é que nós vamos produzir se não temos portos, se não temos aeroportos, se não temos estradas, para poder escoar nossa produção?

Mas eu quero dizer que o Serra ainda colocou, lá em Mato Grosso do Sul, a questão das ferrovias. Estamos lutando por duas ferrovias. Uma delas sai de uma cidade chamada Maracaju, que é a cidade que mais produz em Mato Grosso do Sul, atravessa o sul do nosso Estado e vai até Cascavel, no Paraná. Para nós é importante essa ferrovia, e o Senador Alvaro Dias sabe disso, porque vai escoar a produção de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, saindo pelo Porto de Paranaguá. Para nós é vital, para a inclusão do Mato Grosso do Sul no desenvolvimento do País. Essa é uma ferrovia que para nós é fundamental e pela qual temos. Mas o Serra falou também de uma outra ferrovia, que sai de Panorama, em São Paulo, atravessa Mato Grosso do Sul e vai até o porto de Porto de Murtinho e aí então vai para o Pacífico.

São ferrovias como essas, inclusivas, que agregam valor à produção de nosso Estado, que não é só produzir, mas garantir que se pode transportar a produção e pode comercializar aquilo que produz.

Portanto, nós temos longo caminho a percorrer e essa foi uma questão que José Serra levantou muito em Mato Grosso do Sul, como levantou também a questão da saúde pública, que precisamos melhorar muito, principalmente descentralizando e interiorizando o nosso atendimento.

E falou, principalmente, de nossa região de fronteira. Ele falou da região de fronteira que nós temos com o Paraguai e Bolívia, para impedir que nossa fronteira seja vista e lembrada apenas como tráfico de drogas e de contrabando.

O que nós queremos para nossa fronteira, Senador Alvaro Dias? Queremos emprego, queremos que o nosso brasileiro de fronteira tenha vida, que ele tenha esperança, que ele possa produzir e que ele possa se integrar à cidadania do povo brasileiro de cabeça erguida. Não é pensar a fronteira só como tráfico de drogas, como tráfico de armas, como comercialização e contrabando que se faz na fronteira. Nós queremos muito mais. Queremos que o fronteiriço nosso tenha condições de produzir, tenha condições de trabalho. E é isso que o Serra nos disse em Campo Grande.

Mas quero dizer ainda, Srs. Senadores, que a candidatura à Presidência da República de José Serra nos dá esperança de enxergar um Brasil diferente, que poderá se descortinar no horizonte a partir de 2011. Ele nos traz a confiança de um Brasil melhor, a experiência e a credibilidade de Serra nos dão a certeza de que ele cumpre o que fala. Seus discursos não são meras promessas de ocasião. Seu conhecimento profundo das carências do País é a melhor maneira de superar obstáculos.

Eu quero aqui dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que sábado passado, em Salvador, foi o lançamento oficial da candidatura de José Serra pelos nossos Partidos – pelo PSDB, pelos partidos coligados. Ele firmou três compromissos com o País, principalmente com a educação – e eu, que sou da área da educação, fiquei feliz.

O primeiro passo será o de dar prioridade à qualidade do ensino, que exige reforçar o aprendizado na sala de aula, começando por colocar dois professores por sala de aula na primeira série do ensino fundamental. A alfabetização é importantíssima. Sem a nossa criança alfabetizada, ela vai patinando no segundo ano, patina no terceiro, tem dificuldade no quarto e assim por diante. Se é bem alfabetizada na primeira série, ela vislumbra conseguir continuar o seu ensino em patamares diferenciados. Portanto, a alfabetização vai ser vista com prioridade: pelo menos dois professores na primeira série. Essa é a promessa que o Serra fez e que tem condições de cumprir.

O segundo será a criação de mais de 1 milhão de novas vagas em novas escolas técnicas de nível médio por todo o Brasil.

Ele fez isso em São Paulo, com as Fatecs, e vai fazer no País. Ele mostrou do que é capaz. Ele, pessoalmente, não é um preposto. É uma figura própria, é uma figura verdadeira e concreta.

E terceiro de multiplicar os cursos de qualificação, com períodos mais curtos, para os trabalhadores desempregados. Isso é fundamental também. Ficou desempregado, já está sem salário, com dificuldade de se reapresentar como trabalhador, e, principalmente, na procura de novas vagas. Ele precisa estar melhor qualificado para poder superar este momento. E é aí que entram os cursos de requalificação propostos pelo Serra.

Eu quero dizer também, Sr. Presidente, que tantas outras questões foram levantadas, mas não temos condições de colocá-las aqui. No entanto, quero dizer que nós estamos dando as bases para avançarmos e superarmos rapidamente os retrocessos e os gargalos que ainda temos. Vamos criar oportunidades para o Brasil crescer; vamos criar oportunidades para os brasileiros sentirem mais esperança, para que possamos olhar ao redor e vermos que as coisas estão mudando. Não é só ter o crédito, não é só consumir, não é só comprar. Muito mais do que comprar e consumir nós precisamos de um país sólido, de bases sólidas, que ofereça um desenvolvimento continuado, um desenvolvimento efetivo. E é isso que nós estamos propondo para o Brasil. É um Brasil real, para um país real, e para um povo brasileiro que quer mais.

Eu quero terminar a minha fala aqui, Sr. Presidente, e dizer que nós queremos que o nosso País, o Brasil, se desenvolva como um país limpo, longe de escândalos, longe de demagogia, longe de tudo aquilo que faz o brasileiro abaixar a cabeça. Nós queremos justamente o contrário. Queremos um Brasil de cabeça erguida, mas um Brasil de cabeça erguida não só pelos problemas econômicos. Ah, vamos estar de cabeça erguida, porque nós estamos crescendo economicamente. Não. Nós queremos estar de cabeça erguida, porque somos um povo decente, um povo que acredita na esperança, um povo que não foge às leis, que respeita as leis, um povo que possa dizer ao mundo que é um povo respeitoso, mas principalmente um povo que quer fazer da saúde e da educação as suas maiores moedas de troca.

Terminando também, Sr. Presidente, não devemos nos contentar apenas, como eu disse, com a nossa economia e com o nosso consumo. Queremos um Brasil que pode mais, um Brasil que quer mais, um Brasil mais igual e solidário, um Brasil que possa garantir a

todos os brasileiros, desde os pequenos brasileiros, como os que estamos recebendo hoje, aqui, de uma escola que está hoje conosco, e uma professora, e dizer que nós queremos um Brasil melhor para todos vocês, para todos os pequenos que estão aqui. Mas queremos um Brasil melhor para os idosos, para os deficientes, para todos aqueles que precisam da mão forte, segura, firme e competente do Governo.

Eu tenho certeza de que a mão forte e competente do Governo vai estar mudando para as mãos do PSDB, no próximo ano.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo aqui o meu libelo de esperança, esperança em um Brasil melhor, em um Brasil que pode mais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Muito obrigado, Senadora Marisa Serrano.

Quero registrar, Senadora, a presença dos alunos do Centro Educacional Fundamental nº 4, de Sobradinho, Distrito Federal, acompanhados de seus mestres e orientadores, que são da 6ª e 7ª séries. Obrigado pela presença de vocês aqui.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, devo também cantar a minha aldeia. A campanha eleitoral, como disse há pouco em aparte à Senadora Marisa Serrano, proporciona o resuscitar de esperanças e de sonhos que são acalentados pela população brasileira ao longo do tempo, e a preocupação de quem se apresenta como candidato, especialmente à Presidência da República, deve ser a de não frustrar essas esperanças e esses sonhos. O Paraná, por exemplo, é um Estado que espera muito e que merece muito. E vou, embora que resumidamente e de forma improvisada, dissertar sobre algumas das aspirações do povo do Paraná.

Eu começaria por Foz do Iguaçu, que é patrimônio da humanidade. As belezas fantásticas das Cataratas do Iguaçu estabelecem um confronto perverso com a pobreza e com a miséria que campeiam, com a ausência de uma política de segurança pública que promove o espaço para a violência desmedida, determinando o infortúnio de milhares de famílias que vivem naquela localidade belíssima, que atrai turistas de todo o mundo.

Eu apresentei um projeto fundamental para a cidade de Foz de Iguaçu, e, coincidentemente, amanhã haverá a sua votação na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados. Trata-se do projeto que cria o Fundo de Recuperação Econômica e Financeira do Municí-

pio, apresentado aqui no Senado Federal e aprovado unanimemente por esta Casa.

Amanhã, haverá a discussão de mérito, com parecer favorável, e certamente a sua aprovação e, depois, o projeto vai à Comissão de Constituição e Justiça para a deliberação sobre a sua constitucionalidade. Espero que o Presidente o sancione.

É um projeto que institui um Fundo a ser gerenciado depois da regulamentação, a critério do próprio Poder Executivo e da União, gerenciado pela comunidade com entidades que participariam, ao lado da administração municipal, para determinar as prioridades na aplicação dos recursos recolhidos. Além das receitas municipais, estaduais e da União, esse fundo captaria recursos internacionalmente das organizações não governamentais, sobretudo aquelas que cuidam da preservação ambiental.

Os discursos têm sido de cobrança em relação ao Brasil, e a contrapartida tem que ser a contribuição financeira para que essa demanda da preservação ambiental possa ser atendida numa região essencial como é Foz do Iguaçu, onde se localiza um patrimônio da humanidade que é responsabilidade de todos nós. Não pode ser responsabilidade apenas da administração municipal ou da administração estadual ou federal; é responsabilidade da humanidade, já que é patrimônio da humanidade.

Esse projeto foi apresentado inspirado em políticas de compensação, já que é um Município que ofereceu muito, perdeu, portanto, muito do seu espaço agricultável – para dar um exemplo – e cedeu o espaço produtivo da agricultura para o alagamento decorrente da represa da binacional Itaipu.

Há que preservar a outra parte do seu espaço geográfico agrícola com o tombamento das matas, da floresta, que é também encantamento para todo o mundo, no Parque Nacional do Iguaçu.

Então, justifica-se plenamente um projeto dessa natureza, que não acarretará encargos ao Governo da União ou ao Governo do Estado. É apenas uma arquitetura inteligente para a atração de recursos.

Quando anunciamos a apresentação desse projeto aqui, idealizado inclusive por um tributarista que viveu muito tempo na cidade de Foz do Iguaçu, já ouvimos interessados do Japão na aplicação de recursos num fundo dessa natureza. Meu projeto procurava instituir que uma parcela do Imposto de Renda devido pelas empresas localizadas no Estado do Paraná espontaneamente pudesse ser direcionada a esse fundo durante 15 anos – uma parcela correspondente a 5% do imposto devido pelas empresas localizadas no Estado do Paraná. Parece-me que esse item do projeto foi retirado em emenda na Câmara dos Deputados, mas, de

qualquer forma, é um projeto importante que poderia sinalizar o marco de um novo rumo no desenvolvimento econômico de Foz do Iguaçu e da região.

O outro projeto de minha autoria, Senadora Marisa, a quem vou conceder depois um aparte, diz respeito à Zona de Processamento de Exportação, que cabe também perfeitamente em Foz do Iguaçu, pelas características da cidade, pela sua vocação para o comércio exterior, sobretudo. Seria a atração de investimentos, obviamente compensando-se as perdas do Município. São dois projetos da maior importância. Para concluir a questão... E esse projeto, já aprovado no Senado Federal, também se encontra na Câmara dos Deputados, para apreciação.

Além desses dois projetos, apresentei um outro, criando a Universidade do Iguaçu. O Governo aprovou a Universidade do Mercosul, mas está no papel. Caberá ao próximo Presidente da República a sua implementação.

Além disso, eu reputo como de fundamental importância a modernização do aeroporto de Foz do Iguaçu, de fundamental importância a conclusão do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, que foi iniciado no meu governo, pelo Governo Estadual. Portanto, no dia 15 de março do próximo ano, completaremos 20 anos, desde o dia em que deixei o Governo do Paraná. E, mesmo nesses 20 anos, não houve a conclusão desse Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, da maior importância para o turismo de eventos, que se compatibiliza com o turismo ambiental e o complemento - o turismo ambiental, que é uma atração universal.

A outra obra importante não concluída também é a duplicação da rodovia de Foz do Iguaçu a Cascavel. De quando em vez, há manifestações na estrada, a estrada é bloqueada, a população da região não se conforma. Uma estrada em que há pedágio, cobra-se pedágio, mas a obra não se concretiza.

Portanto, são algumas das ações administrativas necessárias, imprescindíveis para o desenvolvimento de uma região essencial para o progresso do País. Afinal, nessa faixa de fronteira, por onde lamentavelmente assistimos à passagem do tráfico de drogas, de entorpecentes, de armas, não há uma segurança mais efetiva e competente. E é uma região belíssima. É um cartão postal do nosso País. E o Governo tem que ter olhos para ver não apenas essas belezas e se deleitar com elas, mas tem que ter olhos para ver as suas necessidades e dar a essa região a atenção que ela merece.

Antes de prosseguir, concedo, com satisfação, um aparte à Senadora Marisa Serrano.

**A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS)** – Obrigada, Senador Alvaro Dias. V. Exª começou citando Fernando

Pessoa, ao dizer da sua aldeia; que, por menos importante que ela seja ao mundo, por menos rica que seja, é a aldeia da gente, é a nossa terra. Portanto, é bom a gente lembrar também que V. Ex<sup>a</sup> está colocando problemas que não são só do Paraná ou só de Foz do Iguaçu; são problemas de todo o País.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Marisa Serrano (PSDB – MS)** – Por exemplo, quando V. Ex<sup>a</sup> fala da ZPE, a ZPE não é importante só para Foz do Iguaçu; é importante para Ponta Porã, em Mato Grosso do Sul, é importante para Corumbá, Mato Grosso do Sul, que são cidades da fronteira, fronteira longínqua, difícil, e as ZPEs podem incrementar emprego, recursos, renda. E aí entra aquilo que eu mencionei, e que V. Ex<sup>a</sup> diz agora: a fronteira não pode ser conhecida apenas por contrabando, mortes, drogas, armas. O Governo tem que estar com os olhos voltados para suas necessidades, como disse V. Ex<sup>a</sup>. E o que a fronteira precisa, o que homem fronteiriço precisa é oportunidade. Portanto, quero parabenizá-lo e dizer que a sua fronteira em Foz do Iguaçu, com paisagens maravilhosas, lindíssimas, é também como eu gostaria de cantar a minha terra, o Mato Grosso do Sul, cujas paisagens são lindíssimas e cuja fronteira é maravilhosa - a fronteira com a Bolívia é lindíssima. Corumbá, por exemplo, é uma cidade histórica e precisa da mão do Governo para que possa revelar toda a sua beleza em prol do povo que ali habita. Portanto, meus parabéns.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Obrigada, Senadora Marisa Serrano. Aliás, as maiores belezas do Mato Grosso do Sul são as almas paranaenses que lá vivem, como V. Ex<sup>a</sup> e seu povo; são milhares de paranaenses que lá vivem. *(Risos.)*

Prossigo, Sr. Presidente. Vou deixar um pouco Foz do Iguaçu e chegar a Cascavel, exigindo essa duplicação. Afinal de contas, é um compromisso da empresa concessionário do pedágio que não vem sendo respeitado, até porque há concessões além daquelas que entendemos necessárias.

Além da duplicação, Cascavel reivindica um aeroporto compatível com a sua grandeza.

A extensão da ferrovia. Também essa ferrovia foi idealizada no meu Governo. Preparamos o projeto de viabilidade técnica e econômica, o projeto de engenharia, e iniciamos a obra no seu primeiro trecho de vinte quilômetros. Uma realidade até Cascavel que tem que ir além, tem que chegar a Guaíra, tem que chegar a Mato Grosso do Sul, como aqui já pleiteou a Senadora Marisa Serrano, e tem que chegar também ao sudoeste do Paraná, para uma integração econômica maior entre as várias regiões produtoras do nosso

Estado e do Mato Grosso do Sul; e a modernização da ferrovia no trecho Curitiba a Paranaguá, até para que possa suportar a carga oriunda desde o oeste do Paraná, através da Ferroeste.

Além da modernização dessa centenária ferrovia que vai de Curitiba a Paranaguá, faz-se necessária a modernização do Porto de Paranaguá. E, para não nos esquecermos, Paranaguá é litoral do Estado e necessita também de políticas públicas que estimulem o desenvolvimento turístico da região.

Atrações turísticas, o Paraná as possui com grandeza. Há necessidade de programas que incentivem o turismo no nosso Estado, e é importante que os candidatos à presidência da República assumam esse compromisso com o nosso Estado.

Já que falamos na modernização da ferrovia, não podemos nos esquecer do Aeroporto Internacional Afonso Pena, que também foi uma conquista do meu período de Governo, a internacionalização do aeroporto e a obra do novo aeroporto, que não se concluiu porque falta ainda a terceira pista. É uma promessa reiterada. Obras de reforma do aeroporto foram iniciadas e paralisadas, porque superfaturadas. Aliás, tem sido rotina. É uma prática recorrente o superfaturamento de obras no Brasil no atual Governo, que não quer a fiscalização do Tribunal de Contas e que proclama a necessidade da continuidade de obras superfaturadas, prestando um desserviço à ética e à moralidade da gestão pública no País.

Vamos além. Em obras de infraestrutura: a Transbrasiliana, que é essa rodovia que integra o País de ponta a ponta. Quando Governador, fizemos com recursos próprios do Estado, embora seja uma rodovia federal, o trecho de Ibaiti a Ventania. Depois disso, apenas mais um trecho, de Ventania a Alto Amparo, foi concluído. E a obra está paralisada... A estrada boiadeira também foi iniciada em meu período de governo, com recursos próprios do Estado. Fizemos toda a terraplenagem, ligando-nos ao Mato Grosso do Sul; construímos a ponte de Porto Camargo – que é a terceira maior ponte do País, iniciada também em meu governo. Depois da ponte Rio-Niterói e da ponte de Vitória, é essa ponte, a de Porto Camargo, no Paraná, a terceira maior ponte do País. Mas falta a pavimentação da estrada; fizemos a terraplenagem, as obras de arte e pavimentamos 20 km ao término de nosso governo. Essas obras ficaram paralisadas. Perderam-se – já que a erosão tudo corroeu –: as obras de arte realizadas, a terraplenagem feita. Tudo isso se perdeu porque não houve o investimento necessário do Governo Federal, e o Governo Estadual se afastou da responsabilidade de realizá-la. E essa obra está parada.

Mas, veja, existem outras que estão também em compasso de espera. Quando eu era Governador – lembro-me como se fosse hoje –, Ulysses Guimarães assumiu a Presidência da República interinamente, em determinado momento, e quis celebrar um ato público, em São Paulo, na rodovia que liga São Paulo a Curitiba. E, como Governador, lá estive assinando ao lado do Presidente Ulysses Guimarães, que deu ordem de serviço para o início de obras da duplicação da rodovia que liga São Paulo a Curitiba. Ulysses se foi. Como diz o Senador Mão Santa, “está encantado no fundo do mar”, a maior ausência de liderança política do País da era moderna. Ulysses se foi, e a estrada não se concluiu até hoje. Nós temos ainda um bom trecho dela à espera de obras, especialmente o trecho mais perigoso e que é mais próximo à cidade de São Paulo.

São obras que estão esperando investimentos e são essenciais para o desenvolvimento do País. Eu poderia falar da saúde pública no meu Estado, que é precária, que é caótica, como de resto, em todo o País. E nós estamos aguardando a aprovação, na Câmara dos Deputados, da regulamentação da Emenda 29, que poderá estabelecer a obrigatoriedade dos 10% do Orçamento da União para a saúde pública no País. E até quando vamos esperar?

Educação, da mesma forma. O Paraná está sobrecarregado com as universidades estaduais. Quando Governador, decretei a gratuidade do ensino nessas universidades. Foi um feito extraordinário, talvez a maior conquista social da juventude paranaense em décadas.

As universidades estaduais prestam extraordinário serviço, promovendo a descentralização do ensino superior, evitando o êxodo da juventude para os maiores centros urbanizados, e, com isso, distribuindo melhor no espaço geográfico a população do Estado. Mas o Governo Federal precisa assumir sua responsabilidade. Há universidades anunciadas que estão no papel no Estado, além dessa de Foz do Iguaçu, outros *campi* de universidade federal. O ideal seria que o Governo da União assumisse uma das estaduais para desonerar o Estado de encargos extraordinários que certamente custam e obviamente sacrificam o Governo estadual.

A agricultura é um patrimônio paranaense que não pode ser, de forma alguma, desprezado. Nós realizamos, no governo que tivemos a honra de presidir, um grande programa agrícola e de preservação ambiental, com quarenta práticas agrícolas diferenciadas que preservaram a fertilidade do solo e, sobretudo, permitiram que a produtividade paranaense ainda seja excepcional. Preservação do solo, aumento da produtividade e preservação ambiental: um programa que

conjuga portanto itens essenciais para o progresso e o desenvolvimento, compatibilizando a necessidade do progresso econômico com a insubstituível obrigação da preservação ambiental com uma permanente lição de amor à vida.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Saliento aqui: fizemos improvisadamente um relato de necessidades imediatas do Paraná para que os candidatos à presidência da República – quanto ao meu, certamente encaminharei esses pleitos pessoalmente –, todos os que postulam a presidência da República entendam a necessidade de debater, durante a campanha eleitoral, essas questões que são uma exigência da coletividade paranaense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Pela ordem de alternância de inscrição, seria a minha vez de pronunciar-me; porém fiz uma inversão com o Senador Renan Calheiros, que vai falar pela Liderança do PMDB. Após o Senador Renan Calheiros, serei o próximo orador inscrito a falar.

Com a palavra, o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com muita satisfação, com uma particular satisfação, que venho acompanhando de perto a evolução e o sucesso de um produto genuinamente brasileiro que está sendo observado e adaptado a economias de vários quadrantes do Planeta.

Refiro-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao Bolsa Família, programa social arrojado e cujos êxitos não podem mais ser negados nem por seus mais ferrenhos críticos; não podem mais ser negados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nem por aqueles que queriam uma porta de saída antes mesmo de termos encontrado direito a porta de entrada do programa social.

Recordo-me, como se fosse hoje, no centro deste plenário, em dezembro de 2003, Sr. Presidente, tive a honra de relatar o programa Bolsa Família, depois de ter defendido aqui mesmo, desta tribuna também, por longos anos, a unificação desses programas sociais. E fiquei mais honrado ainda, Srs. Senadores, por ter colaborado na aprovação e implantação de um programa socialmente audacioso, raras vezes visto na história recente do nosso País.

Com os resultados obtidos, sete anos depois, muitos críticos silenciaram; muitos daqueles que procuravam desqualificar o Bolsa Família, taxando-o de assistencialista ou de estimular a acomodação, engavetaram ou revisaram suas considerações sociológicas. Uns, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por conveniência eleitoral, mas a grande maioria – e é bom destacar –

por convencimento da importância social e da eficácia do programa.

O Bolsa Família atende hoje 14,5 milhões de famílias, o que equivale a 49 milhões de brasileiros que têm a segurança de ter comida à mesa. Só no meu querido Estado de Alagoas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais de 1 milhão e meio de alagoanos vivem e sobrevivem graças ao Bolsa Família.

E eu aproveito a oportunidade, já que estou falando do Bolsa Família em meu Estado, em Alagoas, para citar um memorável estudo, uma memorável pesquisa do professor Cícero Pércles, da Universidade Federal de Alagoas, que constatou que a economia de Alagoas sofre uma influência muito grande do Bolsa Família, que coloca, Sr. Presidente, no Estado de Alagoas, cinco vezes mais recursos do que o setor da cana de açúcar, que é muito importante no nosso Estado. Isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, possibilitou ao Estado de Alagoas bater recordes no consumo e no varejo desde março de 2004.

Sr. Presidente, a ida para Alagoas de investimentos privados, a inauguração em Alagoas de supermercados, de *shoppings*, em nossa capital e em nossos principais cidades, Sr. Presidente, é uma consequência direta desse impacto, dessa repercussão.

Nos últimos anos, a combinação do Bolsa Família com os reajustes reais do salário mínimo provocou uma grande fuga da chamada pobreza absoluta. São estudos, Sr. Presidente, recorrentes de organismos insuspeitos, números sinceros, despolitizados.

Por falar no Bolsa Família e por falar também, Sr. Presidente, na recuperação do poder de compra do salário mínimo, eu queria, mais uma vez, lembrar que, quando Presidente do Senado Federal, eu tive a honra e a satisfação de designar uma comissão de Senadores – presidida pelo Senador Paulo Paim – que propôs ao Presidente Lula uma fórmula, uma política para a recuperação do poder de compra do salário mínimo, que estava, Sr. Presidente, como todos sabem, defasado há anos; era uma defasagem que se acumulava ao longo dos anos.

O Presidente Lula aceitou essa fórmula, essa política proposta. No início, Sr. Presidente, quando essa fórmula foi aprovada no Congresso Nacional, com a inflação do ano que havia passado mais o crescimento da economia, havia quem dissesse que a Previdência iria quebrar, que os Municípios iriam quebrar. Anos depois, como está comprovado, não quebrou nada, absolutamente nada. Não quebrou Previdência; não quebraram Municípios. E hoje nós temos uma oportunidade de fazer essa fórmula valer também para os aposentados, de fazer essa política de recuperação valer também para os aposentados.

Por isso, coerentemente o Senado Federal aprovou esse reajuste de 7,71% para os aposentados, que equivale, Sr. Presidente, a 80% dessa política. E eu quero aproveitar a oportunidade, já que nós precisamos – repito – estender essa fórmula para os aposentados, de fazer aqui um apelo ao Presidente da República, um apelo para que não veto o reajuste dos aposentados. Há um pressão muito grande no sentido de que haja esse veto. Mas eu queria, em nome da Bancada do PMDB, fazer um apelo ao Presidente Lula no sentido de que não veto esse reajuste, esses 80% dessa fórmula que foi utilizada para o salário mínimo. Essa repercussão, a repercussão de 0,71%, Sr. Presidente, não afetará o ajuste fiscal. Essa repercussão será algo em torno de R\$600 milhões. Sr. Presidente, o Brasil já demonstrou, pela sua capacidade de crescimento, de recuperação, que a própria economia vai recuperar a dinâmica com essas fantásticas taxas de crescimento econômico.

Portanto, era esse o apelo que eu gostaria de fazer ao Presidente Lula, o apelo de um aliado, o apelo de alguém que nunca faltou no apoio ao Governo. É importante que o Presidente não veto. É importante que o Presidente sancione esse reajuste de 7,71%. Assim, estaremos fazendo justiça aos aposentados que não podem verdadeiramente, Sr. Presidente, ficar fora desse momento excepcionalíssimo que vive a nossa economia.

O estudo, Sr. Presidente, da maior empresa de pesquisa domiciliar da América Latina, divulgado pelo Jornal *Valor Econômico*, mostra dados de uma efetiva distribuição de renda regional. Nos últimos 12 meses, as classes D e E, do Nordeste e Norte, gastaram 8,8 bilhões com cestas de alimentos, higiene e produtos de limpeza. O valor é 5%, Sr. Presidente, superior aos mesmos gastos das classes A e B do Sudeste, que gastou 8,4 bilhões no mesmo período.

Entre 2005 e 2008, cerca de 18,5 milhões de brasileiros, quase 10% da população, aumentaram a renda e migraram de faixa social. O estudo é do Ipea, com base no Pnad, do IBGE, de 2008. A chamada classe de baixa renda recuou, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de 34% para 28% da população. São dados de 2008 que serão melhores este ano, já que, em 2009, em plena crise econômica, meio milhão de brasileiros deixaram a pobreza. As maiores migrações se deram, principalmente, em áreas urbanas. A migração é atribuída à expansão da atividade econômica, e os efeitos positivos do Bolsa Família, ao aumento real do salário mínimo e ao incremento da massa salarial. Esse tripé, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fez o consumo interno brasileiro aumentar em 20%.

O último relatório da FAO sobre o combate à fome pelo mundo elogia o Brasil ao lado de 16 outros países. O Bolsa Família, com a distribuição de dinheiro para “aumentar o consumo dos mais pobres”, foi apontado com “sucesso”.

O consumo da região Nordeste cresceu, entre 2007 e 2009, de 16,8% para 18,8% do consumo nacional, segundo o indicador de potencial de consumo elaborado por uma empresa especializada no perfil de consumo por região do País. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as grandes redes do varejo em operação no Brasil estão ampliando a importância do mercado nordestino em seus investimentos. É isso que acontece no nosso Estado e que já tive oportunidade aqui, desta tribuna, de citar.

A Fundação Getúlio Vargas divulgou em fevereiro agora que, pela primeira vez, a classe C, cuja renda está entre R\$1,1 e R\$4,8 mil/mês, deteve, Sr. Presidente, a maior parcela da renda nacional entre as pessoas físicas. A classe C tem agora 46% da renda nacional contra 37% registrados em 2003. Houve uma forte migração e, hoje, a classe C tem 91 milhões de brasileiros.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Bolsa Família foi responsável por um incremento de R\$43,1 bilhões no PIB, segundo pesquisa dos economistas Naercio Aquino Menezes e Henrique Landim Junior. Os dois concluíram também que o Bolsa Família proporcionou uma arrecadação extra de R\$12,6 bilhões aos cofres públicos, ou seja, o total da arrecadação extra é 70% a mais do que o total de benefícios pagos.

Por todos esses fatores, o Bolsa Família é um programa social com resultados inquestionáveis. Ele teve e tem impactos positivos na expansão da economia, ajudou no crescimento do mercado interno, colaborou para migrações sociais robustas, distribuiu renda e reduziu desigualdades. São números desapaixonados, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que robustecem a necessidade de reforçarmos o Bolsa Família e codificarmos os programas sociais de uma vez por todas.

Um dos reforços já sugeridos pelo Governo vem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em boa hora. O Bolsa Família será estendido a 46 mil moradores de rua identificados nas cidades brasileiras com mais de 300 mil habitantes, conforme um compromisso do Governo feito no final de 2009.

Com base em levantamento feito pelo IBGE, cerca de 300 mil bolsas serão destinadas a eles, quilombolas, ribeirinhos e indígenas. Uma das maiores dificuldades, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já foi superada. Como há uma exigência de endereço fixo para o cadastro, os moradores de rua poderão adotar, como endereço

de referência, os centros de referência de assistência social, abrigos ou restaurantes populares.

A evolução do perfil do beneficiário do Bolsa Família é mais uma indicação de que o programa deve ser ampliado e consolidado.

Houve, Sr. Presidente, uma melhora no acesso dos participantes do programa a saneamento e abastecimento de água. Em setembro do ano passado, em setembro do ano passado, 65% dos beneficiários contavam com água encanada e 54% com rede de esgoto ou fossa. Em 2005, esses percentuais eram de 63% para água encanada e 50% para esgoto ou fossa. A coleta de lixo também foi aumentada entre os beneficiários de 66% em 2007 para 70% em 2009. Mesmo sendo uma média ainda baixa, a curva de diminuição indica que a cobertura sanitária para esse segmento está melhorando progressivamente.

Outra constante entre os beneficiários do Bolsa Família também vai-se alterando: a baixa escolaridade. Em 2007 e 2009, o número de responsáveis pela família que não sabiam ler caiu de 17% para 13%. Também, Srs. Senadores, aumentou o número de beneficiários que se matricularam no Ensino Médio para continuar os estudos, de 13% para 17%.

Embora gradativos, são avanços importantes para sopesar a importância do Bolsa Família. Em poucos anos, 4% dos beneficiários do Bolsa Família investiram em saneamento básico e outros 4% voltaram aos bancos escolares para multiplicar suas oportunidades.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, reafirmo aqui o que disse em 2003, quando relatei, quando tive a honra de relatar o Bolsa Família, e ajudei a aprová-lo aqui no Congresso Nacional, aqui no Senado da República.

O mérito desse programa é inequívoco, é indiscutível. O mérito desse programa, como consequência, precisa continuar a ser ressaltado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Renan Calheiros.

Com a palavra, agora, por ordem de inscrição, por permuta com a Senadora Marisa Serrano, o Senador Papaléo Paes. A seguir, será o Senador Heráclito Fortes, pela Liderança do DEM.

Muito obrigado, Senador Renan Calheiros, por ter cumprido o tempo regulamentar.

Primeiro, Papaléo Paes e, a seguir, o Senador Heráclito Fortes. Um pela Liderança e outro por ordem de inscrição. Agora, é por ordem de inscrição.

O Senador Papaléo Paes é Senador pelo Amapá e é médico cardiologista. Ontem, foi o Dia do Doador de Sangue, Senador Papaléo Paes, e nós passamos o dia sem elogiar os doadores de sangue, que salvam vidas todos os dias e a toda hora neste País.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Deixo também meus elogios aos doadores de sangue. V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem, principalmente por ser médico-cirurgião, a importância desses doadores para salvarmos uma vida.

Por isso, quero parabenizar todos os doadores, que só ganham mais um espacinho positivo para irem para o céu. Mais nada. Só a dedicação, a determinação e a solidariedade humana que eles praticam.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa nossa convivência aqui por alguns anos deixa em nós uma sensação de boa amizade entre todos, de bom relacionamento, pelo menos. Cada um tem a sua personalidade, é claro, mas uns conseguem chegar-se mais aos outros, e quero falar aqui, especificamente, sobre uma matéria escrita pelo jornalista Zózimo Tavares, do *Diário do Povo*, do Piauí, do dia 14/6/2010, referente a um desses companheiros aqui, a um desses Senadores muito querido por nós, que é o Senador Mão Santa.

Ele me apresentou esta matéria, e é com muita honra que vou ler parte dela, que relaciona o nome do Senador Mão Santa e, logicamente, do Piauí.

O título da matéria é: “Vice por exclusão”.

O Senador Mão Santa ainda não está definitivamente excluído da corrida presidencial. O ex-governador paulista José Serra foi escolhido no sábado como candidato do PSDB à Presidência da República ainda com vaga de candidato a vice em aberto(...)

O ex-governador Aécio Neves, o primeiro nome cotado para a vaga, preferiu concorrer ao Senado.

Além de examinar a hipótese de escolher o senador tucano Alvaro Dias [nosso companheiro também que muito nos honra. Estou falando da vice, porque relaciona dois companheiros nossos], do Paraná, como candidato a vice-presidente, o PSDB também avalia a possibilidade de encontrar um nome que atinja sobretudo o Nordeste (...) Um deles é do Senador Mão Santa, hoje, inegavelmente um político de projeção nacional pelas suas aparições na TV Senado (...).

O Senador piauiense não é propriamente um antiLula, mas, indisfarçadamente, um antiPT. Seu discurso chega ao eleitorado que

os tucanos [diz o jornalista] não conseguem atingir.

Então, Sr. Presidente, encerra assim: “Mão Santa na vice seria a cara do Nordeste na chapa tucana”.

Quero fazer esse registro de uma matéria do jornalista Zózimo Tavares, que logicamente engrandece a Casa, por termos estes dois nomes, do Senador Alvaro Dias e do Senador Mão Santa, citados na sua matéria, e logicamente são dois nobres Senadores, grandes Senadores da Casa.

Sr. Presidente, o assunto de que falaria ontem falarei hoje, é sobre a questão dos mototaxistas e motoboys. Também não esqueço – ontem eu me referi à aprovação do Ficha Limpa – que comemoramos aqui, fizemos uma festa pela regulamentação da profissão dos motoboys e mototaxistas. A festa foi até maior, porque as galerias estavam repletas de mototaxistas de todo o País.

Lembro-me muito bem de que, mais ou menos pelo meio da galeria aqui, estava um grupo de mototaxistas do meu Estado do Amapá. Então, resolvi fazer uma lembrança deste assunto que atinge muito, tenho certeza, Roraima, a questão dos mototáxis, porque no Amapá realmente já temos estabelecida esta instituição de transporte, essa alternativa de transporte.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as tribulações do trânsito urbano e o sentido de urgência que vigora no mundo contemporâneo deram origem aos serviços de mototáxi e motoboy, hoje disseminado por todo o País.

Desde o final de julho do ano passado – portanto, vamos completar um ano, agora, em julho – com a sanção pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva da Lei nº 12.009, a profissão foi regulamentada, como postulavam milhares de trabalhadores que se dedicam a essa atividade em todo o País.

Verifica-se, entretanto, em inúmeras cidades brasileiras, a necessidade de normatização local por parte das prefeituras municipais, especialmente no que diz respeito ao número de placas a serem concedidas para essa modalidade de serviço. É a forma de manter o setor ordenado, atraente e minimamente competitivo.

No Amapá, a categoria é bastante organizada, sobretudo na capital, graças à intensa e profícua atuação de seu sindicato, sob a liderança do Sr. Alex Bitencourt, que preside a entidade em nível estadual. No início deste mês, por exemplo, Macapá teve formalizada a regulamentação local por meio de decreto firmado pelo Prefeito Roberto Góes.

A nova norma revoga o decreto anterior, publicado no ano de 2000, e todas as alterações subsequentes, consolidando em um único ato as medidas necessárias para a positiva organização da classe em nossa capital Macapá.

Mil e quinhentas novas placas serão concedidas, somando-se às setecentas atualmente regulamentadas, para o transporte individual de passageiros em motocicletas. As novas licenças deverão beneficiar os trabalhadores que atuam de maneira irregular e os chamados mototaxistas auxiliares, que utilizam veículos de propriedade de terceiros na prestação de serviço. Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Macapá está de parabéns.

Esta não é a primeira vez que me manifesto neste plenário para defender a categoria dos mototaxistas. No ano passado, em pelo menos duas ocasiões, usei esta tribuna para enfatizar a necessidade de aprovarmos o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001, que deu origem à lei hoje em vigor entre nós.

Recordo, também, que, nos anos 1990, quando tive a honra de chefiar o Governo da cidade de Macapá, já demonstrava minha total solidariedade à categoria que então apenas surgia e iniciava sua organização, enfrentando forte oposição dos empresários do transporte coletivo urbano. Felizmente, é situação hoje superada, na medida em que se pode perceber, na prática, a complementaridade dos serviços, ambos indispensáveis para as nossas populações.

Penso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que os órgãos do Governo Federal responsáveis pelo segmento de serviços de mototáxi, em especial o Contran – Conselho Nacional de Trânsito, devem encaminhar e dar plena vigência às disposições legais pertinentes.

A Lei nº 12.009 prevê a realização de curso especializado, que será “duríssimo”, segundo garantiu o Ministro das Cidades, Sr. Márcio Fortes, durante evento realizado ainda no ano passado.

Além disso, a lei impõe o uso de colete de segurança com dispositivos retrorreflexivos. Tudo isso precisa ser devidamente regulado.

Enfim, Sr. Presidente, creio que devemos estimular todos os Municípios brasileiros que dispõem, em seus territórios, desse importante tipo de serviço a adotarem, com a brevidade maior possível, as providências necessárias à correta, tranquila e segura atuação dos mototaxistas e dos motoboys.

Com isso, ganha a categoria e, sobretudo, toda a sociedade, beneficiária de um serviço que se tornou verdadeiramente indispensável para a vida moderna.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Papaléo, por ter cumprido o horário regimental..

Com a palavra agora, pela Liderança do DEM, o Senador Heráclito Fortes.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós estamos iniciando uma semana, Senador José Agripino, com as candidaturas à Presidência da República já postas. Nós não temos mais pré-candidatos, mas candidatos. E começamos a ver como é que essa campanha vai se desenvolver não só nacionalmente, mas também nos Estados.

Eu hoje, Senador José Agripino, acho que o Presidente Lula teria sido muito mais prático se ele próprio tivesse comandado a campanha pelo seu terceiro mandato - que passaria, obrigatoriamente, por estas duas Casas do Congresso -, em vez dessa tentativa desesperada de terceirizar um terceiro mandato. Essa é uma situação que não pega bem, porque você está naquela briga que é uma verdadeira disputa de vaidades. Nem a candidata vai sozinha, porque tem que fixar nos seus pronunciamentos a fidelidade e a continuidade que quer dar ao Projeto Lula, nem o Lula permite isso.

Se você examinar como essa campanha vem se travando, Senador Mozarildo, acho que o Presidente Lula teria sido muito mais sensato se tivesse bancado o desejo de alguns aloprados e postulado o terceiro mandato, porque o que nós estamos vendo no País não é bom: uma candidata que não tem voo próprio, que foge aos debates e que se atrela, única e exclusivamente, ao prestígio adquirido pelo Presidente da República. O Brasil não vai escolher alguém para ser manietado por quem deixou a vida pública ao final de oito anos de mandato. Isso não faz parte da nossa história. O Brasil precisa de uma pessoa com independência, com competência e, acima de tudo, que conheça o nosso País. E está demonstrado sobejamente que o melhor nome para isso, não tenho nenhuma dúvida, é o de José Serra.

Senador Agripino, com o maior prazer.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> está abordando uma questão... Eu estive, no sábado, na convenção do PSDB que homologou a candidatura do ex-Governador José Serra à Presidência. É o nosso candidato. Muita gente tem perguntado sobre a minha opinião, a opinião do meu Partido, a convicção que nós temos ou não temos com relação à vitória do candidato José Serra, pelas pesquisas, que são preliminares, pelo empate que está posto no primeiro turno e pelo empate que está colocado no segundo turno. Eu tenho dito, com muita franqueza, até depois do discurso que ouvi de Serra na convenção, dos comentários, das conversas que tenho pessoalmente com ele, que estou muito tranquilo com relação a essa campanha eleitoral, porque essa vai ser uma disputa entre talentos. No momento, o que você tem é a candidatura de Serra, a candidatura de Marina, a candidatura de outros candidatos de Partidos menores e a candidata de Lula. A Ministra Dilma, de quem não quero

negar a competência profissional, é a candidata de Lula, tem se apresentado como tal e, amparada na popularidade do Presidente Lula, tem galgado uma posição crescente nas pesquisas. Mas vai ocorrer o momento da campanha, como sempre, em que, pelo rádio e pela televisão, o eleitor do Brasil – de Roraima, de Rondônia, do seu Piauí, do meu Rio Grande do Norte – vai ficar olhando quem é cada candidato. É o tempo dos segundos fora, aquela história da luta de boxe. Segundos fora, os apoiadores saem, os torcedores saem e ficam somente os protagonistas na disputa. Nesse momento, o eleitor vai ver quem é Serra, qual é a história de Serra, o que ele já foi, qual é a capacidade de liderar que ele tem, quais são os pontos fracos, os pontos fortes de um e de outro, quem é a Ministra Dilma, quem é a Marina, quem é “a”, quem é “b”, individualmente, porque a pessoa vai votar no seu futuro, vai votar no seu candidato a Presidente. O candidato a Presidente não será mais Lula. Lula, que tem uma enorme capacidade de liderança sobre o seu Partido, o PT, e sobre os Partidos da base aliada, vai sair de cena. A Ministra Dilma comanda o PT? Comanda o PMDB? Não! Ela vai andar a reboque desses Partidos, que vão exercer uma fortíssima influência sobre ela, se ela for Presidente, diferentemente de Serra, que comanda os partidos, que tem liderança, tem história de vida política, de embates eleitorais e sabe como conduzir um país, com as suas forças políticas. Isso vai ficar nítido. É diferente uma pessoa ser competente para gerir um Ministério, para tocar um programa, e a pessoa ser líder de um país. A liderança é a liderança administrativa e política. Você faz um governo com ideias e com suporte político-partidário.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Já está aí o Presidente do PMDB, candidato a Vice, Michel Temer, declarando, alto e bom som, que o Partido terá uma participação fundamental, primordial, no Governo. Já estão...

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Já começando a falar pelo próprio Governo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Pois é. O loteamento antecipado da...

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Ninguém ouviu falar disso com relação ao Presidente Lula. Ninguém. Agora, como não é mais Lula, aí os Partidos da base vão começar a exercer uma influência que eu não sei se vai ser positiva ou negativa aos interesses do Brasil. Um Presidente da República tem de harmonizar os interesses em função do que interessa ao Brasil, os interesses político-partidários. E aí se vai fazer presente a necessidade do líder. O Brasil vai descobrir, o eleitor vai descobrir a importância do líder, da experiência política, da capacidade de conduzir não um Ministério, mas um país. A experiência vivida em embates eleitorais de candidatura a Deputado Federal, de candidatura ao Senado, a Governo de Estado, exercício

exitoso ou não em Ministério, a disputa pela Presidência da República, tudo isso faz parte do estágio de preparo do candidato à Presidência. Eu acho que, no momento da campanha, na televisão, vai ficar claríssimo quem é quem, e aí o eleitor vai poder fazer, de forma consciente, a sua escolha, que vai ser no candidato e não em quem apoia o candidato. Com todo o respeito a quem apoia o candidato, o eleitor vai votar no candidato, e não em quem apoia o candidato. E o candidato vai ter que ter experiência política e capacidade de liderança para exercer não um Ministério, mas a Presidência do Brasil. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse tema neste dia de jogo do Brasil, quando todos nós esperamos que a gente venha a bater a Coreia do Norte daqui a pouco.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Se Deus quiser.

Senador José Agripino, é preciso que a gente olhe um pouquinho para os fatos que estão a ocorrer nos Estados. O Presidente Lula passou a ter horror ao Senado. Acha que não fez tudo o que quis no Brasil porque o Senado atrapalhou. Graças a Deus, o Senado é assim. Pois é, graças a Deus. O Senado agiu como devia agir na questão da CPMF e agora no episódio do pré-sal. Hoje, o Governo, com o poder que tem de manipulação de informações, tenta inverter e, inclusive, crucificar o Senador Simon. Mas a emenda do Senador Simon foi conciliadora. Quem cometeu os erros na condução desse processo do pré-sal foi o próprio Governo.

Mas veja bem: com esse ódio às candidaturas de Senadores, ele botou uma tropa de choque para exterminar, para extinguir alguns candidatos. V. Ex<sup>a</sup> deve ser o primeiro da lista, porque é o mais importante de todos, vem o Senador Arthur Virgílio, eu, o Mão Santa e mais uns dois ou três.

E, nesses casos, o Governo está agindo de maneira muito forte e eficaz. Esse Alexandre Padilha me parece até que transferiu o título de eleitor para o Piauí, porque agora frequenta constantemente o Piauí – e deve ter sido recomendado pelo Senador Suplicy, pois está se hospedando na gostosa pousada da Aury Lessa lá nos fins de semana –, chamando as pessoas para indicar como candidato, inventando chapa no Piauí.

O Sr. Padilha – é o que consta no jornal, mas não acredito ainda – chamou o Deputado Cirinho e deu-lhe tantas garantias e tanta segurança que ele, agora, reverteu, é candidato ao Senado. Não quero acreditar ainda.

Há cerca de 20 dias – e a vivência política nos dá uma certa experiência –, o Cirinho foi ao meu gabinete, às 9h da manhã. Já estranhei ele acordar tão cedo. Mas, às 9h da manhã, estou no meu gabinete, ele chega: “Fique tranquilo, estou sendo convidado, mas não aceito, em hipótese nenhuma, ser candidato ao Senado. Venho lhe dizer isso em atenção a nossa

grande amizade etc.”, aquela conversa de cerca Lourenço. Quando ele saiu, comentei com pessoas da minha intimidade: esse menino está com capilossada. Está com capilossada. E não deu outra, Senador.

Agora, a coisa está sendo anunciada, mas de maneira errada, parecendo que é uma grande transação e não um acordo político. Estou falando isso porque soube, agora há pouco, que ele fez algumas considerações à minha atuação e à do Mão Santa. Pelo Mão Santa, não posso responder, mas por mim, sim. Seria bom se ele realmente vier a ser candidato ao Senado, que nos sentássemos num debate para mostrar quem trabalhou mais pelo Piauí, quem fez mais pelo Piauí em todos esses anos. E outra coisa: para comentar quem são as minhas companhias, quem são as companhias do candidato ao longo desses anos. É preciso que essas coisas fiquem bem claras.

Aliás, tenho uma admiração muito grande pelo Ciro. O Ciro é uma pessoa que brilhou na Câmara; foi o lançador do Severino Cavalcanti como candidato a Presidente da Casa e o responsável pela sua eleição. E era o principal interlocutor do Severino naquela Casa. Eu não tive essa oportunidade. Eu fui o grande interlocutor – e ele sabe disso – de Ulysses Guimarães, de Tancredo Neves.

Então, essa questão precisa ser tratada com muita serenidade, com muita tranquilidade. E vamos ver. Para frente é que as malas batem. Acho apenas que está muito cedo para se puxar a corda do jeito que o pretenso candidato ao Senador quer.

Eu faço política por vocação.

Senador Mozarildo, eu não tenho negócios, eu não tenho uma rádio, eu não tenho uma revenda, eu não tenho nada na minha vida oriundo da minha atividade parlamentar, e esse é um propósito. É um propósito! Só acho que o Cirinho tem que ter um pouco de cuidado nas agressões que faz às pessoas. Por que agredir o Mão Santa agora, se há quatro anos o Cirinho apoiou o Mão Santa como candidato a Governador e colocou como Vice na sua chapa o seu próprio pai? Será que o povo do Piauí não está prestando atenção, não está vendo esse tipo de coisa?

Eu estou apenas citando isso – eu não gostaria –, mas acho que é melhor que essa campanha seja tratada em outro nível. Deve-se, primeiro, escolher os suplentes. Eu estou em dificuldade; estou procurando suplente. Ele deve estar também em dificuldade; ele deve estar procurando suplentes que politicamente lhe ajudem. Mas isso faz parte do jogo. Não é porque hoje nós vamos nos confrontar nas urnas que vamos esquecer um passado de convivência, de tudo.

Eleição... Acho que essa questão ou é desespero antecipado ou não sei o que está acontecendo. Cirinho é um menino que posa de bonzinho e tem uma imagem de

conciliador. Ele não vai agora, nem bem começou a campanha, agredir gratuitamente as pessoas, os colegas. É isto que faz com que a classe política se torne desacreditada: a falta de coerência. Há menos de um mês, Cirinho andava prometendo apoio a Sílvio Mendes e, inclusive, postulava uma vaga de Vice-Governador na chapa. Depois, aconteceram fatos, eleição para o Tribunal de Contas etc., e ele tinha um candidato do seu grupo e teve apoio do Governo. E aparece então esse Padilha, que – dizem – está dando sustentação administrativa e financeira a ele. Não sei como. Mas as coisas aparecem, Senador Mozarildo. Agora, que o Padilha está muito interessado no Piauí, está. Há alguma coisa no ar que não é só avião de carreira. Mas o tempo vai mostrar o que está acontecendo e por que ele se tomou de amores pelo Piauí – ou se, na verdade, é ódio contra mim e Mão Santa. Não sei se ele está cumprindo determinação do Presidente da República.

Mas ficará muito ruim para o Piauí decidir quem serão seus representantes no Senado para atender a capricho do Sr. Padilha e do Sr. José Eduardo Dutra, que esteve numa convenção e disse, com todas as letras, que a determinação, Botelho, era a derrota dos dois candidatos. O Sr. Eduardo Dutra perdeu para o Senado há quatro anos em Sergipe e não pode agora dar aulas no Estado do Piauí sobre quem o Piauí deve eleger.

Essa é uma questão que deve pertencer aos piauienses. Os piauienses não vão aceitar isso, não vão aceitar. Não é da índole do Piauí. O Piauí é um Estado que se rebela contra essas coisas e já deu diversas demonstrações.

Sr. Presidente, era o registro que eu queria fazer.

Assim como disse o Senador José Agripino, vamos torcer para que o Brasil vença hoje a Coreia do Norte, pelo menos por uns três golzinhos, e a gente tenha um final de tarde feliz.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Valter Pereira. Agora, está na hora de falar um orador pela lista de inscrição. O Senador Mozarildo Cavalcanti é Senador do Estado de Roraima, nosso Estado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, é uma honra falar tendo V. Ex<sup>a</sup> na Presidência. Além do fato de ser de Roraima, V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo de político sério, de político que faz política com todas as letras maiúsculas e que se dedica integralmente à tarefa de ser Senador, tarefa para a qual V. Ex<sup>a</sup> se candidatou e o povo de Roraima o elegeu.

Senador Augusto Botelho, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu ia hoje falar sobre um tema que a gente per-

manentemente questiona aqui e reclama, que é o fato de que os projetos aprovados aqui no Senado, quando chegam à Câmara, são como se fossem enterrados. Eu fui Deputado por dois mandatos, inclusive Deputado constituinte, portanto eu fico triste de ouvir e de constatar isso. Por isso, eu apresentei uma proposta de emenda à Constituição que estabelece o prazo para que os projetos oriundos da Câmara sejam votados aqui no Senado – onde, aliás, são votados rapidamente –, como também estabelece o prazo para que a Câmara vote os projetos que se originam aqui no Senado. Não é possível. Só eu, Senador Augusto Botelho, tenho dez projetos parados na Câmara, alguns desde o ano 2000, portanto, completando dez anos. Todos projetos de interesse do meu Estado, do nosso Estado de Roraima e da região amazônica. Mas esse assunto vou deixar para amanhã ou para um próximo dia, porque, hoje, lendo as matérias dos jornais de Boa Vista, capital do meu Estado, fiquei indignado, mais uma vez, ao ver como é que o atual Governador transformou o nosso Estado, ou quer transformar, em um lugar sem nenhum respeito. Quer dizer, ele não tem nenhum respeito para com as pessoas que vivem lá. Ele está preocupado só de, por meio de corrupção, de coação, de perseguição, ganhar a eleição – até rimou. Mas é isso mesmo. E ele não está nem aí para a questão da saúde.

Há alguns dias, mostrei o caso triste de uma pessoa que foi transportada, do Município de Caracará até o Município de Boa Vista – portanto, uma longa viagem –, na carroceria de uma picape Toyota. Pois bem. Só em Mucajaí a colocaram numa ambulância e a levaram para Boa Vista.

Hoje, a **Folha de Boa Vista** diz o seguinte – manchete de novo: “Caracará [quero aqui esclarecer para o povo do Brasil todo que é o segundo Município em importância do meu Estado, depois da capital] Aposentada morre depois de ser levada em carroceria de veículo”.

E aí diz, aqui com a fotografia:

“*Ambulâncias de Caracará estão abandonadas no pátio de uma empresa em Boa Vista*”. E vou ler somente um trecho, Senador Augusto, depois solicito a V. Ex<sup>a</sup> que dê como lida a íntegra dessas matérias a que vou me referir aqui, porque, realmente, é lamentável que o nosso Estado esteja, às vésperas de completar 20 anos no ano que vem, após implantado de fato quando da posse do primeiro governador eleito, que foi o governador Otomar, passando por essa tormenta que está sob o comando do Governador José Júnior.

Diz a matéria:

A aposentada Maria de Lourdes Gomes dos Santos (78) morreu no final da manhã de ontem, em Caracará, depois de ter passado

mal e ter sido removida para o hospital em uma caminhonete de frete.

Aí prossegue a matéria:

O filho da aposentada, o pescador Ronaldo Gomes dos Santos, disse que sua mãe tinha sérios problemas de saúde e sempre precisava de atendimento de emergência, mas nos últimos meses sofreu com a falta de ambulância no hospital da cidade.

‘Eu estava trabalhando em um frete quando recebi a notícia que ela estava passando mal e, como não tinha ambulância, desocupamos o veículo e ela foi levada na carroceria para o hospital.

Chegando lá, morreu.

Senador Augusto, é impressionante que um Estado como o meu, que tem 15 Municípios, incluindo a capital, 14, portanto, no interior, esteja passando por essa situação. Por quê? Porque o Governador não valoriza a saúde das pessoas. O Governador não valoriza as pessoas, nem a educação, nem a segurança, nada.

Outra matéria nos jornais de hoje: “*Mortes por suspeita de dengue continuam sob investigação*”.

Morreram oito pessoas, Senador Augusto Botelho – V. Ex<sup>a</sup> que já teve dengue, inclusive –, com suspeita de dengue hemorrágica em Boa Vista, e suas complicações. E veja aqui um dado com que fiquei estarrecido: “*De janeiro até o dia 14 de junho, foram confirmados 1.801 casos de dengue clássica no Estado; 28 de dengue com complicações e 12 de febre hemorrágica do dengue*”.

Agora, Senador Augusto Botelho, pense bem, quantos anos faz que estamos lá com sucessivas epidemias de Dengue? Por quê? Porque a prefeita anterior da capital não cuidou de fazer exatamente o saneamento, não cuidou de fazer com que não houvesse focos de multiplicação do mosquito e, pior ainda, é que a Funasa é um órgão inoperante em Roraima, só serve como um antro de corrupção, é outro antro de corrupção.

Mas, se a coisa ficasse só na saúde, Senador Augusto Botelho, ainda dava para suportar, mas, isso está na educação, está na segurança e, agora, também no jornal de hoje, tem uma extensa matéria dizendo: “*Atoleiro na BR-174. Passageiros ficam retidos por nove horas*”.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, essa estrada já consumiu milhões e milhões de reais, e todo ano é essa história. Agora mesmo eles estão levando 500 milhões para recuperar de novo essa estrada. Até recebi, de Roraima, um levantamento de quanto já foi, só no governo do Governador José Júnior, para Roraima, para efeito da

BR-174, para recuperar essa estrada que está permanentemente esburacada.

Então, essa é a realidade que estamos vivendo lá. Um Governador que não se preocupa com que os Municípios tenham ambulância. Na capital, as unidades de saúde, inclusive o Hospital Geral, estão funcionando de maneira precária. Por quê? É por falta de competência do Secretário de Saúde? Não! Aí, eu posso atestar. O Secretário de Saúde é um homem competente, um médico experiente, foi Deputado Federal. Só que, não adianta ter um bom Secretário de Saúde se o Governo não dá os mecanismos, não dá os recursos para que o Secretário execute uma boa política de saúde. E é isso o que está acontecendo no Estado de Roraima.

Agora, para completar... Veja, eu falei há poucos dias aqui que o Governador, juntamente com o Líder do Governo, tem feito uma permanente censura aos jornalistas, inclusive com vários jornalistas processados. Como eles dois juntos têm quatro das sete emissoras de televisão de Roraima, eles pintam e bordam. Olhem o que li, hoje, em um *site* Agência Norte Online. A matéria é do jornal... Está aqui e vou pedir a transcrição a V. Ex<sup>a</sup>.

A notícia: *“Acontecendo – TV Caburaí veta programa com Mozarildo”*. O programa, Senador Augusto Botelho, é do PTB. É um programa do horário eleitoral cuja participação nacional o PTB desmembrou e deu para cada Estado. Pois bem, a TV Caburaí, que é – digamos assim – controlada pelo Senador Líder do Governo... Eu vou ler a matéria.

Um verdadeiro absurdo aconteceu neste sábado, 12, quando a TV Caburaí, repetidora da Band, em Boa Vista (RR).

É que um funcionário tomou uma decisão, que esta tenha sido em agradar ou em seguir alguma determinação, de trocar [Vejam bem!] o programa eleitoral partidário do PTB roraimense por outro programa da nacional do partido. A veiculação foi no último dia 12.

Isso aconteceu de forma arbitrária, abusiva, ilegal, desrespeitosa, porque, em nenhum momento cabe, a qualquer emissora de televisão ou de rádio, ou a qualquer veículo de comunicação trocar uma peça publicitária/institucional sem antes ter a permissão de quem os produz.

Vale lembrar que a TV tem apenas a obrigação de veicular os comerciais, programas, e mais nada. Quando não é paga para isso, leis garantem a veiculação obrigatória nos veículos de comunicação, caso dos partidos eleitorais.

O PTB de Roraima é presidido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, e o Senador Romero Jucá é o comandante da TV Caburaí, já que seu filho Rodrigo

é o dono da produtora que tem o direito de administração da emissora. E fica a pergunta: será que foi por isso que foi trocado o programa do PTB de Roraima por um programa do PTB de São Paulo?

Quando recebi o telefonema no dia em que isso aconteceu, eu fiquei duvidando, Senador Paulo Paim, que agora preside a sessão, porque isso é mandado e há uma remessa para todas as emissoras. Mas, agora, o jornal publica aqui... E, de fato, quer dizer, passa um dia em que as inserções do PTB de Roraima deviam estar no ar e colocam as inserções do PTB de São Paulo.

Eu quero, inclusive – não vou ler todo o artigo –, dizer que vou não só representar junto ao TRE, como também vou fazer um expediente à Rede Bandeirantes, porque sei que é uma emissora séria, para que fique atenta a sua repetidora lá em Boa Vista, que está sendo manipulada desta forma, para atender a um conjunto de interesses políticos. Inclusive desrespeitando a lei. Então, vou tomar as duas providências: entrar com uma representação junto ao TER e encaminhar uma correspondência à TV Bandeirante, pois tenho certeza que a Rede Band não compactua, não concorda com esse tipo de comportamento.

Parece que tanto o Governador quanto o Líder do Governo, que é proprietário indireto dessa emissora, pensam que lá é terra de ninguém. Aliás, eles já afirmaram que lá a população não enxerga um palmo à frente do nariz. Mas eu não penso assim do meu povo. Eu nasci em Roraima e conheço pessoas que nasceram ou que foram para lá, como o meu pai, que era cearense, meus avós maternos, que eram paraibanos, todas as pessoas que vivem de fato em Roraima, que lá estão trabalhando e amam aquela terra e afirmo que não podem compactuar com esse tipo de Estado de verdadeira ditadura e de corrupção como o que está acontecendo em Roraima.

Para combater isso, essa corrupção, essa perseguição, essa coação, está aí a eleição, a pouco mais de cem dias. Quero conclamar todos os eleitores de Roraima, desde os jovens que estão nos bancos escolares até os pais de família, a verem se é isso que querem para o futuro de seus filhos, para o futuro de Roraima. E a forma de fazer isso é muito fácil: é só usar o voto de maneira consciente e passar Roraima a limpo, mudar esse rumo desastroso colocado pelo atual Governador, que herdou o governo sem ter sido votado, na verdade assumiu porque era vice do ex-governador Ottomar Pinto, e eu digo sem ser votado, porque nunca se elegeu, Senador Augusto Botelho, para nada. Ele nunca concorreu a uma eleição para vereador, ele nunca concorreu a uma eleição para deputado estadual, nem para prefeito, nem para nada, e de repente ele é Governador do nosso Estado e pratica esses absurdos que tenho denunciado aqui.

Eu, portanto, quero pedir, Senador Paulo Paim, como tinha feito previamente ao Senador Augusto Botelho, Senador Paulo Paim, a transcrição dessas matérias a que me referi aqui.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

**CARACARÁÍ**

**Aposentada morre depois de ser levada em carroceria de veículo**

**Fonte: a A A A**

**NEURACI SOARES**

A aposentada Maria de Lourdes Gomes dos Santos (78) morreu no final da manhã de ontem, em Caracaráí, depois de ter passado mal e ter sido removida para o hospital em uma caminhonete de frete. A denúncia foi feita por familiares, que estão revoltados com o descaso e o caos no sistema de saúde daquele município.

O filho da aposentada, o pescador Ronaldo Gomes dos Santos, disse que sua mãe tinha sérios problemas de saúde e sempre precisava de atendimento de emergência, mas nos últimos meses sofreu com a falta de ambulância no hospital da cidade.

"Eu estava trabalhando em um frete quando recebi a notícia que ela estava passando mal e, como não tinha ambulância, desocupamos o veículo e ela foi levada na carroceria para o hospital. Chegando lá, a situação piorou e ela precisou ser removida para Boa Vista, mas não tinha uma ambulância e minha mãe morreu. E ainda depois de morta, não teve um carro para remover o corpo até em casa e ela teve que voltar no mesmo carro de frete", comentou, revoltado, o pescador.

Ronaldo disse que não falta só ambulância no hospital, como também medicamentos e outros materiais para assistência de primeiros socorros. "Vemos o desespero dos enfermeiros e médicos que tentam fazer o possível e trabalham em condições subumanas para atender a demanda que existe aqui. E depois que acontece o pior, como no caso da minha mãe, vem o pessoal da prefeitura oferecer caixão. Nós não queremos caixão, queremos uma saúde com qualidade, queremos ver as pessoas viverem", protestou.

**SUCATEADOS** – Um leitor da Folha, que preferiu não se identificar, denunciou que as três ambulâncias de Caracaráí estão no pátio de uma empresa em Boa Vista, sem qualquer proteção, em uma área de estagial.

No mesmo local se encontram também duas ambulâncias ano 2005, uma da marca FIAT, de placas NAP 5038, a outra da marca Renault, placas NAR 2132, e um veículo GOL vermelho, placas 3770, do Conselho Tutelar de Caroebe.

**PREFEITURAS** – Segundo o prefeito de Caracaráí, Odilon Filho, as ambulâncias foram encaminhadas para manutenção em Boa Vista e a única que estava funcionando e tinha chegado de volta da manutenção na quinta-feira quebrou novamente no final de semana e retornou para Boa Vista. "Esses veículos estão tão velhos e não vale mais a pena consertar. É só jogar dinheiro fora, pois não roda uma semana e quebra", disse Odilon.

Sobre as três ambulâncias do Município de Caroebe e do veículo do Conselho Tutelar, nem o prefeito Arnaldo Muniz e nenhum membro do Conselho foram localizados para comentar o caso.

**Sesau** – A assessoria de comunicação da Secretaria Estadual de Saúde (Sesau) informou que as ambulâncias de placas NAP 5038 e NAR 2132 não pertencem ao quadro de veículos da secretaria, devendo ser de responsabilidade administrativa da Prefeitura de Caroebe.

Quanto à falta de ambulância em Caracaráí, a informação do Setor de Transporte é que o estado fornece uma ambulância ao município para atender a demanda local e que até o momento não foram comunicados oficialmente de nenhum problema que impedisse a utilização do carro.

Ainda segundo a assessoria, a Sesau aguarda a chegada de 16 ambulâncias que estão sendo enviadas pelo Ministério da Saúde e que foram adquiridas pelo Governo Federal. Elas serão utilizadas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Regional, que será estendido a todos os municípios.

"Assim, toda a demanda de urgência do estado que surgir, poderá ser atendida, independente do município que se encontra o paciente, ou seja, aumentará a cobertura de assistência de urgência prestada em Roraima, beneficiando ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)", diz a nota.

## **Cidades**

# **Mortes por suspeita de dengue continuam sob investigação**

**Fonte: a A A A**

A Comissão de Investigação de Óbitos por Dengue, instituída recentemente pela Secretaria Estadual de Saúde (Sesau), continua investigando seis dos oito casos de morte suspeitos de dengue em Roraima. Dois casos já foram confirmados. Três foram registrados em Caracará, sul do estado.

Composta por técnicos do estado e Município de Boa Vista, a comissão está estudando individualmente os prontuários dos pacientes que chegaram a óbito. Três médicos, três enfermeiros e técnicos da Vigilância Epidemiológica estão debruçados nas análises de cada caso.

Segundo o gerente do Núcleo de Febre Amarela e Dengue, Joel Lima, não há previsão exata para o resultado das análises, uma vez que os profissionais estão investigando caso a caso, por meio do prontuário do paciente, a fim de fazer o cruzamento de dados e chegar a uma conclusão.

“Estamos fazendo a leitura de todos os prontuários e em alguns casos, como de Caracará, por exemplo, talvez tenhamos a necessidade de nos deslocar até esse município para levantar o histórico do paciente”, disse Lima, ao ressaltar que podem haver casos em que o paciente sofria de alguma tipo de doença, que, com a dengue, tenha se agravado e levado a óbito.

**CASOS** – De janeiro até o dia 14 de junho, foram confirmados 1.801 casos de dengue clássica no estado; 28 de dengue com complicações e 12 de febre hemorrágica do dengue.

A maior concentração está no Município de Rorainópolis, com 556 de dengue clássica, seguido de Boa Vista, com 418 casos confirmados, e depois Caracará, com 414. Os municípios de menor incidência desse tipo de dengue são Normandia e Uiramutã, com apenas um caso confirmado, respectivamente.

Já de dengue com complicações, Boa Vista encabeça a lista totalizando 19 casos, seguido de São Luiz do Anauá com três casos. Febre hemorrágica da dengue, 10 dos 12 casos confirmados foram registrados em Boa Vista. Os outros dois, um foi em Caracará e o outro em Rorainópolis.

## **ATOLEIRO NA BR-174**

### **Passageiros ficam retidos por nove horas**

Um enorme atoleiro na altura do km-41, dentro na reserva Waimiri-Atroari, na BR-174, causado pela má conservação da rodovia e por conta das fortes chuvas ocorridas na região, impediu que mais de 650 pessoas seguissem viagem durante nove horas. Os passageiros dos ônibus levaram 23 horas tanto para chegar a Roraima como no Amazonas.

Durante todo esse tempo, as centenas de passageiros de 15 ônibus intermunicipais, além de motoristas e ocupantes de mais de 20 carretas, caminhões e veículos pequenos sem tração, ficaram sem comer ou beber água enquanto ficaram retidos.

O transtorno começou às 19h de domingo, quando o motorista Lindomar da Silva Viana, 32, condutor de uma carreta Scania, carregada de cerveja, que seguia

sentido Manaus/Roraima, acabou não conseguindo seguir seu trajeto por conta do atoleiro. A carreta acabou presa ao buraco e à lama. Todos os outros veículos que se aproximavam do local foram obrigados a parar, formando uma imensa fila. Como era início da noite, todos os ônibus que saíram do Amazonas ou os que seguiam de Boa Vista, mesmo aqueles que deram início à viagem ainda na manhã de domingo, também não tiveram como prosseguir a viagem.

Crianças recém-nascidas, jovens, adultos e idosos desesperados não sabiam o que fazer ou a quem recorrer. No meio do nada, em meio à mata fechada e na escuridão, a única solução foi esperar a chegada do socorro.

Quando a madrugada se aproximou, as pessoas começaram a perder a paciência e entrar em desespero, principalmente as que estavam com crianças de colo ou com compromissos marcados para a manhã de ontem.

Dezenas de pessoas ainda sugeriram aos motoristas dos ônibus que fosse realizada uma baldeação, ou seja, que todos fossem trocados de carro e que os ônibus apenas retornassem ao seu destino de origem, mas a alternativa não foi aceita, uma vez que os veículos, para saírem do local, teriam que fazer todo o trajeto inicial de ré.

“Seria totalmente impossível. Não teríamos como fazer isso, aqui é uma completa escuridão e muito perigoso. A reserva está totalmente abandonada pelas autoridades. Fazemos esse percurso mais de três vezes na semana, mas a cada dia piora mais. Só hoje [domingo], três carretas tombaram e uma Toyota virou por causa das péssimas condições da estrada. Daqui uns dias isso aqui vai ficar intransitável e pessoas podem morrer”.

alertou o motorista de um dos ônibus.

“Logo no início da noite, uma viatura da Polícia Rodoviária Federal [PRF] passou por aqui e, como era traçada, seguiu viagem. Acredito que os policiais não se preocuparam em solicitar auxílio, pois o dia amanheceu e ninguém apareceu para nos ajudar. Estamos todos padecendo de fome e sede”, relatou o administrador de empresas Ailton Siqueira Belarmino, 43, passageiro de um dos ônibus que seguia para Manaus.

#### Socorro só chegou depois de 8 horas

As centenas de pessoas que foram obrigadas a permanecerem na BR-174, dentro da reserva Waimiri-Atroari, durante nove horas, ficaram indignadas com o longo tempo de espera até a chegada do socorro, que só aconteceu às 8h de ontem.

Para alívio dos presentes, cerca de 26 funcionários da empresa Delta, uma das responsáveis pela restauração da rodovia e pela operação tapa-buraco do km zero ao 102, apareceram, só que carregando três carrinhos de mão e uma picareta.

O fato causou ainda mais revolta. “Como querem desatolar uma carreta só com essas ferramentas? Até parece brincadeira ou que estão tirando ‘onda da nossa cara’. Será que eles pretendem levantar a carreta na mão e saírem com ela no colo? Parece serviço de pedreiro”, bradou o bancário José Augusto de Oliveira, 29.

Meia hora depois, próximo das 9h de ontem, o encarregado da empresa, identificado apenas por Alfredo, chegou acompanhado de uma patrula para rebocar a carreta com o auxílio de um cabo de aço. Mesmo com a força do motor, a retirada da carreta do atoleiro demorou vários minutos.

Com o atoleiro livre, a mesma máquina fez a retirada do excesso de barro e lama.

Posteriormente uma carrada de pó de brita foi jogada no local e nivelada pela máquina, quando finalmente o trajeto foi liberado.

“Isso é um completo absurdo e falta de vergonha. A maior imbecilidade é querer maquiagem a rodovia em meio ao inverno e chuvas intensas. Por que não tomaram essa atitude quando ainda era verão? Só deixaram para se preocupar agora”, revoltou-se o engenheiro agrônomo Luiz Cláudio Santos Estrela, 56.

“O custo da obra aumenta e a eficiência é o que estamos vendo agora. Essa estrada é a ‘galinha dos ovos de ouro’ para qualquer político. Eles não têm interesse algum em fazer um serviço que preste, pois de onde vão tirar verbas para embolsarem nos próximos anos?”, ironizou o engenheiro.

#### Compromissos e passagens canceladas

Não só a raiva, tristeza e transtorno de ficar mais de nove horas sem ter o que fazer perturbaram a cabeça de todas as pessoas que tiveram de permanecer dentro da reserva. Mas também a preocupação com os compromissos e passagens que já estavam marcados e tiveram de ser cancelados.

O cirurgião dentista André Luis Silveira, 40, saiu de Boa Vista, com destino a Manaus, às 9h de domingo, na esperança de chegar a tempo para um compromisso na manhã de ontem.

“Estava de plantão em uma unidade de saúde agora pela manhã. Infelizmente, não temos nem previsão de chegar a Manaus. É vergonhosa essa situação. Quando não é o atoleiro, são os ônibus que quebram porque são velhos e não aguentam mais as estradas. A passagem de avião encareceu ainda mais por conta disso. Há dias que chega a custar R\$ 700,00 só de ida. Como preciso vir e voltar toda semana, fica quase impossível optar pelo mais rápido”, reclamou Silveira.

A bancária Cláudia Siqueira de Aquino, 33, também não pôde chegar a tempo à reunião que estava marcada em Manaus. “Sai de Rorainópolis às 22h de domingo, agora são 9h [de segunda-feira] e ainda estamos aqui. É uma pouca vergonha, parece até que não somos brasileiros, pois as verbas destinadas ao nosso país não chegam até aqui”, criticou.

A dona-de-casa Maria do Rosário, 35, acompanhada dos filhos de 6 meses e outro de 12 anos também perdeu a passagem, que estava marcada para as 10h no aeroporto de Manaus. “Meu filho pequeno, que não mama mais no peito, só está se alimentando porque eu trouxe uma garrafa de água quente para o preparo do leite. Se não fosse isso, não saberia o que fazer, pois nem água para beber temos aqui”, reclamou.

## ACONTECENDO - TV Caburaí veta programa com Mozarildo

### RORAIMA

*Jornalismo para quem fala o que pensa....por marlen lima*

Olha só.

Um verdadeiro absurdo aconteceu neste sábado, 12, quando a TV Caburaí, repetidora da Band, em Boa Vista (RR).

É que um funcionário tomou uma decisão, que esta tenha sido em agradar ou em seguir alguma determinação, de trocar o programa eleitoral partidário do PTB roraimense por outro programa da nacional do partido. A veiculação foi no último dia 12.

Isso aconteceu de forma arbitrária, abusiva, ilegal, desrespeitosa porque em nenhum momento cabe a qualquer emissora de televisão ou de rádio, ou a qualquer veículo de comunicação trocar uma peça publicitária/institucional sem antes ter a permissão de quem os produz.

Vale lembrar que a TV tem apenas a obrigação de veicular os comerciais, programas, e mais nada. Quando não é paga para isto, leis garantem a veiculação obrigatória nos veículos de comunicação, caso dos partidos eleitorais.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> será, com certeza, atendido, na forma regimental.

Passo a palavra ao Senador Botelho, por permuta feita com o Senador Valter Pereira.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Ministério da Cultura divulgou recentemente um censo sobre as bibliotecas públicas municipais em todo o Brasil. O estudo foi realizado no ano de 2009 e constatou que 21% dos Municípios do Brasil não têm serviço. Ou seja, 21% dos Municípios não têm biblioteca, são mais de 1.100 Municípios.

A pesquisa foi realizada pela Fundação Getúlio Vargas a pedido do governo federal. O levantamento aconteceu entre setembro e novembro do ano pas-

O PTB de Roraima é presidido pelo senador Mozarildo Cavalcanti, adversário impiedoso do senador Romero Jucá, que é o comandante da TV Caburaí, já que o seu filho, Rodrigo, é o dono da produtora que tem o direito de administração da emissora. A fica a pergunta - será que foi por isso que foi trocado o programa do PTB de Roraima por um programa do PTB de São Paulo?

Assim, como são adversários viscerais na política e no campo pessoal, daí tudo indica a proibição de Mozarildo aparecer, seja de que forma for, na TV de Jucá.

Um ato desse tipo mostra uma total subserviência por parte de profissionais que maculam a imagem da imprensa, uma vez que atitudes como essas em nada contribuí para a democracia, pelo contrário, nos confirma que em determinadas partes do país o coronelismo eleitoral é a moeda que diz quem é o dono do voto.

Pior ainda é ver que o senador Romero Jucá ainda se presta a se envolver a esse tipo de mazes eleitorais, que deveriam ser resolvidas no campo do debate, das idéias, acima de tudo no respeito às leis.

Ao final, o que nos parece num ato desse da Caburaí é que fica o sentimento de que alguns políticos de fato acreditam que podem estar acima da lei, abusando descaradamente, agindo como verdadeiros intocáveis.

sado. Foram 4.905 Municípios visitados e outros 660 monitorados por telefone.

Segundo os dados do estudo, existem 4.763 bibliotecas públicas em 4.413 Municípios e 1.152 cidades estavam sem este serviço no ano passado.

O censo aponta que em 13% dos Municípios brasileiros havia espaços em implementação ou em processo de reabertura. Em 8% das cidades, no entanto, as bibliotecas estavam fechadas ou nunca existiram e não havia previsão de abertura.

De acordo com o levantamento, o Estado do Tocantins é o que tem a maior proporção de bibliotecas por habitantes. São 100 bibliotecas públicas no Estado, que tem a população estimada em cerca de 1,29 milhão de pessoas.

O pior acontece no nosso vizinho e grande Estado do Amazonas, onde há apenas 24 bibliotecas públicas em um Estado de mais de 3,3 milhões de habitantes.

Segundo a pesquisa, 53% dos Municípios de Roraima possuíam ao menos uma biblioteca, o que corresponde a oito bibliotecas em oito dos quinze Municípios do meu Estado. Em 47% dos casos, as bibliotecas públicas municipais ainda estão em fase de implantação ou reabertura. Considerando apenas aquelas que estão em funcionamento, há 1,66 bibliotecas por 100 mil habitantes em Roraima.

Devo frisar também que existe um serviço no Ministério de Desenvolvimento Agrário chamado Arca do Saber, que já distribuiu mais de 100 arcas em Roraima. A Arca do Saber é uma estante tipo uma caixa, que vai com vários volumes de livros. Eu não sei a quantidade certa, mas há livros para estudo, de pesquisa, de romance. Pega-se uma casa daquela vila, daquele Município, de um habitante que tenha vocação, treina-o para ser um agente de leitura. E essas bibliotecas da Arca do Saber ficam funcionando. Lá, em Roraima, o MDA já distribuiu mais de 100 dessas Arcas do Saber, que não estão incluídas neste trabalho aqui.

A Região Norte tem uma média de duas bibliotecas por 100 mil habitantes. Em Roraima, o índice é de 1,66 por 100 mil habitantes. O Município com maior número de bibliotecas municipais por 100 mil habitantes é Boa Vista.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas, os usuários de Roraima são os que mais vão às bibliotecas para fazer pesquisas gerais em todo o País. Isso é uma coisa importante, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, porque também é no meu Estado que existe, proporcionalmente, o maior número de pessoas fazendo universidade. Então, significa que o roraimense colocou a educação, o saber como uma prioridade na sua vida. E isso é o que, realmente, vai mudar o meu Estado. Oitenta e oito por cento dos equipamentos são usados para este fim de pesquisa. É três vezes mais do que a média nacional. A média nacional é 26%. No restante do Brasil, o uso maior é para as pesquisas escolares. No meu Estado, apenas 13% tem o fim de pesquisas escolares. Apesar de ir à biblioteca várias vezes por semana, os moradores da minha terra, de Roraima, fazem poucos empréstimos, 74 livros por mês, em média. É abaixo da média regional do Norte, 90 por mês, e a nacional é de 296 empréstimos por mês.

Então, isso se dá também, eu conheço as nossas bibliotecas, porque elas têm um acervo pequeno. Eu tenho trabalhado no sentido de melhorar o acervo das nossas bibliotecas e o Ministério da Cultura também tem um programa agora que visa este objetivo: aumentar o acervo de livros das bibliotecas públicas do Brasil.

À noite, 25% das bibliotecas de Roraima são abertas, mais do que a média nacional. Pouquinha coisa,

mas é mais. No Brasil todo, a média é de 24%. Lá em Roraima, 25% ficam abertas. Segundo a pesquisa, todos os estabelecimentos funcionam de dia, de segunda a sexta, também um índice levemente superior ao nacional. Nossas bibliotecas ficam 100% abertas de segunda a sexta. No Brasil, 99% ficam abertas de segunda a sexta. Mas a pesquisa também mostrou que 13% abrem aos sábados, mais do que a média brasileira de 12%, e nenhuma aos domingos, cujo índice nacional é de 1%. Nós só perdemos realmente para o índice nacional na abertura aos domingos. Nossas bibliotecas não abrem aos domingos.

Porém, Sr. Presidente, também em Roraima, precisamos melhorar a estruturação de nossas bibliotecas públicas. Com esse objetivo, eu já destinei emendas, durante três anos alternados, para modernização das bibliotecas e compra de acervos a serem utilizados pelos usuários. Mas, infelizmente, Presidente Paim, a primeira emenda apresentada por mim em 2006, no valor de R\$250 mil, destinado à compra de livros para bibliotecas municipais, foi perdida pela falta de diálogo entre os Governos municipal, estadual e federal.

Depois disso, apresentei mais duas emendas para as bibliotecas públicas de meu Estado. Em 2009, destinei R\$550 mil para a modernização das bibliotecas públicas de Roraima. Ontem, estive no Ministério da Cultura para garantir a liberação desse recurso e obtive a certeza do Ministro de que o dinheiro chegará em breve a Roraima.

Minha outra emenda, desse último Orçamento, no valor de R\$300 mil, é destinada à compra de livros técnicos especializados e de referência para que consigamos modernizar o acervo de parte das bibliotecas em Roraima, e deve ser empenhada em breve pelo Governo Federal.

Constatai também que, nas bibliotecas, a mais nova enciclopédia que encontrei datava de 2001/2002; as outras todas eram do século passado. Mesmo assim, são utilizadas para pesquisa, são muito úteis nas nossas bibliotecas.

É de suma importância, Sr. Presidente Paim, oferecermos uma coleção atualizada e completa para que os roraimenses possam estudar e se preparar para a vida.

O censo mostra que as bibliotecas públicas emprestam, em média, 296 livros por mês. Quase a metade das bibliotecas existentes no Brasil (45%) tem computador com acesso a internet, mas somente 29% oferecem esse serviço para a população. O levantamento mostra também que 65% dos usuários usam as bibliotecas para pesquisas escolares.

Segundo a pesquisa, somente 12% das bibliotecas existentes no Brasil estão abertas aos sábados e

somente 1% só, à disposição no domingo. E, no período noturno, somente 24% das bibliotecas municipais do Brasil – estou falando de bibliotecas do Município do Brasil todo, citadas num trabalho feito pela Fundação Getúlio Vargas – ficam abertas no período noturno no meio da semana. Mostrou também essa pesquisa que 84% dos dirigentes dessas bibliotecas são mulheres e que, desses, 57% têm ensino superior.

O Censo Nacional teve por objetivo subsidiar o aperfeiçoamento de políticas públicas em todas as esferas de Governo – federal, estadual e municipal – voltadas à melhoria e valorização das bibliotecas públicas brasileiras.

O Ministério da Cultura, por meio da Fundação Biblioteca Nacional, com recursos do Programa Mais Cultura, em parceria com as prefeituras municipais, promoverá a implantação ou reinstalação de bibliotecas onde ainda não existem, com distribuição de **kits** e com um acervo de dois mil livros, mobiliários e equipamentos no valor de R\$50 mil cada, totalizando R\$21 milhões em todo o País.

Faço um apelo para que a região Norte seja priorizada, principalmente Roraima, tendo em vista os números explicitados na pesquisa serem desfavoráveis para nós que ajudamos a desenvolver o Norte do Brasil.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Augusto Botelho, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, que será atendido em todas as suas reivindicações.

Agora, intercalando um orador inscrito e um Líder, atendo V. Ex<sup>a</sup>, que já havia me solicitado a palavra aqui na Mesa.

Com a palavra, como Líder, o Senador Valdir Raupp e, em seguida, um orador inscrito.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o brasileiro tem por tradição o empreendedorismo, a vontade de inovar, o bom desejo de enriquecer por meio do trabalho digno e honesto. A atividade empresarial, no entanto, não é fácil, e quanto menor o negócio mais difícil é o empreendimento.

Há desafios dos mais diversos que devem ser enfrentados por aquele que se aventura no mercado. As dificuldades incluem, obviamente, a necessidade de capital tanto para inserir ou para iniciar uma empresa quanto, depois, para mantê-la adequadamente em atividade.

O capital, no entanto, nem sempre é o problema mais agudo. Muitas vezes, simples vontade e determinação não são suficientes para que uma atividade comercial seja bem-sucedida. Como em tudo na vida, é necessário saber fazer, isto é, conhecer a maneira como os recursos de um negócio devem ser gerenciados tanto para a instalação de uma atividade comercial, quanto para depois ser possível mantê-la durante muitos anos.

Essa dificuldade no saber fazer é o principal motivo por que aproximadamente um terço das pequenas empresas pede falência antes de completar um ano de funcionamento. Essa informação é ainda mais significativa quando observamos que as pequenas empresas são responsáveis por 60% dos empregos gerados no Brasil.

Hoje, portanto, ninguém pode se aventurar no mundo empresarial sem possuir um bom plano de negócios, sem um bom planejamento, sem uma boa pesquisa de mercado ou sem noções de gerenciamento de recursos e pessoas. Há, pois, um custo de entrada alto para aqueles que desejam ser empresários.

Existe, no entanto, uma maneira de obter sucesso de modo mais seguro. Trata-se do sistema de **franchising**, também conhecido como franquia. De acordo com as estatísticas, 95% das franquias continuam funcionando depois de três anos de abertas. Isso significa que é um bom modelo de empreendimento.

Comparativamente, apenas 40% dos negócios independentes sobrevivem até completarem 3 anos de idade. O **franchising** tem sido, nos últimos anos, amplamente utilizado pelos brasileiros como maneira de se tornar um empresário. A expectativa é de que aumente a utilização do sistema em razão da expansão econômica que o Brasil tem visto ao longo dos últimos anos e que deve se prolongar ao longo deste década.

De acordo com a Associação Brasileira de *Franchising*, ou franquias, a ABF, a atividade gera 700 mil empregos diretos nos mais diversos segmentos, tais como alimentação, hotelaria e vestuário, e se encontra em franca expansão.

Vejo aqui que o Senador Adelmir Santana, como Presidente do Sebrae, está prestando atenção aqui na fala sobre os pequenos empreendedores. E vem também, neste momento, em alta, o empreendedor individual: é que vai aumentar agora a cota, a franquia, para os empreendedores individuais. Isso ocorre em razão de o sistema de **franchising** ter-se demonstrado muito bem-sucedido no Brasil.

De acordo com o consultor Paulo Ancona Lopez, os franqueadores estão muito amadurecidos no Brasil. Segundo ele:

A maioria [dos franqueadores] tem um sistema formado por meio de manuais de procedimentos e treinamentos, além da supervisão frequente das lojas, convenções anuais e canais de comunicação via internet ou extranet. Há ainda programas de melhoria de gestão para os franqueados.

Os franqueadores, portanto, conseguiram atravessar todas as etapas de constituição de uma empresa, atingindo a consolidação no mercado e, portanto, dominaram o saber fazer – é o que falamos no início, o importante é saber fazer. Ou seja, a presença constante do gestor na empresa, o oferecimento de produtos de qualidade e busca de referências em empresas bem-sucedidas é parte da ação do franqueador, que, além disso, pesquisa constantemente o comportamento do mercado e dos consumidores, investe em inovação, em novas tecnologias e novos produtos.

A franquia permite a transferência de todo esse pacote de saber fazer do franqueador para o franqueado. Além disso, a estabilidade econômica no Brasil, desde meados dos anos 90, permitiu o nascimento de uma geração de empreendedores muito mais conscientes e determinados. Esses novos empresários chegam ao mercado mais informados e mais seletivos sobre o que é o **franchising**, sobre o que é o sistema, sobre as marcas disponíveis, ao mesmo tempo em que estão mais preparados para a gestão, possuem mais capital e contam com mais linhas de crédito.

Esse desenvolvimento se dá, em boa parte, em razão da atuação da Associação Brasileira de Franchising. A entidade tem se comportado de maneira a incentivar o crescimento do setor, ao mesmo tempo em que assegura que os franqueadores apresentem bons projetos para os mais diversos segmentos.

Por fim, congratulo-me com os esforços da ABF, que têm se mostrado fundamentais para o desenvolvimento brasileiro. É graças a iniciativas como essas que podemos vislumbrar um grande futuro para este País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, falando no empreendedor individual, ser reconhecido pela lei é sonho de muitos pequenos comerciantes. Isso aconteceu com a Lei do Empreendedor Individual. Os microempreendedores têm um faturamento de até R\$36 mil por ano. A criação de novo regime de tributação, destinada aos empreendedores individuais que auferem receita bruta anual até R\$36 mil, reergue a discussão a respeito da personalidade jurídica do empreendedor individual.

Até agora, Senador Adelmir Santana, pelo que me consta, pelo que me passaram, houve 206.124 formalizações de empreendedores individuais no País, até 15

de abril de 2010. A meta do Sebrae é contribuir para alcançar um milhão de formalizações até dezembro de 2010. Para isso, a instituição desenvolve uma série de iniciativas, como orientações e realização direta de registro de empreendedores no País afora.

Então, é uma maravilha. E agora, com o aumento desse valor para o empreendedor individual, com certeza vai ampliar ainda mais a quantidade de empreendedores que vão sair da informalidade para a formalidade, vão trabalhar com mais segurança, podendo melhorar a sua renda e a da sua família.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Senador Valdir Raupp, o assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa nesta tarde é de grande importância para o País. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que está centrado o crescimento brasileiro em cima dos pequenos negócios, como bem afirmou V. Ex<sup>a</sup> no decorrer da sua fala. Com relação ao empreendedor individual, no Brasil hoje, pesquisas das mais diversas mostram que existem milhões de brasileiros, em torno de 15 milhões de pessoas, que não tinham nenhum reconhecimento do Estado brasileiro, pessoas que criaram suas famílias, que formaram seus filhos com atividades sem nenhum reconhecimento. Ao aprovarmos aqui, em 2006, a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, havia um projeto de pré-empresa, mas deixamos de fora esses milhões de brasileiros que têm o faturamento que V. Ex<sup>a</sup> enumerou aí: pequenos negócios, picolezeiros, vendedores de algodão doce, a pequena costureira, o sapateiro, o consertador de pneus, enfim, pessoas com faturamento de R\$3 mil apenas por mês que não existem como autônomos, nem como empresários. Nas alterações sucessivas da Lei Geral, que fizemos aqui no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, com novas inclusões – inclusões de novos setores que poderiam fazer a opção pelo Super Simples –, surgiu, em 2008, a figura que nós chamávamos primeiro de MEI; depois, começamos a apelidar de EI, Empreendedor Individual, porque MEI – fizemos uma pesquisa no SEBRAE – dava a impressão de meio enrolado, meio formalizado, meio legalizado. Então, começamos a chamar de EI o empreendedor individual. São pessoas que, como eu disse, criam suas famílias com seu próprio negócio. E essa figura nova tem ganhos incomensuráveis. Um deles é o ganho na autoestima: a pessoa passa a ser reconhecida pelo Estado brasileiro. Ele deixa de dizer para o filho ou para a filha, para a mãe ou para o pai, quando lhe perguntam “o que você faz?”, que é trambiqueiro, que é “mangaio”. Há várias denominações no Brasil inteiro.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Ambulante.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Agora, não: “Eu sou um empreendedor individual”. A meta é audaciosa: um milhão neste ano de 2010. É a meta estipulada, para trazer essas pessoas para a formalização. Mas são 15 milhões! E eles, muitos, não entendem e, às vezes, ficam preocupados: “Por que o Estado está me buscando para a formalização?” É preciso que todos nós - Congresso, Estados, Assembleias Legislativas, Municípios, Câmaras de Vereadores, Associações de Classe, Sebraes - nos conscientizemos desses ganhos. Não é o Estado que está à procura de arrecadação, até porque a essas figuras foi dada uma contribuição apenas previdenciária. Eles passaram a ter todos os benefícios, e aí começaram os ganhos: além do ganho de autoestima, o ganho previdenciário. Ele passa a ter todos os benefícios da Previdência sem ser um contribuinte autônomo, que hoje contribui com 20% sobre o salário mínimo. No caso dos empreendedores individuais, a contribuição é de apenas 11% do salário mínimo - e R\$1,00 para o Estado, se for de comércio, ou R\$5,00, se for de serviços. Pouco mais de R\$67,00 é a contribuição para ter todos os benefícios previdenciários: aposentadoria, licença-maternidade, licença-saúde, enfim, todos os benefícios que qualquer contribuinte da Previdência tem. O outro ganho, Senador, é que essa pessoa passa a existir efetivamente como empresário – o empreendedor individual –, com CGC, inscrição. Isso lhe permite ter acesso a crédito, abertura de conta bancária, talão de cheques. Talvez as pessoas não percebam, mas aquela pessoa que vende, por exemplo, pipoca, ao ter um talão de cheques, ganha a oportunidade de dar um chequinho pré-datado para comprar a manteiga, comprar o milho, o botijão de gás. Os bancos oficiais, em especial a Caixa Econômica, imediatamente, quando o sujeito se cadastra como empreendedor individual, já concede inclusive cartão de crédito. Imaginem! É pequeno, é verdade, de R\$300,00, mas é de grande significado, para quem tem faturamento de R\$3 mil ao mês, ter talão de cheques, cartão de crédito, acesso ao sistema bancário. Esses são os ganhos, para citar, para ficar preso apenas a estes, como eu disse: o ganho de autoestima, o ganho social, o ganho previdenciário, o acesso a crédito, que nós vamos conseguir com os empreendedores individuais. O Sebrae está nisso em todo o País, em todos os Estados. Mas precisamos – nós, Senadores, todos nós - envolver mais esses outros segmentos para que o País, efetivamente, desperte para isso. A formalização tem outros ganhos para o País. Por exemplo, quando os investidores internacionais vão decidir onde investir – muitos não sabem e nós, às vezes, não tomamos

conhecimento disso –, eles verificam coeficientes de qualidade de vida, segurança dos contratos e também o índice de informalidade do País. Todos os países têm sua informalidade, mas não podemos conviver com o alto índice de informalidade que existe no Brasil. Ao formalizar essas pessoas, vamos melhorar inclusive os índices que nos beneficiarão como País de outra forma. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento deste dia.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Obrigando a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte que enriqueceu sobremaneira minha fala. Peço que ele seja incorporado ao meu pronunciamento.

São pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, que dirige uma instituição importante como o Sebrae, que fazem com que os nossos pequenos empreendedores possam ter sucesso na vida. Também cito Pedro Teixeira, Superintendente do Sebrae em Rondônia e o ex-Presidente e amigo Linhares, falecido – que Deus possa tê-lo em bom lugar –, que fez um grande trabalho, como Presidente da Fecomércio e também do Sebrae. Que o legado dele possa fazer com que aqueles que ficaram continuem se espelhando no trabalho que fez em todo o Estado de Rondônia.

Da mesma forma, o Leonardo, Presidente do Simpi e do Sindicato da Micro e Pequena Empresa, está hoje inserido no Sebrae e tem feito um grande trabalho no Estado de Rondônia, tirando da informalidade milhares e milhares de pequenos empreendedores.

Cito aqui também, Senador Adelmir Santana, o exemplo de um Prefeito empreendedor, que recebeu prêmio do SEBRAE. Recebeu vários prêmios durante a sua gestão como Prefeito de Ariquemes por dois mandatos, Confúcio Moura, que foi Deputado Federal três vezes. Ele implantou diversos programas com sucesso em seu Município e criou o Banco do Povo, o Banco do Povo municipal. Começou com R\$700 mil e hoje já está com capital de R\$2 milhões. É pouco, mas já tirou da informalidade mais de 400 pessoas, mais de 400 pequenos e microempreendedores, emprestando R\$1 mil, R\$2 mil, R\$3 mil para um picolezeiro, para um mecânico, um ambulante, um consertador de bicicleta, um acessório de bicicleta, e dessa forma ele gerou mais de 400 empregos formais na cidade de Ariquemes. É uma cidade de 80 mil habitantes que está dando exemplo para o Brasil, não só para o Estado de Rondônia, mas para o Brasil, graças à visão de um empreendedor que é o Prefeito Confúcio Moura. Agora é pré-candidato a Governador do Estado, está bem situado nas pesquisas e tem todas as chances de se tornar Governador do Estado de Rondônia. Com a sua experiência como Deputado, como Secretário de Estado

da Saúde, como Prefeito certamente fará também um bom trabalho frente ao Estado de Rondônia.

E, para encerrar, queria agradecer aqui no plenário ao meu primeiro suplente no Senado Federal, Dr. Tomás Guilherme Correia, que foi Deputado estadual constituinte, foi Prefeito da Capital, Porto Velho, e prestou serviço também como Procurador Federal de Justiça no meu Estado e tem grande serviço prestado ao Estado de Rondônia.

Então, agradeço aqui, de coração, a presença do Senador – vou chamar assim; na sua região é conhecido como Senador Tomás Correia e eu tenho incentivado para que todos na região central do Estado o chamem de Senador – que representa o Senado Federal na região central do Estado de Rondônia.

Muito obrigado pela presença. Grande abraço.  
Obrigado, Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos agora para usar da palavra o Senador inscrito Eduardo Suplicy, do PT. Quer falar ou já está guardando as forças para torcer pelo Brasil?

Eduardo Suplicy representa o PT e o grandioso Estado de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Para qual o time V. Ex<sup>a</sup> torce em São Paulo?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Hoje, para a Seleção Brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não, eu quero saber para qual time torce.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Em São Paulo, torço pelo Santos porque meu pai, aos 16 anos, morava em Santos e, em 1912, participou da fundação do Santos Futebol Clube e foi um dos seus jogadores amadores. Bem mais tarde, em 1941, eu nasci, e meu pai gostava de me levar aos jogos de futebol do Santos. Eu passei a gostar do Santos Futebol Clube. Lembro-me muito bem, desde os tempos de Manga, Hélivio, Ivan, Ramiro, Formiga e Zito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pelé, Coutinho etc.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Cento e Nove, Antoninho, Nicácio, Vasconcelos e Tite.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – De que ano era esse time?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Dos anos 50.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Dos anos 50. Pois então eu sou mais apaixonado que você. Eu sei o nome de todos os jogadores do Fluminense: Castilho, Píndaro, Pinheiro, Jair, Edson, Bigode, Telê, Didi, Carlyle, Orlando, Quincas e Veludo, o goleiro.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito bem. Mas aí vieram os demais. Veio o Jair Rosa Pinto, que se juntou ao time de Pelé, e o Santos se tornou esse time fantástico, que a cada tempo vai se renovando, como, agora, com os meninos da vila, com Robinho, Neymar, Ganso e outros, que eu até gostaria de ver na África do Sul.

Ainda ontem, eu transmiti aos jogadores da Seleção e ao Dunga os votos de maior sucesso. Que possam os jogadores da Seleção honrar o futebol brasileiro, corresponder ao anseio do povo brasileiro e, sobretudo, possa a África do Sul tornar-se um lugar formidável de conagração dos povos de todo o mundo, justamente com vistas àquilo que é um anseio maior: a realização de paz no mundo baseada na aplicação dos princípios de justiça.

Eu queria justamente, Sr. Presidente, comentar hoje dois temas. Um, a matéria da *Folha de S. Paulo* de domingo, escrita por Fernando Canzian,:

Mantida a tendência de crescimento médio da economia no governo Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil cortará à metade o número de pessoas pobres até 2014.

O total deve cair de 29,9 milhões para 14,5 milhões, o equivalente a menos de 8% da população.

Nos anos Lula, até a crise de 2009, o número de pobres (pessoas com renda familiar per capita mensal de até R\$137,00) [ou seja, pessoas consideradas na pobreza absoluta], caiu 43%, de 50 milhões para 29,9 milhões.

Hoje, a velocidade da queda do número de pobres é ainda maior, cerca de 10% ao ano, segundo cálculos do economista Marcelo Neri, chefe do Centro de Pesquisas Sociais da FGV-Rio.

“Estamos entrando em um processo de redução da desigualdade mais forte que no período de 2003 a 2008. O rápido crescimento no início do ano só reforça essa tendência”, afirma Neri.

O economista diz que a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE) mostrou o crescimento médio de 5,3% ao ano per capita real (além da inflação) no Brasil entre 2003 e 2008.

(...)

A diminuição do número de pobres e a ascensão de 31,9 milhões de brasileiros às classes ABC entre 2003 e 2008 estiveram relacionadas, principalmente, ao aumento do emprego formal e da renda do trabalho, à política de valorização do salário mínimo e aos programas sociais como o Bolsa Família.

Para Lena Lavinias, especialista no assunto no Instituto de Economia da UFRJ, a pobreza no Brasil cai especialmente por conta da criação de vagas formais no mercado de trabalho.

“Cerca de 90% dos novos empregos formais nos últimos anos pagam até três salários mínimos (R\$1.530,00). Isso favorece diretamente os mais vulneráveis”, diz Lena.

Além de criar quase 13 milhões de empregos formais (de 28,7 milhões para 41,5 milhões), o governo Lula patrocinou um aumento real (acima da inflação) de 53,6% para o valor do salário mínimo.

Com isso, o piso básico no país voltou em 2010 próximo ao nível de 1986 - depois de atingir um fosso logo após o governo Collor (1990-92).

(...)

Por conta dessa recuperação, os R\$510 do mínimo de hoje (cerca de US\$280) compram 2,2 cestas básicas, ante 1,4 no início do governo Lula. Nessa comparação, é o maior poder de compra do valor do salário mínimo desde 1979.

Ademir Figueiredo, coordenador do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), afirma que a recuperação do salário mínimo “foi o grande ‘programa social’ de Lula”. “Pois ele tem impacto direto sobre o crescimento da renda familiar.”

A construção civil é exemplo dessa tendência, pois os salários no setor que emprega mão de obra pouco escolarizada aumentaram 19,5% acima da inflação no Governo Lula, e já o emprego formal saltou de 1,5 milhão de vagas para 2,5 milhões.

As contratações devem crescer ainda mais por conta dos investimentos para diminuir o déficit habitacional na infraestrutura relacionados à Copa e às Olimpíadas, conforme Ana Maria Castelo, Coordenadora de Projetos da Construção, da FGV, Fundação Getúlio Vargas.

Há uma entrevista muito relevante que o Professor Marcelo Neri concedeu à **Folha de S.Paulo**, cujos principais trechos aqui avalio como importante transmitir da tribuna do Senado.

Pergunta a **Folha** se o crescimento do PIB no primeiro trimestre foi bastante forte. Qual o impacto disso na redução da pobreza?

O PIB, diz Marcelo Neri, surpreendeu a muitos. Mas, nos últimos 12 meses, considerando abril a abril, a pobreza está caindo a um ritmo de 10%. A meta do milênio (Nações Unidas) reduziu 50% em 25 anos. Portanto, estamos fazendo 25 anos em 5. A boa notícia é que o PIB veio acompanhado de redução da desigualdade. Durante o milagre econômico nos anos 70, crescemos a taxas equivalentes às atuais, mas a desigualdade aumentou muito, agora, temos o aumento forte do Produto Interno Bruto, mas a renda está ficando mais bem distribuída. Em 2009, ocorreu uma parada nesse processo, mas houve uma recuperação depois.

Agora, estamos entrando em um processo de redução da desigualdade mais forte do que no período entre 2003 e 2008.

Pergunta a **Folha**:

O senhor já batizou esse período de 2003 a 2008 como a “pequena grande década”. Estamos em um processo mais acelerado ainda?

Responde Marcelo Neri:

Mais acelerado. Para minha surpresa, a economia está aquecida desde fevereiro de 2009. Não saímos da crise há três meses, mas há 15 meses. Só que o passo agora está mais acelerado do que no período pré-crise.

O que eu esperava que começasse a acontecer em janeiro de 2010 está acontecendo desde fevereiro de 2009.

A crise chegou – não foi marolinha nem tsunami –, mas foi tão profunda quanto rápida. Neste instante, estamos em ritmo mais alto do que entre 2003 e 2008, quando a pobreza caiu 43% e quando 31,9 milhões de pessoas subiram às classes A, B e C, o equivalente a mais de meia França.

Entre 2010 e 2014 serão mais 36 milhões subindo às classes A, B e C. Para isso, teremos de crescer 5,3% per capita ao ano.

Pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a economia cresceu 5,3% per capita real, já descontados o crescimento da população e a inflação. Pelo PIB, crescemos 1,5 ponto abaixo, em média, por ano. Ao mesmo tempo, tivemos uma redução forte da de-

sigualdade, que vem desde 2001 e que se acelerou entre 2003 e 2008. Agora é a combinação dessa projeção de 5,3% e o mesmo ritmo de redução da desigualdade de 2003 a 2008. Se conseguirmos repetir isso daqui para a frente, a pobreza, que caiu de 50 milhões para 29,9 milhões entre 2003 e 2008, cai de 29,9 milhões para 14,5 milhões – a metade. Ao contrário de outros ciclos de crescimento, que não distribuíam a renda, este é diferente. O que acontece agora não é igual ao que aconteceu no Plano Cruzado (1986) ou no próprio Plano Real (1994).

Não é à toa, portanto, que o pronunciamento feito pela ex-Ministra Dilma Rousseff por ocasião da convenção que a consagrou oficialmente a candidata à Presidência da República pelo Partido dos Trabalhadores colocou esse diagnóstico de forma bastante otimista. Aqui, eu gostaria de citar, então, alguns dos principais trechos do pronunciamento feito na Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores por Dilma Rousseff e comentá-los:

Aqui, se celebra, em primeiro lugar, a mulher brasileira! Aqui se consagra e se afirma a capacidade de ser – e de fazer – da mulher brasileira. É em nome de todas as mulheres do Brasil – em especial de minha mãe e de minha filha – que recebo esta homenagem. Também é em nome delas que abraço esta missão conferida por meu querido Partido, o PT, e pelos importantes Partidos da nossa coligação.

A energia que move esta grande festa brasileira é a força do trabalho e do sonho de um povo que nunca se dobrou, sempre lutou e jamais perdeu a esperança e que levou à Presidência um trabalhador que provou que um novo Brasil é possível. Um Brasil justo, forte e independente, cheio de oportunidades para todas as brasileiras e todos os brasileiros.

Não é por acaso que, depois desse grande homem, o nosso Brasil possa ser governado por uma mulher. Por uma mulher que vai continuar o Brasil de Lula, mas que fará um Brasil de Lula com alma e coração de mulher. Lula mudou o Brasil, e o Brasil quer seguir mudando, a continuidade da mudança, para melhor, o emprego, a saúde, a segurança, a educação.

Mais adiante, disse Dilma:

Vimos se confirmar o que o Presidente dissera no início do seu primeiro governo:

‘Vamos começar fazendo apenas o necessário, depois vamos fazer o possível e, quando menos se esperar, nós estaremos realizando o impossível’.”

Quando me perguntam como isso aconteceu, responde a Ministra Dilma: “Foi porque trabalhamos com cabeça e com o coração.” Ela também diz:

Foi porque sabemos abrir novos caminhos, quebrando antigos tabus. O tabu mais importante que derrubamos foi de que era impossível governar para todos os brasileiros. Historicamente, quase todos os governantes brasileiros governaram para um terço da população. Para muitos deles, o resto era peso, estorvo e carga.

Falavam que tinham que arrumar a casa primeiro. Falavam e nunca arrumavam. Porque é impossível arrumar uma casa deixando dois terços dos filhos ao relento, à margem do progresso e da civilização.

Quebramos o tabu e provamos que incluir os mais fracos e os mais necessitados ao processo de desenvolvimento do País é um caminho socialmente correto, politicamente indispensável e economicamente estimulador.

É preciso acreditar no Brasil. Acreditar que podemos erradicar a miséria e nos tornar um país como uma das maiores e mais vigorosas classes médias do mundo.

Podemos alcançar isso [ressalta Dilma Rousseff] porque somos um povo criativo e empreendedor; temos uma democracia sólida; um vibrante mercado interno; a maior reserva florestal e a mais limpa matriz energética do planeta; um parque industrial diversificado; uma agricultura forte; e desfrutamos de estabilidade econômica, agora com grandes reservas internacionais superiores aos nossos compromissos externos.

Sobre a educação, ela disse:

Educação de qualidade, dando sequência à transformação educacional em curso – da creche à pós-graduação, será uma das prioridades.

Isso significa:

dar especial atenção à formação continuada de professores para o ensino fundamental e médio;

fazer com que os professores tenham pelo menos o curso universitário e uma remuneração condizente com a sua importância;

avaliar o aluno e as nossas escolas para garantir a qualidade do ensino fundamental e médio;

espalhar a educação profissionalizante por todo o País, interiorizando o ensino técnico;

garantir a qualificação do ensino universitário, com ênfase na pós-graduação;

equipar as escolas com banda larga gratuita e assegurar bolsas de estudo e apoio aos alunos; formar jovens preparados para nos conduzir à sociedade da tecnologia e do conhecimento.

Com respeito à saúde, colocou Dilma Rousseff:

Para o Brasil seguir mudando, para melhor, é fundamental promover um salto de qualidade na assistência universal promovida pelo SUS.

Nossas prioridades na saúde estarão baseadas em três pilares: financiamento adequado, e estável para o Sistema; valorização das práticas preventivas; e organização dos vários níveis de atendimento, garantindo atendimento básico, ambulatorial e hospitalar de alta resolutividade em todos os estados brasileiros.

Também daremos prioridade ao desenvolvimento de fármacos, mobilizando para isso institutos de pesquisa, universidades e empresas do setor.

Para o Brasil seguir mudando para melhor, precisamos investir, ainda mais, em pesquisa, inovação e política industrial.

O Governo Lula foi o que mais investiu em pesquisa e inovação na história recente. Nossa meta é ampliar esse esforço, focando os setores exportadores de futuro – biotecnologia, nanotecnologia, agroenergia e fármacos, entre outros – e fortalecendo o tripé empresas privadas, institutos tecnológicos e redes universitárias de pesquisas.

Isso vai favorecer o nosso parque industrial, nossa competitividade agrícola e nossas exportações.

Ela considerou importante o investimento na inclusão digital.

A economia e a cultura contemporâneas exigem que toda a sociedade tenha acesso aos bens digitais.

Isso é fundamental para a construção de uma sociedade baseada no conhecimento.

Ela quer não apenas continuar a tarefa do Presidente Lula para inclusão social, mas quer ser a presidente da inclusão digital.

Mas, para que a vida do povo fique cada vez melhor, diz ela:

É preciso investir na segurança pública.

Isso exige uma ação planejada e concentrada de segurança nas áreas urbanas, a exemplo do que vem ocorrendo com o Pronasci, e maior capacitação federal nas áreas de fronteira e de inteligência.

É preciso lutar contra o crime organizado. Contra o roubo de cargas. Contra o tráfico de armas e de drogas. Contra a praga destruidora do crack.

O crack avança sobre a população de forma devastadora.

[...]

É preciso priorizar o planejamento urbano. O ambiente das cidades precisa ser melhorado com o programa de aceleração do crescimento.

É hora de avançar ainda mais, ampliando o acesso ao esporte, ao lazer e à cultura; ao saneamento básico; a serviços de saúde de qualidade e a um transporte eficiente.

Para o Brasil seguir mudando, é preciso continuar investindo, maciçamente, em infraestrutura.

Vamos seguir estimulando, por meio do PAC, a parceria entre os setores público e privado e, assim, garantir investimentos que ampliem a competitividade de nossa economia.

Vamos construir e melhorar os portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e hidrovias. Ampliar e garantir maior eficiência ao nosso sistema elétrico e aos nossos meios de transporte, incluindo o trem de alta velocidade e o transporte de carga.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) - Mas ela quer consolidar a infraestrutura brasileira e seguir mudando, sobretudo, também com ênfase no programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, onde ela abriu um vigoroso caminho nessa direção, pois foi ela a principal responsável, junto com o Ministério das Cidades, pois conseguiu mobilizar o setor privado e simplificar a burocracia do sistema. Ela foi quem concebeu e coordenou, a pedido do Presidente Lula, o Minha Casa, Minha Vida, mas já tem um projeto para

mais de dois milhões de moradias – além do milhão programado até o final deste ano.

Temos que priorizar a economia de baixo carbono [no Brasil], consolidando o modelo de energia renovável que conquistamos.

É preciso incentivar projetos de reflorestamento em áreas degradadas e cumprir as metas que levamos à COP 15, em especial a de redução do desmatamento.

Ao mesmo tempo, incentivaremos a pesquisa e inovação de materiais e produtos de baixo carbono e de baixo consumo de energia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Suplicy, um minuto para concluir, porque hoje, não é? Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> brilha, mas nós estamos todos os dias com V. Ex<sup>a</sup>, e hoje nós queremos torcer, agora na preliminar, com Suplicy e, no jogo principal, pelo Brasil.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, no preparo, na concentração para o jogo Brasil e Coreia do Norte, as pessoas que estão se preparando querem conhecer estes principais pontos do Programa da nossa ex-Ministra Dilma Rousseff, nossa candidata.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Estou de acordo, mas encanta mais do que a candidata a figura de Paulo Paim, o Barack Obama do PT. Então, ele está inscrito, e os funcionários querem assistir ao jogo. E ainda há Paulo Paim para discursar, ele que acho foi o grande erro de Luiz Inácio. Se o Presidente tivesse escolhido Paulo Paim, até eu estava lá. O Barack Obama nosso...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Presidente Mão Santa, eu sou testemunha da avaliação que o Senador Paulo Paim faz de sua companheira e amiga Dilma Rousseff. Muitas vezes ele falou aqui de sua admiração por ela.

Então, eu quero pedir que o programa seja registrado na íntegra, porque há muitos aspectos importantes, inclusive o quanto ela pretende aperfeiçoar os programas sociais, entre eles o Programa Bolsa Família. Espero que possa fazê-lo na perspectiva da transição em direção à Renda Básica de Cidadania.

Mas quero sobretudo concluir ressaltando as qualidades dela como mulher, com a sensibilidade de mulher e de mãe, o que a capacita a dar uma nova atenção a toda a população brasileira. E eu quero aqui, de coração, com todo meu empenho, ajudar a Ministra Dilma Rousseff a realizar o melhor trabalho possível.

Quero dizer do meu respeito e consideração pelos competidores: Marina Silva, José Serra, Plínio de Arruda Sampaio. Eu tenho a certeza de que a campa-

inha vai se dar no mais alto nível. Eu quero contribuir para isso, Senador Mão Santa. Que nós aqui estejamos, sobretudo, a analisar os programas, as metas, e que possamos dialogar com nossos Senadores que tenham outras preferências para saber como é que vamos aperfeiçoar cada um dos programas apresentados pelos candidatos.

Que possa a democracia ter um 2010, historicamente, do mais alto nível, honrando todos aqueles que, nos anos 80, saímos às ruas para lutar pelas Diretas Já, pelo restabelecimento da democracia. Possam os candidatos à Presidência e nossos Partidos que apoiam cada um deles contribuir para que 2010 seja um ano de ouro para a democracia brasileira.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Queridas companheiras e queridos companheiros,

Minha emoção é muito grande. Minha alegria também. Por esta festa tão cheia de energia, de confiança e esperança.

Sei que esta festa não é para homenagear uma candidata. Aqui se celebra, em primeiro lugar, a mulher brasileira! Aqui se consagra e se afirma a capacidade de ser – e de fazer – da mulher.

É em nome de todas as mulheres do Brasil – em especial de minha mãe e de minha filha – que recebo esta homenagem.

É também em nome delas que abraço esta missão conferida por meu querido partido, o PT, e pelos importantes partidos da nossa coligação.

A energia que move esta grande festa brasileira é a força do trabalho – e do sonho – de um povo que nunca se dobrou, sempre lutou e jamais perdeu a esperança. E que levou à Presidência um trabalhador, que provou que um novo Brasil é possível.

Um Brasil justo, forte, democrático e independente. Cheio de oportunidades para todas as brasileiras e todos os brasileiros.

Não é por acaso que depois deste grande homem, o nosso Brasil possa ser governado por uma mulher.

Por uma mulher que vai continuar o Brasil de Lula – mas que fará um Brasil de Lula com alma e coração de mulher.

Lula mudou o Brasil e o Brasil quer seguir mudando.

A continuidade que o Brasil deseja é a continuidade da mudança.

É seguir mudando, para melhor, o emprego, a saúde, a segurança, a educação. É seguir mudando com mais crescimento e inclusão social para que outros milhões de brasileiros saiam da pobreza e entrem na classe média. É seguir mudando para diminuir ainda mais a desigualdade entre pessoas, regiões, gêneros e etnias.

Queridas companheiras e queridos companheiros,

A distância entre o sonhar e o fazer pode ser bem mais curta do que se imagina, desde que a gente tenha coragem, competência e determinação. Foi o que ocorreu neste governo, quando alcançamos conquistas que tantos julgavam impossíveis.

Vimos se confirmar o que o Presidente Lula dissera no início do primeiro governo. “Vamos começar fazendo apenas o necessário. Depois, vamos fazer o possível e, quando menos se esperar, nós estaremos realizando o impossível”. Quando me perguntam como isso aconteceu, respondo: foi porque trabalhamos com a cabeça e com o coração.

Foi porque trabalhamos primeiro, para as pessoas. E ao trabalharmos primeiro para as pessoas, produzimos resultados surpreendentes.

Quando perguntam como isto aconteceu, eu também respondo: foi porque soubemos abrir novos caminhos, quebrando antigos tabus.

O tabu mais importante que derrubamos foi o de que era impossível governar para todos os brasileiros.

Historicamente, quase todos governantes brasileiros governaram para um terço da população. Para muitos deles, o resto era peso, estorvo e carga. Falavam que tinham que arrumar a casa primeiro. Falavam e nunca arrumavam. Porque é impossível arrumar uma casa deixando dois terços dos filhos ao relento, à margem do progresso e da civilização.

Resultado: o Brasil era uma casa dividida, marcada pela injustiça e pelo ressentimento, que desperdiçava suas melhores energias.

Nós, do governo do Presidente Lula, fizemos o contrário. Chegamos à conclusão de que só fazia sentido governar se fosse para todos. E provamos que aquilo que era considerado estorvo era, na verdade, força e impulso para crescer.

Quebramos o tabu e provamos que incluir os mais fracos e os mais necessitados ao processo de desenvolvimento do País é um caminho socialmente correto, politicamente indispensável e economicamente estimulador.

Companheiras e companheiros,

Nós queremos e podemos fazer mais e melhor.

Para realizar esta grande tarefa não basta apenas querer. Ou dizer que vai fazer.

É preciso conhecer bem o Brasil, o governo e ter projetos que ampliem e acelerem o que está sendo feito.

É preciso, ainda, estar do lado certo e com a postura correta.

Dar prioridade e apoio aos que mais precisam, porém governando para todos os brasileiros e brasileiras.

É preciso acreditar no Brasil. Acreditar que podemos erradicar a miséria e nos tornar um País com uma das maiores e mais vigorosas classes médias do mundo.

Podemos alcançar isso porque somos um povo criativo e empreendedor; temos uma democracia sólida; um vibrante mercado interno; a maior reserva florestal e a mais limpa matriz energética do planeta; um parque industrial diversificado; uma agricultura forte; e desfrutamos de estabilidade econômica, agora com grandes reservas internacionais superiores a nossos compromissos externos.

Mas para ampliar o que conquistamos, precisamos reforçar o planejamento e a educação e integração entre Estado e setor produtivo; governo e sociedade; União, estados e municípios.

Este trabalho conjunto terá como prioridades:

Educação de qualidade, dando sequência à formação educacional em curso – da creche a pós-graduação.

Isso significa:

Dar especial atenção à formação continuada de professores para o ensino fundamental e médio;

Fazer com que os professores tenham, pelo menos, o curso universitário e uma remuneração condizente com a sua importância;

Avaliar o aluno e as nossas escolas para garantir a qualidade do ensino fundamental e médio.

Espalhar a educação profissionalizante por todo o País, interiorizando o ensino técnico;

Garantir a qualificação do ensino universitário, com ênfase na pós-graduação; Equipar as escolas com banda larga gratuita e assegurar bolsas de estudo e apoio aos alunos;

Enfim, formar jovens preparados para nos conduzir à sociedade da tecnologia e do conhecimento.

Se eleita presidente, vou liderar, sem descanso, este processo.

Saúde para o Brasil seguir mudando, para melhor, é fundamental promover um salto de qualidade na assistência universal promovida pelo SUS.

Nossas prioridades na saúde estarão baseadas em três pilares: financiamento adequado e estável para

o Sistema; valorizarão das práticas preventivas; e organização dos vários níveis de atendimento, garantindo atendimento básico, ambulatorial e hospitalar de alta resolutividade em todos os estados brasileiros.

Também daremos prioridade ao desenvolvimento de fármacos, mobilizando para isso institutos de pesquisa, universidades e empresas do setor. Para o Brasil seguir mudando para melhor, precisamos investir, ainda mais, em pesquisa, inovação e política industrial.

O governo Lula foi o que mais investiu em pesquisa e inovação na história recente. Nossa meta é ampliar este esforço, focando os setores portadores de futuro – biotecnologia, nanotecnologia, agroenergia e fármacos, entre outros – e fortalecendo o tripé empresas privadas, institutos tecnológicos e redes universitárias de pesquisas.

Isso vai favorecer nosso parque industrial, nossa competitividade agrícola e nossas exportações.

Tudo que pode ser produzido de forma competitiva no Brasil, vai ser produzido no Brasil, gerando mais emprego e renda.

Para o Brasil seguir mudando, é preciso continuar investindo em inclusão digital.

A economia e a Cultura contemporâneas exigem que toda a sociedade tenha acesso aos bens digitais.

Isso é fundamental para a construção de uma sociedade baseada no conhecimento.

Como Lula, quero continuar sendo a presidente da inclusão social, mas quero ser, também, a presidente da inclusão digital.

Para o Brasil seguir mudando, e a vida de seu povo ficar cada vez melhor, é preciso investir em segurança pública.

Isso exige uma ação planejada e concentrada de segurança nas áreas urbanas, a exemplo do que vem acontecendo com o Pronasci, e maior capacitação federal nas áreas de fronteira e de inteligência.

É preciso lutar contra o crime organizado. Contra o *crack* roubo de cargas. Contra o tráfico de armas e de drogas. Contra a praga destruidora do *crack*. O *crack* avança sobre a população de forma devastadora.

É um crime contra a juventude, contra a família, contra a sociedade e contra a nação.

Mas vamos vencer essa guerra. E vamos vencer como venho dizendo, com apoio, carinho e auto-riedade.

Para o Brasil seguir mudando, é preciso priorizar o planejamento urbano, revigorando a meta de prover acesso universal aos serviços básico e aumentar a paz.

Melhorar o ambiente das cidades é uma ação urgente e necessária, já iniciada com o PAC.

É hora de avançar ainda mais, ampliando o acesso ao esporte, ao lazer e a cultura; ao saneamento básico; a serviços de saúde de qualidade e a um transporte eficiente.

Para o Brasil seguir mudando, é preciso continuar investindo, maciçamente, em Infraestrutura.

Vamos seguir estimulando, por meio do PAC, a parceria entre os setores público e privado e, assim, garantir investimentos que ampliem a competitividade de nossa economia.

Vamos construir e melhorar os portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e hidrovias. Ampliar e garantir maior eficiência ao nosso sistema elétrico e aos nossos meios de transporte, incluindo o trem de alta velocidade e o transporte de carga.

Quero ser a presidente da consolidação da infraestrutura brasileira, completando o grande trabalho do Presidente Lula.

Para o Brasil seguir mudando, precisamos vencer o deficit habitacional já na década que se inicia.

Com o Minha Casa, Minha Vida abrimos um vigoroso caminho nesta direção. Garantimos subsídios que evitam o peso de financiamentos insuportáveis para os mais pobres. Mobilizamos o setor privado e simplificamos a burocracia do sistema.

Concebi e coordenei, a pedido do presidente Lula, este programa – portanto sei como avançar mais. E já temos pronto o projeto para mais 2 milhões de moradias.

Para o Brasil seguir mudando, temos que priorizar a economia de baixo carbono, consolidando o modelo de energia renovável que conquistamos. É preciso incentivar projetos de reflorestamento em áreas degradadas e cumprir as metas que levamos a COP 15, em especial a de redução do desmatamento.

Ao mesmo tempo, incentivaremos a pesquisa e inovação de materiais e produtos de baixo carbono e de baixo consumo de energia.

“Para o Brasil seguir mudando, temos que continuar modernizando a política de desenvolvimento regional, reconhecendo as particularidades de cada região” Quero ser, depois de Lula, a presidente da moderna integração regional do País, porque vejo em nossas regiões imensos celeiros de oportunidades para o Brasil seguir mudando e preciso assegurar a estabilidade e continuar as reformas que melhoram o ambiente econômico, em particular a reforma tributária.

A nossa estrutura tributária é caótica, apesar de áreas de excelência na administração – e se não tivermos coragem de reconhecer isso, jamais faremos esta reforma tão urgente e necessária.

Entre outras coisas, investir na informatização de todo sistema de tributos para alargar a base da arrecadação e diminuir a alíquota dos impostos,

Outra grande meta é completar a desoneração do investimento, por seu forte efeito sobre as taxas de crescimento.

Para o Brasil seguir mudando, precisamos valorizar cada vez mais a nossa cultura.

Vamos ampliar a produção e o consumo de bens culturais com base em nossa diversidade e dar meios e oportunidades a criatividade popular.

Assim, alargaremos caminhos para que aflore a diversidade cultural brasileira, cuja riqueza e significado podem ser comparados ao da nossa biodiversidade. A cultura é o espaço por excelência da alma e da identidade de um povo. É essencial para a construção de um sentido de nação.

Para o Brasil seguir mudando, precisamos aproveitar em benefício de todo o país as extraordinárias riquezas do Pre-sal, descobertas pela nossa querida Petrobras.

Não podemos nos transformar num exportador de óleo cru. Ao contrário, devemos agregar valor ao petróleo aqui dentro, construindo refinarias e exportando derivados de maior valor.

O Pré-sal, como já disse o Presidente Lula, é o nosso passaporte para o futuro. Seus recursos não devem ser gastos apenas para a geração presente. Devem formar uma robusta poupança para servir, a todas as brasileiras e brasileiros, com investimentos em educação, cultura, meio ambiente, ciência e tecnologia e combate à pobreza.

Para o Brasil seguir mudando, precisamos aprofundar a democracia, aperfeiçoando e valorizando nossas instituições.

Unir o melhor das nossas energias para fazer a reforma política.

Quero dizer com todas as letras aos partidos políticos e ao país: não dá mais para adiar esta reforma.

Ela é uma necessidade vital para corrigir equívocos, vícios e distorções. Para dar eficácia ao voto do eleitor e credibilidade à representação parlamentar. Para dar transparência às instituições e garantir mecanismos reais de controle ao cidadão. Para fortalecer os partidos, estimular o debate público e a participação popular.

A consolidação do estado democrático de direito passa, igualmente, pela garantia e manutenção de ampla liberdade de imprensa e da livre circulação e difusão de idéias.

Exige cada vez mais, a ampliação do direito à informação da população, com a multiplicação dos meios de comunicação e que sejamos capazes de

dar respostas abrangentes e inclusivas aos imensos desafios e às fantásticas possibilidades abertas pelo mundo digital, pela internet e pelo processo de convergência de mídias.

Para o Brasil seguir mudando, devemos ampliar nossa presença internacional, oferecendo ao mundo contribuições valiosas nas áreas econômica, de mudanças climáticas e da paz mundial.

Seguiremos defendendo, de forma intransigente, a paz mundial, a convivência harmônica dos povos, a redução de armamentos e a valorização dos espaços multilaterais.

Em especial, precisamos seguir estreitando as relações com os nossos vizinhos e promovendo a integração da América do Sul e da América Latina, sem hegemonismos, sem querer abafar ninguém, mas com ênfase na solidariedade e no desenvolvimento de todos.

Além disso, precisamos manter nosso olhar especial para a África, continente que tanto contribuiu para a nossa formação.

Companheiras e companheiros,

Para o Brasil seguir mudando é preciso, acima de tudo, manter e aprofundar o olhar social do governo do nosso grande Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. É mais que simbólico que, nesse momento, o PT e os partidos aliados estejam dizendo: chegou a hora de uma mulher comandar o país.

Estejam dizendo: para ampliar e aprofundar o olhar de Lula, ninguém melhor que uma mulher na presidência da República.

Creio que eles têm toda razão.

Nós, mulheres nascemos com o sentimento de cuidar, amparar e proteger. Somos imbatíveis na defesa de nossos filhos e de nossa família.

Milhões e milhões de heroínas que homenageio nas figuras maravilhosas de Ilza de Nazaré, dona Raimunda dos Cocos, Giovana Abramovicz, Maria da Penha, Ivanete Pereira, Hildelene Lobato Bahia, Janaina Oliveira, Rose Marie Muraro e Maria da Conceição Tavares, que não pode comparecer, nossas convidadas especiais, exemplos vivos de luta e sensibilidade social. E quando falamos de cuidado e amparo, estamos falando de saúde, educação, segurança e emprego.

De cuidar melhor dos mais velhos e dos mais jovens.

Estamos falando de construir, no mínimo, mais 500 unidades de pronto atendimento – as UPA 24 horas. E mais 8.600 novas unidades básicas de saúde – as UBS, em todo o país.

Estamos falando de construir seis mil creches e pré-escolas. De expandir e consolidar a rede de escolas técnicas, de centros de excelência do ensino médio e

de nível superior, de centros de inovação científica e tecnológica. E de ampliar o ProUni.

Estamos falando de fortalecer todos os programas sociais, com carinho especial para o Bolsa Família.

Estamos falando de ampliar o emprego e melhorar o salário.

De continuar o grande trabalho que o presidente Lula está fazendo. Estou convencida, minhas companheiras e meus companheiros, que os próximos anos serão decisivos.

Se seguirmos mudando, se seguirmos incluindo, se seguirmos crescendo – e temos tudo para atingir esses objetivos -, o Brasil vai mudar definitivamente de patamar.

Vamos erradicar a miséria nos próximos anos. Vamos transitar de país emergente para país desenvolvido no qual a população desfruta de serviços públicos adequados, educação de qualidade e bons empregos.

Creio que, se trabalharmos direito e fizermos as opções acertadas, podemos construir e legar para nossos filhos e netos o melhor lugar do mundo para se viver.

Companheiras e companheiros,

Durante o governo do Presidente Lula, começamos a construir um novo Brasil. Esta é a obra que quero continuar.

Com a clara consciência de que continuar não é repetir.

É avançar.

Esta é a missão que o PT e os partidos aliados colocam em minhas mãos.

É este compromisso de fazer o Brasil seguir mudando que assumo, no fundo de minha alma e do meu coração.

Este é o compromisso que vamos cumprir, com coragem e determinação, eu e meu companheiro de chapa, Michel Temer, futuro vice-presidente da república.

Temer, vamos fazer uma bela caminhada juntos, com nossos partidos e todos os partidos da coalizão – a coalizão dos que sabem que, da mesma forma que

foi preciso somar forças para conquistar a democracia no passado, é preciso somar forças hoje para alargar ainda mais o caminho aberto pelo Presidente Lula. Estamos juntos para seguir mudando. Não há e não haverá retornos. Nesta campanha nós vamos debater em alto nível, vamos confrontar projetos e programas. Vamos esclarecer ao povo que somos diferentes dos outros candidatos.

Mas depois de eleitos, governaremos para todos, como fez Lula, o presidente que mais uniu os brasileiros.

Sei como buscar a união de forças e não a divisão estéril. Sei como estimular o debate político sério e não o envenenamento que não serve a ninguém. Para concluir, quero lembrar uma cena que vivi há poucos dias e me comoveu fortemente.

Eu estava num aeroporto, quando um jovem casal, com uma filhinha linda, se aproximou. E a mãe falou assim: “eu trouxe minha filha aqui pra que você diga a ela que mulher pode”.

Eu perguntei para a guria: “mulher pode o quê?” E ela: “ser presidente”. Eu disse: “pode sim, não tenha dúvida que pode”.

Sabem como é o nome desta menininha? Vitória!

Pois é para ela, e para as milhões e milhões de pequenas Vitórias e Marias, meninas deste Brasil que não sabem ainda que uma mulher pode ser presidente, é para elas que eu quero dedicar a minha luta.

E a nossa vitória.

Para que, assim como depois de Lula, um operário brasileiro sabe que ele, seu filho, seu neto, podem ser presidente do Brasil, estas pequenas Vitórias e Marias também possam responder, quando perguntadas o que vão ser quando crescer; que elas possam responder, como fazem os meninos:

“Eu quero ser Presidente do Brasil!”

E que o Brasil seja cada vez mais feliz por causa desta resposta.

Muito Obrigada.

Viva o povo brasileiro!

E rumo à vitória para o Brasil seguir mudando!

# metade no Brasil até 2014

Ritmo de redução da pobreza se acelera por conta de mais emprego formal

**Número de miseráveis, de 29,9 milhões hoje, ruma rapidamente para cerca de 14,5 milhões, ou 8% da população**

FERRANDO CANZIAN  
DE SÃO PAULO

Mantida a tendência de crescimento médio da economia no governo Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil cortará à metade o número de pessoas pobres até 2014.

O total deve cair de 29,9 milhões para cerca de 14,5 milhões, o equivalente a menos de 8% da população.

Nos anos Lula, até a crise de 2009, o número de pobres (pessoas com renda familiar per capita mensal de até R\$ 137,00) caiu 43%, de 50 milhões para 29,9 milhões.

Hoje, a velocidade da queda do número de pobres é ainda maior, de cerca de 10% ao ano, segundo cálculos do economista Marcelo Neri, chefe do Centro de Pesquisas Sociais da FGV-Rio.

"Estamos entrando em um processo de redução da desigualdade mais forte que no período de 2003 a 2008. O rápido crescimento no início do ano só reforça essa tendência", afirma Neri.

O economista diz que a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios; do IBGE) mostrou crescimento médio de 5,3% ao ano per capita real (além da inflação) no Brasil entre 2003 e 2008.

Outros especialistas ouvidos pela Folha concordam com essas previsões, consideradas realistas ante a tendência dos últimos anos.

Consideram também viável o país manter um ritmo de crescimento até maior do que a média dos últimos anos. A previsão de crescimento para 2010, por exemplo, já varia de 6,5% a 7,5%.

## SALÁRIO MÍNIMO

A diminuição do número de pobres e a ascensão de 31,9 milhões de brasileiros às classes ABC entre 2003 e 2008 estiveram relacionadas, principalmente, ao aumento do emprego formal e da renda do trabalho, à política de valorização do salário mínimo e aos programas sociais, como o Bolsa Família.

Para Lena Lavinas, especialista no assunto no Instituto de Economia da UFRJ, a pobreza no Brasil cai especialmente por conta da criação de vagas formais no mercado de trabalho.

"Cerca de 90% dos novos empregos formais nos últimos anos pagam até três salários mínimos (R\$ 1.530,00). Isso favorece diretamente os mais vulneráveis", diz Lena.

Além de criar quase 13 milhões de empregos formais (de 28,7 milhões para 41,5 milhões), o governo Lula patrocinou um aumento real (acima da inflação) de 53,6% para o valor do salário mínimo.

Com isso, o piso básico no país voltou em 2010 próximo ao nível de 1986 — depois de atingir um fosso logo após o governo Collor (1990-92).

## PODER DE COMPRA

Por conta dessa recuperação, os R\$ 510 do mínimo de hoje (cerca de US\$ 280) compram 2,2 cestas básicas, ante 1,4 no início do governo Lula. Nessa comparação, é o maior poder de compra desde 1979.

Ademir Figueiredo, coordenador do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), afirma que a recuperação do salário mínimo "foi o grande 'programa social' de Lula". "Pois ele tem impacto direto sobre o crescimento da renda familiar."

A construção civil é exemplar dentro dessa tendência.

Os salários no setor, que emprega mão de obra pouco escolarizada, aumentaram 19,5% acima da inflação no governo Lula. Já o emprego formal saltou de 1,5 milhão de vagas para 2,5 milhões.

"As contratações devem crescer ainda mais por conta dos investimentos para diminuir o déficit habitacional, na infraestrutura e nos relacionados a Copa e Olimpíadas, que mal começaram", diz Ana Maria Castelo coordenadora de Projetos da Construção da FGV-SP.

 **FOLHA.com**  
Veja entrevista com o economista Marcelo Neri sobre queda da pobreza  
folha.com.br/1016712

LEIA MAIS à pág. B4

**“Estamos entrando em um processo de redução da desigualdade social mais forte do que no período entre 2003 e 2008**

MARCELO NERI  
chefe do Centro de Pesquisas Sociais da FGV-Rio

**Cerca de 90% dos novos empregos formais pagam até três salários mínimos. Isso favorece diretamente os mais vulneráveis**

LENA LAVINAS  
economista da UFRJ

**QUANDO A POBREZA MAIS CAIU NO BRASIL**  
Queda se concentra em dois períodos, em %

1993-1995

2003-2008

ENTREVISTA MARCELO NERI

# Classes ABC poderão ganhar mais 36 milhões de pessoas

PARA ECONOMISTA DA FGV, AO CONTRÁRIO DO 'MILAGRE ECONÔMICO' DA DÉCADA DE 1970, PERÍODO DE CRESCIMENTO ATUAL VEM ACOMPANHADO DE REDUÇÃO DA DESIGUALDADE

Entre 2003 e 2009, a pobreza no Brasil caiu 43% e 31,9 milhões de pessoas subiram às classes ABC, o equivalente a mais de meia França.

2003-2008, quando a pobreza caiu 43% e quando 31,9 milhões de pessoas subiram às classes ABC, o equivalente a mais de meia França. Entre 2010 e 2014 serão mais 36 milhões subindo às classes ABC. Demora a cair.

**O QUE EXPLICA A QUEDA DA DESIGUALDADE**  
Quem mais contribuiu na distribuição de renda, em %

Para especialistas programas sociais precisam melhorar

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador, só quero que V.Ex.<sup>a</sup> compreenda que estou como um torcedor frustrado. Não foi convocado o Ronaldo Fenômeno, Ronaldo Gaúcho e Adriano. A gente tem nossas frustrações. Da mesma maneira, sou um eleitor frustrado, porque acho que o Paulo Paim deveria estar nessa copa da Presidência da República.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, quero, neste momento, destacar as votações que aconteceram nesta Casa de quarta para quinta-feira da semana passada, principalmente, Sr. Presidente, devido aos compromissos que assumi ao longo da minha vida com os aposentados, com os pensionistas e com a educação.

Fizemos aqui um acordo, com a Senadora Fátima Cleide, com o Senador Inácio Arruda, com o Senador Antonio Carlos Valadares, com o Senador Cristovam, no sentido de que, naquela noite em que se discutiu a questão do pré-sal, a riqueza do nosso petróleo, aprovaríamos duas emendas.

Uma das emendas, Sr. Presidente, é de minha autoria e garantiu que 5% do Fundo Social do pré-sal serão destinados para um fundo específico na Previdência para recompor o valor das aposentadorias. A emenda, aprovada por unanimidade, fortalece o PL nº 58, que aqui já aprovamos e que agora está lá na Câmara dos Deputados, com o número 4.434, que deve ser aprovado amanhã na última Comissão.

O que diz, Sr. Presidente, a emenda de nossa autoria e que o Senado aprovou por unanimidade? A emenda que veio da Câmara falava em 5% do correspondente, dentro do Fundo Social, ao Fundo de Combate à Pobreza, o que daria um valor insignificante. Nós mudamos a redação, o Senador Romero Jucá acatou

que vai garantir 5% do total do Fundo. Isso dará, com certeza, bilhões de dólares para a nossa Previdência, para garantir o reajuste dos aposentados e pensionistas e recompor os seus salários para que eles voltem a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram.

Vou ler aqui a emenda, para que ninguém tenha dúvida do que estou falando. O que aprovamos?

Inclua aonde couber o seguinte artigo, reenumerando-se os demais artigos.

Art. Do total da receita auferida pelo Fundo Social, cinco por cento, no mínimo – ou seja, o Presidente pode destinar mais –, serão destinados a um fundo específico, que terá por objetivo recompor o valor das aposentadorias, pensões e benefícios maiores que o salário mínimo pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Lei.

§ 1º A recomposição de que trata o caput será feita com base no índice de correção previdenciária, que corresponde ao resultado da divisão do salário de benefício pelo salário de benefício mínimo pago pelo Regime Geral da Previdência Social, na data da concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado.

Percebam aqui que eu não vinculei ao salário mínimo. Por quê? A emenda da Câmara poderia ser considerada inconstitucional. Eu vinculo ao valor pago para o piso mínimo da Previdência, que, com a redação e o cálculo que faço, vai corresponder, sim, ao número de salário mínimo e fica constitucional.

§ 2º O salário de benefício atualizado de cada segurado será produto do salário mínimo de benefício, reajustado com base nos

percentuais definidos pelo Regime Geral da Previdência Social, pelo índice de correção previdenciária, definido no § 1º.

§ 3º O reajuste calculado nos termos dos §§ 1º e 2º poderá ser devido e pago gradativamente, segundo regra de transição estabelecida em Lei.

Qual é a regra de transição? Isso aqui tudo tem ligação com o PL que está na Câmara, que é o PL nº 58, que será pago em cinco anos.

Em resumo, Sr. Presidente, com essa Emenda nº 26, que apresentei e o Senado aprovou, nós estamos dando respaldo para que o aposentado volte a receber o número de salários mínimos que ele recebia na época em que se aposentou.

Então, como nós sabemos – eu ainda hoje falava isto com a FUP – que a previsão do pré-sal pode chegar a US\$15 trilhões, eles me diziam que só o que vai arrecadar, agora, com o que foi descoberto na bacia de Tupi, só para o Fundo Social, poderá chegar a algo em torno de US\$3 trilhões a US\$4 trilhões.

Essa é uma emenda importantíssima que o Senado aprovou e que eu tenho certeza de que a Câmara dos Deputados também vai aprovar para garantir, de uma vez por todas, receitas para a Previdência e acabar com essa história de que, como alguns levantam, daqui a cinquenta ou cem anos poderá a Previdência ter problemas de déficit, já que hoje está comprovado que não tem.

Quero também destacar, Sr. Presidente, a emenda que, como eu dizia antes, aprovei em parceria com outros Senadores, e a Casa aprovou, por unanimidade, Senador Mão Santa e Senador Suplicy, tanto uma como a outra, que diz o seguinte: “do total da receita auferida pelo Fundo Social de que trata o *caput*, 50% deverão ser aplicados em programas direcionados ao desenvolvimento da educação pública básica e superior”. Desses 50%, ficou acordado que 80% vão para a educação básica.

Eu tive a alegria de assinar junto essa emenda, mas quero dizer que, tanto a emenda que encaminhei, como a emenda de Fátima Cleide, Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares, de que 50% do Fundo Social vão para a educação, foi aprovado por todos os Senadores, como também esse fundo do pré-sal que vai garantir para os aposentados o direito de voltar a receber, como eu já propus aqui e aprovei – está na Câmara e deve ser aprovado amanhã – que os aposentados voltarão a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram, em cinco parcelas.

Por fim, Sr. Presidente, antes de entrar em outro tema muito importante, Senador Suplicy – vou falar

ainda da Previdência –, eu recebi, agora, quando vim para a tribuna, um telefonema me informando que o Presidente Lula acaba de sancionar os 7,7% para os aposentados retroativos a 1º de janeiro.

Mais uma vez, o Presidente Lula mostrou sensibilidade. Eu sei que houve uma verdadeira avalanche. Tentaram criar um terrorismo de que esses 7,7% – o Governo já deu 6,14 em 1º de janeiro – iriam quebrar o País. Felizmente, prevaleceu a posição do Congresso e do Presidente Lula. Quem já está aposentado vai receber a diferença janeiro, fevereiro, março, abril e junho e, a partir de julho, incorporar, definitivamente, os 7,77%.

Está de parabéns a Cobap, estão de parabéns as centrais sindicais, está de parabéns o Congresso Nacional, estão de parabéns todos aqueles que trabalharam para que os 7,72% fossem aprovados.

E, pela informação que recebi há poucos minutos - está publicado já nos principais **blogs** -, o Ministro Mantega disse que, enfim, o Presidente Lula bateu o martelo nos 7,72%. Não recebi ainda a informação da questão do fator, mas, se porventura acontecer o veto, nós continuaremos a batalha para derrubar definitivamente o fator. O fator pega aqueles que vão se aposentar. Os 7,72%, Senador Mão Santa, beneficiam quem já está aposentado.

Reafirmo: achei importante que, neste momento tão bom, tão mágico, como tenho dito, tão bonito da economia, em que todos elogiam, Situação e Oposição, que a economia está num grande momento, com um PIB no trimestre de nove bilhões – nos últimos vinte anos, a Receita nunca arrecadou tanto num trimestre como arrecadou agora –, o Presidente Lula tenha sancionado os 7,72%. Eu sei que houve uma avalanche de pressão para que ele vetasse, e ele manteve a posição de garantir os 7,72%.

Quero dizer mais uma vez para os trabalhadores: a luta pela derrubada do fator continua. Não tenho nenhuma dúvida de que nós continuaremos aqui. Ganhamos uma etapa da luta, que foi garantir aumentos reais para os aposentados, coisa que não acontecia, para quem ganha mais de um salário mínimo, há vinte anos. Há mais ou menos vinte anos não acontecia! Em janeiro, foi dado o índice de 50% do PIB e, agora, mais 30%, totalizando 80% do PIB, já a partir de 1º de janeiro.

Sei que alguns companheiros e companheiras, meus amigos do Brasil todo, estão me perguntando: “Paim, mas como é que fica a situação de quem ganha o salário mínimo?” Eu queria dizer que quem ganha o salário mínimo ganhou, em janeiro, a inflação e 100% do PIB; ganhou 20% a mais. Está-se fazendo agora uma correção para aqueles que não tinham ganho o

correspondente nem sequer a 80%. Mas a soma disso tudo dá 80% do PIB para quem ganha mais que o salário mínimo. Para quem ganha o salário mínimo, o Presidente Lula já deu 100% do PIB em janeiro. E o próximo aumento, tanto para um como para o outro, será em 1º de janeiro do ano que vem. Então, teremos, em 1º de janeiro do próximo ano, a inflação e aumento real para quem ganha o salário mínimo e para quem ganha, naturalmente, mais que o salário mínimo.

Quero repetir, antes de ouvir o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, que me chegou aqui um recado de que haveria o veto ao fator. Quero dizer aos milhões de trabalhadores que estão nessa expectativa que não tenham nenhuma dúvida: saberemos sempre elogiar aquilo que entendemos adequado, positivo para o nosso povo, para a nossa gente, como neste momento foi o gesto dos 7,72%, e vamos continuar trabalhando aqui para derrubar, enterrar, liquidar o fator previdenciário. Não sairemos desta trincheira. Esta batalha vai continuar aqui no Congresso Nacional.

Ouçó o Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Paim, é fato: os diversos **blogs** estão informando que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva manteve o reajuste de 7,7% a aposentados que recebem acima de um salário mínimo. O índice aprovado pelo Congresso é superior aos 6,14% concedidos inicialmente pelo Governo. E também está confirmado – estou lendo aqui no UOL – que o fim do fator previdenciário, também votado pelos Parlamentares, foi vetado pelo Presidente. O anúncio foi feito após uma reunião de Lula com os Ministros da área econômica. Quero aqui transmitir a V. Ex<sup>a</sup> os meus cumprimentos, porque V. Ex<sup>a</sup> se destacou admiravelmente nessa batalha pelo reajuste, de tal forma que o Presidente acabou reconhecendo como relevante. E, certamente, para isso contribuiu a evolução da economia. Os indicadores mais recentes apontam o crescimento do nosso Produto Interno Bruto e, conseqüentemente, a arrecadação de impostos, maior número de empregos formais, maior arrecadação para os cofres da Previdência, além da perspectiva positiva para o futuro, que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, relativa aos efeitos do pré-sal na economia, do petróleo decorrente da exploração na camada pré-sal, no fundo do Oceano Atlântico. Todos esses são fatores favoráveis que permitiram ao Presidente Lula tomar tal decisão, diante das diversas reflexões havidas nestes últimos dias pelos seus principais Ministros da área econômica e de todas as análises feitas. Mas, se ele não vetou os 7,7%, foi certamente, por suas próprias declarações, porque ele queria tomar uma decisão responsável para que a economia brasileira não tivesse nenhum prejuízo nessa trajetória positiva. Como ele vetou o fim do

fator previdenciário, será importante que analisemos responsabilmente todas as considerações feitas por seus Ministros da área econômica – Ministros Guido Mantega, Paulo Bernardo e o Ministro da Previdência. Depois, responsabilmente, vamos ter de analisar isso. Mas eu gostaria aqui de fazer uma consideração na qual andei pensando. Eu estava aguardando a chegada de S. Ex<sup>a</sup> em plenário, ontem e hoje, mas, como ele não veio, e V. Ex<sup>a</sup> é do Rio Grande do Sul, eu queria aqui transmitir uma palavra de respeito a seu companheiro de Estado e um dos mais respeitados Senadores da história do Brasil, o Senador Pedro Simon. Por que razão falo isso? Na semana passada, quando aqui votamos os projetos relativos ao que será feito com os recursos do petróleo explorados na camada pré-sal, o Senador Pedro Simon apresentou uma emenda que alterava aquilo que foi votado na Câmara dos Deputados. O colunista da **Folha** Ruy Castro, ontem, fez uma análise da iniciativa do Senador Pedro Simon. Quero dizer e aqui transmitir, foi público, que eu votei contrariamente. Mas quero dizer, com carinho e respeito para com o Ruy Castro, que é um admirável jornalista, que a crítica que ele formulou ontem ao Senador Pedro Simon, para mim, foi além da conta. Ele como que procurou dizer que o Senador Pedro Simon, tão respeitado por toda a sua trajetória, ao apresentar essa modificação – que, segundo Ruy Castro, seria inteiramente contra a Constituição –, estaria destruindo tudo aquilo que teria feito Ruy Castro admirá-lo tanto. Ora, eu votei contrariamente ao Senador Pedro Simon nessa sua emenda, mas de maneira alguma eu faria essa avaliação, que, eu gostaria de ponderar ao Ruy Castro, não é justa para com uma pessoa que nós conhecemos aqui diariamente, na forma como ele age. Se ele apresentou aquela emenda que, como hoje diz o jornal **O Globo**, vai beneficiar, que vai repartir com todos os Estados e Municípios, em especial diversos Municípios do Rio Grande do Sul, foi porque ele avaliou que isso poderia ser algo mais justo. Agora, nós teremos a oportunidade ainda de aperfeiçoar, modificar, até porque o próprio Líder do Governo, Senador Romero Jucá, anunciou que iremos votar a questão da distribuição dos **royalties**, mais aprofundadamente, em novembro próximo. Então, haverá aí a oportunidade de bem esclarecermos. Eu só quero aqui dizer que toda a trajetória de vida, a contribuição que o Senador Pedro Simon deu ao País, ele que muitas vezes é crítico do Presidente Lula – eu até, muitas vezes, observo, e acho que V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso também –, mas toda vez em que ele aqui fez observações críticas ao Presidente Lula, ele sempre procurou fazê-lo na qualidade de um amigo que muito respeita o Presidente Lula, e da forma mais construtiva. Então, quero apro-

veitar a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna do Senado para dizer dessa minha apreciação sobre o nosso Senador Pedro Simon.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Quero dizer que os três Senadores do Rio Grande votaram, eu votei, o Senador Zambiasi votou, nós votamos, sim, com o Senador Simon. Permita-me que eu diga ainda que sei que o debate vai voltar em novembro e, no mínimo, estamos demonstrando que precisaremos ter um debate nacional para que todos os Municípios sejam contemplados.

Claro que a gente sabe da situação dos chamados Estados condutores, Estados onde o impacto ambiental é muito maior. Falávamos outro dia do impacto no Golfo do México.

Agora, achamos que esse debate tem de ser feito, sim. Fizemos. Votei junto com o Senador Simon; o Senador Zambiasi votou. E vamos retomar esse debate em novembro, com certeza absoluta.

Eu queria, ainda, Senador Mão Santa, antes de falar um pouquinho sobre outro tema, dizer que fiquei, nesse momento, pelo número de idosos aposentados e pensionistas do País que me encontravam nas praças, nas ruas, nas atividades das quais participo debatendo esse tema, mesmo nos aeroportos, todos, a palavra-chave é: “Paim, ele veta ou não veta os 7,72%?”. Eu sempre disse, com muita convicção, que ele não vetaria, e sempre disse que tinha dúvida quanto à questão do fator. Mas quero reafirmar aqui, para todos aqueles que estavam na expectativa dos dois projetos em que a gente vem trabalhando há tantos anos, que a vida faz com que a gente tenha vitórias parciais, mas a gente vai avançando. Quero sempre lembrar para os céticos e para os pessimistas, que diziam em editoriais que o Presidente tinha de vetar os 7,72%, e, mais uma vez, quebraram a cara. Não vetou. E o impacto vai ser positivo na economia. Podem escrever aí e me cobrem no futuro.

Que bom que esse acordo que foi feito, e eu participei diretamente do acordo... O Senador Mão Santa esteve comigo, nós fomos à Câmara dos Deputados, participamos com a Cobap, com as centrais, construímos esse entendimento para que fosse aprovado 80% do PIB, que agora vai ser incorporado, sim, ao salário dos aposentados. Mas, muito mais do que só os 80%, quebramos a história do tabu de que não podia dar aumento real ou recomposição para os aposentados. Daqui para frente, vai ter de vir, sim, todos os anos, a inflação e o reajuste para os aposentados, acompanhando o PIB.

Pois bem, gostaríamos que fosse 100%. Este ano foi 80% do PIB, foi um grande avanço para quem não

tinha nada. Agora, vamos continuar brigando até atingir os 100% e vamos continuar lutando também para derrubar o fator. Ninguém se engane, haveremos de derrubar o fator, hoje ou mais amanhã. É uma questão de tempo.

Permita-me, Senador Mão Santa, porque dei um aparte longo ao Senador Eduardo Suplicy. Cheguei aqui às 9 horas da manhã, aguardei todos e temos ainda, pelo menos, até às duas horas; é o acordo que fizemos. E sou comprometido com todos os servidores da Casa que a gente termina antes das duas horas.

Mas esse é um fato importante, Senador Mão Santa, por isso que estou dando todo esse destaque à questão dos 80% do PIB, retroativo a 1º de janeiro, para os aposentados. Lembrando que já foi paga uma parte. São 7,72%, foram pagos 6,14%. Acho que no momento em que os aposentados...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) –... sei que o Varlei, da Cobap, e aqueles que pousaram conosco aqui tantas noites estão festejando neste momento; os que já estão aposentados estão festejando. Sei que o próprio lol Medeiros, que foi um dos lutadores e faleceu na semana passada, lá do alto deve estar dizendo que valeu a pena a luta.

Se eu olhar o passado, com o Estatuto do Idoso também fizeram terrorismo. Nós o aprovamos e o Lula o sancionou; PEC paralela, fizeram terrorismo. Aprovamos e, sem problema nenhum, foi promulgada. Salário mínimo de quase US\$300.00. Partiu de US\$70.00; hoje, são quase US\$300.00. O Lula aprovou. Enfim, inúmeras iniciativas que nós tivemos. Falta agora essa do fator. Mas é uma meta que nós vamos perseguir até derrubar o fator, para que não se confisque mais, daqueles que vão se aposentar, a metade do salário.

Senador Mão Santa, permita-me ainda dizer – e quero dar esse destaque – que, no domingo, no Auditório Dante Barone, lá na Assembleia, no Rio Grande do Sul, eu participei do Congresso Estadual do PCdoB, que selou o apoio ao pré-candidato ao Governo do Estado, Tarso Genro, e escolheu a pedagoga, sindicalista e ex-candidata a Vice-Prefeita de Caxias do Sul, em 2008, Abigail Pereira, como candidata ao Senado Federal, que vai ser o segundo nome na dobradinha com esse candidato ao Senado, escolhido já pelo Partido dos Trabalhadores. É uma grande liderança da minha cidade natal, representa e muito bem as mulheres de todo o Brasil, já que ela tem uma articulação com as mulheres em nível nacional. Eu fiquei muito contente com a indicação de nossa companheira Abigail. Cumprimento Guiomar, seu esposo, que é também candi-

dato a Deputado Estadual. Sei que eles vão fazer um enorme sacrifício em nome dessa causa.

O Congresso do PCdoB teve a participação de mais de 600 delegados, muitos jovens. Para proporcioná-lo, o PCdoB lançou 13 nomes para Deputado Federal e 32 nomes para Deputado Estadual.

Estiveram lá presentes nesse evento, onde estive e falei como pré-candidato ao Senado e, hoje, Senador: Adalberto Frassom, Presidente do Partido; Deputada Manuela D'Ávila; Deputado Carrion; Vereador de Caxias do Sul, Assis Melo, que é Presidente dos Metalúrgicos daquela cidade e é pré-candidato também a Deputado Federal; Vice-Prefeita de Santa Rosa, Sandra Padilha; a ex-Deputada Jussara Cony, entre tantos outros.

Participaram do ato, ainda, Senador Mão Santa, o Presidente do PT do Rio Grande do Sul, Raul Pont; o ex-Governador Olívio Dutra; o ex-Deputado Flávio Koutzi; o Presidente do PSB, Caleb de Oliveira; o candidato a Vice, na chapa do Tarso e, agora, comigo e com a Abgail, o Beto Grill, do PSB; também, o Deputado Beto Albuquerque, do PSB, que fez um belo pronunciamento; o Secretário de Organização do PCdoB Nacional, Walter Sorrentino, e o representante do PR, Coronel Bonetti e, também, a representante do Partido Pátria Livre, Mari Peruzzo.

Tarso Genro estava aqui em Brasília e encaminhou uma mensagem, que passou num telão, onde ele deu todo seu apoio àquela convenção e falou da alegria de estarmos juntos nessa frente ampla, explicando que estava aqui em Brasília, onde participou da convenção que indicou a nossa querida Ministra Dilma Rousseff à Presidência da República e nosso amigo Michel Temer como Vice.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que logo após o Congresso do PCdoB, eu me desloquei para a cidade de Butiá, na região do carvão, onde, no CTG, participei da posse da diretoria do Sindicato dos Mineiros onde o Presidente Oniro foi reeleito por unanimidade. Lá encontrei inúmeros amigos do movimento sindical e líderes partidários do Rio Grande e de Santa Catarina. Estavam lá sindicalistas da CTB, na pessoa do Vice-Presidente Vicente Selistre; da Nova Central, na pessoa do Presidente, meu amigo Valter; o Prefeito de Minas do Leão, Miguel de Souza Almeida, do PP; e também o Deputado Afonso Hamm. Ambos declararam total apoio à sua candidata e também a este Senador na perspectiva da reeleição.

Destaco também que lá encontrei vários amigos, como o Deputado Airton, que participou comigo ainda quando eu era sindicalista; Dornelles e Portanova e tantos outros.

Senador Mão Santa, permita-me falar do seu Partido. No sábado, dia 12, em Canoas, cidade onde

escrevi minha vida política, participei de uma grande atividade no SindiConstruPolo, lá do Valdemir Estran, que é também pré-candidato a Deputado Estadual. Reuniu 14 partidos, declarando total apoio ao nosso trabalho aqui no Senado, que gostariam e vão trabalhar para que eu volte aqui para continuar o que estamos fazendo.

Lá esteve, Senador Mão Santa, representantes do PT, do PSB, do PCdoB, do PPL, do PTC, do PSC, Partido de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, declarando que, para o Senado, eles já têm um nome.

Esta foi a declaração que a líder Maria fez lá. Teve o PMN, teve o PTdoB, teve o PR, teve o PRB, teve lideranças do PDT, como o Governador Collares, que reafirmou já, não esteve lá ontem, mas reafirmou o seu total apoio ao nosso mandato, lideranças do PTB, aqui o Senador Zambiasi já declarou da tribuna e fez questão de que o PTB de Canoas lá estivesse presente, lideranças do PP, como a Vice-Prefeita de Canoas, a nossa amiga Beth Colombo, e também Lideranças do PMDB, que lá disseram, claro,... partidária, mas que eles gostariam muito que eu continuasse no Senado. Eu agradeço a todos que estiveram lá, líderes de todos os partidos.

E quero dizer, Senador Mão Santa, que a Presidente do seu Partido, do PSC, espera muito a sua presença lá no Estado, na convenção que eles vão fazer, eu me comprometi de convidá-lo e me comprometi também de estar na convenção que vai decidir as candidaturas do PSC.

Quero dizer também, Senador Mão Santa, que, no sábado à noite, eu participei de uma homenagem que me fizeram todas as centrais lá em Porto Alegre, na Escola de Samba Império da Zona Norte. Foi um daqueles chamados jantar vip, em torno de mil pessoas estiveram lá, líderes de todo o Brasil, do Movimento Sindical, que fizeram um apelo ao povo gaúcho em apoio a nossa recondução ao Senado.

Destaco aqui alguns nomes, José Augusto da Silva Filho, CNTC; Vicente da Silva, CNTC e UGT; Moacyr Roberto Tesch, Contratuh e Nova Central Sindical; Milton Viário, Presidente da Federação dos Metalúrgicos do Rio Grande do Sul; Celso, Presidente da CUT; Cláudio Janta, Presidente da Força Sindical; Assis, representando o Presidente da CTB; Arthur Bueno, da CNTA; Gilberto, da Contec; e Ricardo Nerbas, CNPL; Moacir, da Cobap. A CGTB, a Conlutas, enfim, estavam lá companheiros de todos os matizes partidários, num leque amplo do movimento sindical.

Senador Cristovam, com alegria registro a sua presença aqui conosco, neste momento.

E termino, Senador Mão Santa, agradecendo muito, inclusive a V. Ex<sup>a</sup>, que eu sei que essa decisão

do seu Partido no meu Estado de apoiar a nossa recondução teve o seu peso, a sua fala e o contato que eles têm feito com V. Ex<sup>a</sup>. Eu agradeço muito e quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> nos ajudou muito para que esse acordo, que trouxe o reajuste de 7,72% para os aposentados, fosse sancionado no dia de hoje.

Senador Cristovam, eu estou aqui dizendo que o Presidente Lula sancionou os 7,72% e nós todos, que trabalhamos tanto nesse sentido, queremos aqui cumprimentar a todos, todos os Deputados e todos os Senadores. Os aposentados, com certeza, poderão a partir dessa decisão pensar que daqui para frente eles continuarão, é claro, envelhecendo – todos nós queremos envelhecer; eu quero envelhecer. Se eu não envelhecer é porque eu morri antes –, mas pensando numa velhice com mais dignidade. E quero dizer que muito mais importante do que os 80% do PIB retroativos a 1º de janeiro, descontando, repito, o que foi dado, é que nós quebramos o tabu, pois daqui para frente o aposentado terá que receber, sempre, no dia 1º de janeiro, a inflação e ainda o correspondente ao percentual do PIB, que eu entendo tem que ser de 100%.

Mas tivemos uma grande vitória. Parabéns à Cobap, que capitaneou toda essa caminhada, toda essa história! Parabéns ao Varlei e toda a sua diretoria! Parabéns também a todas as centrais que se somaram. Nós aprovamos o fim do fator. Pelo que percebo, foi vetado. Mas esta é uma luta que continua. Ninguém pense que nós jogamos a toalha. De todas as lutas que assumimos aqui, no Congresso, felizmente, com a graça do Senhor do Universo – que Deus ilumine a Casa neste momento –, nós ganhamos todas. Só tem uma ainda que nós temos que concluir, que é o fim do fator previdenciário. Ninguém pense que nós jogamos a toalha. Estamos festejando o reajuste dado aos aposentados, que é mais do que justo.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Quebramos, repito, um tabu, mas a luta em relação ao fator continua. E eu acredito que seremos também vitoriosos.

Senador Cristovam, eu repeti aqui duas ou três frases porque eu queria segurar até que V. Ex<sup>a</sup> chegasse aqui, ao Senado. V. Ex<sup>a</sup> nos ajudou muito também em todos esses temas que nós tratamos aqui.

Senador Mão Santa, muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup> me ajudou muito, tanto na questão do aposentado, como na questão do salário mínimo, como também no fator previdenciário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Paulo Paim, a história do Rio Grande do Sul

é muito bela. O Rio Grande do Sul nunca decepcionou o nosso País. Foi o precursor da liberdade dos negros e da República pela Batalha da Farroupilha, liderada pelo gaúcho Bento Gonçalves, e nunca decepcionou e não vai decepcionar agora.

O Brasil quer, o Brasil precisa de Paulo Paim continuar no Senado da República. É a certeza. O Rio Grande não decepcionou nunca nem vai decepcionar o Brasil.

Senador Cristovam Buarque, quer fazer uso da palavra? Eu pediria brevidade, porque nós assumimos um compromisso com os funcionários de encerrar às 14 horas e ainda tem expediente a ser lido.

Tem e palavra o Senador Cristovam Buarque, que representa com inteligência, independência e grandeza o Distrito Federal.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu garanto que terminarei bem antes das 14 horas. E faltando exatamente tão pouco tempo para o primeiro jogo do Brasil, na Copa, eu venho falar de futebol. Mas eu venho falar, Sr. Presidente, sobre o que eu tenho assistido e de uma percepção que pode ser equivocada de que a gente está caminhando, talvez, para ter uma das últimas Copas do Mundo, por país. Sabia, Presidente? Vamos ver se eu estou errado.

Quando eu vejo os jogos, o time dos países europeus não têm jogador europeu. O time do Japão tem um jogador brasileiro e o time do Brasil, eu lembro quando foi convocado o time, raríssimos jogam no Brasil. Nasceram no Brasil, cresceram no Brasil, mas jogam no exterior.

A sensação que eu tenho é que as seleções, Senador Suplicy, estão misturando as nações dentro de cada time.

Se isso continuar, dentro de mais algumas Copas, eu temo que a Seleção seja como as escuderias de corrida de automóvel: não mais por país. Terá a Copa com um time da Adidas, um time da Nike, um time da Microsoft, um time de cada uma das grandes empresas internacionais.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me, Senador Cristovam?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Suplicy, com a condição de que a gente não demore, porque vamos ter que assistir ao jogo do Brasil enquanto é o Brasil que joga.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Eu queria ponderar que o futebol tem uma característica, que é uma coisa tão excepcional, que leva ao conagraçamento dos povos de todas as origens e raças e de maneira muito bela. Vejamos o caso do jogador Túlio Kanaka, nascido no Brasil e que, como seus pais fo-

ram para o Japão, e ali então ele cresceu e se tornou, como às vezes aqui, um estrangeiro. Por exemplo, muitas vezes, um japonês que aqui se torna um brasileiro, isso é uma coisa natural. Mas foi uma coisa tão bonita o fato de sua mãe, inclusive brasileira, estar torcendo pelo seu filho, e aquele conagraçamento, a vibração desse jogador que foi excepcional zagueiro, como a televisão mostrou ontem...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero ponderar que V. Ex<sup>a</sup> não precisa temer esse conagraçamento cada vez maior de pessoas de todas as raças, origens, o futebol poderá, assim como o *rugby* foi utilizado... Nelson Mandela percebeu tão bem que o esporte, primeiramente o *rugby*, poderia servir para unir brancos e negros numa hora tão difícil após o fim do *apartheid*. E foi tão bonito o esforço com o apoio do Governo brasileiro e da Confederação Brasileira de Futebol, para que esta Copa se desse ali na África do Sul – e Mandela muito se empenhou para que isso acontecesse –, mas vamos ver coisas tão bonitas como as que estão acontecendo todos os dias ali: a torcida pelo time africano contra o time japonês, mas eles dançando juntos, mas uma coisa bonita do ponto de vista da paz entre os povos no mundo. Eu queria registrar isso e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> também está percebendo este aspecto tão bonito do esporte, em especial, do futebol, que é a paixão nacional brasileira e cada vez mais do mundo inteiro.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Estou de acordo com o conagraçamento, e isso vai continuar, como as corridas de automóveis também não deixam de ser um conagraçamento para os torcedores. O que estou dizendo é que a globalização está levando a tal mobilidade entre as pessoas que jogam futebol que, daqui a pouco, aliás, hoje, o nosso time é de brasileiros que jogam lá fora, e muitos destes vão terminar se naturalizando em outros países, e alguns virão para cá, e, de repente, esses times serão adotados por empresas que manterão, como mantêm...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Mas, quanto isso, acho bom o senhor estar aqui porque, aqui, é um dos grandes defensores da diplomacia do futebol. E, aí, eu queria, Senador, dizer que peguei o gancho do futebol para falar de educação. Por que nós, hoje, promovemos, a partir do Brasil, o conagraçamento, V. Ex<sup>a</sup> mesmo, ontem, propôs, entre a Coréia do Norte e a Coréia do Sul e não fazemos este conagraçamento dentro das escolas?

As escolas são chatas, desagradáveis. As crianças não gostam. Se a gente levasse o futebol para

dentro das escolas, a gente segurava as crianças. Mas um número muito pequeno de escolas no Brasil tem quadras esportivas. Raríssimas têm professores de educação física. Raríssimas têm um treinador de futebol.

A gente poderia pegar a diplomacia futebolística que estamos promovendo internacionalmente – o Presidente Lula tem feito isso; o Ministro Celso Amorim; o Senador Suplicy é um dos que faz isso – e fazê-la aqui dentro. A diplomacia para dentro. A diplomacia de usar o esporte, não só o futebol, para fazer da escola uma instituição que atraia crianças e jovens para ficarem ali dentro.

Cultura e cinema, como o projeto que aprovamos, vão ajudar, mas o grande atrativo seria levar esporte para dentro das escolas. Toda escola com quadras, com professores de educação física, com treinadores. As crianças ficariam ali e aprenderiam as outras coisas também.

Falo isso só para encerrarmos esta sessão e poderemos ir assistir ao futebol. Vamos lembrar das duas coisas. Foi isso que eu tentei. Uma trata do impacto da globalização nas Copas do futuro. Eu não estou falando da próxima. Estou falando daqui a dez...O senhor e eu já vivemos quantas Copas? Umas quinze?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Desde a de 50 eu torço.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Umas quinze.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Na de 50 o senhor não torceu, não é?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Mas estava aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu chorei de tristeza na de 50, quando o Uruguai ganhou do Brasil.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Então, nós já vivemos umas 15 Copas. Imagine daqui a 15 Copas, daqui a 60 anos, as mudanças que não ocorrerão neste mundo!

E uma delas pode ser uma globalização tão grande que as seleções deixem de ser por países, o que acho que seria muito triste.

Essa é uma reflexão. Quando a gente for assistir ao jogo e ver os jogadores de um país jogando por outro país, a gente pensa nisso. A outra: vamos usar o futebol, o esporte, como um instrumento de atrair as crianças para uma escola agradável e simpática, onde eles sintam prazer.

É isso, Sr. Presidente. Um bom jogo para nós brasileiros hoje à tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Cristovam Buarque, no Senado Romano,

Cícero dissera “*mens sana in corpore sano*”. Quando tive oportunidade de ser prefeito e de governar o Piauí, quando eu inaugurava uma sala de esportes, uma quadra de esportes – e coloquei em todas as escolas –, eu dizia que era mais importante do que uma sala de aula.

O esporte, além de garantir a eugenia da raça – o maior presente que Deus nos deu, e de igualdade, foi o corpo –, aperfeiçoa o corpo humano; e a escola ensina à sociedade. A gente perde e ganha. É a vida. Há juízes. Para ganhar, a gente tem de ter a cooperação dos companheiros de equipe, treinar e suar. Edson já disse: “O que eu fiz foi transpiração mais do que inspiração.” Há juízes e regras. Daí nós cultivarmos realmente essa grande escola de civilização e de aperfeiçoamento do corpo humano, que Cícero sintetizou como V. Ex<sup>a</sup>: “*Mens sana in corpore sano*”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Há um expediente.

Recebi, como Secretário da Mesa, uma mensagem do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Ele convidava a Mesa Diretora, o grande Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho, para estarmos presentes em São Paulo, no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que talvez seja o maior do mundo e é comandado pelo Desembargador Valter de Almeida Guilherme, que promoveu o 49º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Esse encontro ocorreu entre os dias 10 a 12 do mês. Nós não pudemos comparecer, estar lá, mas esse congresso foi tão brilhante que teve a Presidência do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, do TSE, o Ministro Ricardo Lewandowski, isso com o objetivo e as preocupações das eleições gerais no Brasil em 3 de outubro. Então nós queremos aqui dar um testemunho da grandeza da democracia no Brasil, do aperfeiçoamento, principalmente do setor judiciário quanto às eleições brasileiras.

Então faço umas considerações sobre a importância do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, que, no Piauí, é tão bem presidido pelo Desembargador Raimundo Eufrásio Alves e Filho.

O Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, integrada pelos desembargadores que estiverem presidindo os Tribunais Regionais Eleitorais.

Encontram-se, entre seus objetivos, a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais da Justiça Eleitoral, órgão do Poder Judiciário da União; o estudo e o aprofundamento dos temas e das questões jurídico-eleitorais; a fixação de diretrizes, métodos

e critérios e a uniformização de orientações jurídico-administrativas na esfera eleitoral de sua competência, respeitada a autonomia e peculiaridades regionais; promover a integração dos Tribunais Regionais Eleitorais em todo o território nacional.

Recentemente foram eleitos e empossados como Presidente e Vice-Presidente do Colégio os Desembargadores Luiz Carlos Santini, Presidente do TRE-MS e Valter de Almeida Guilherme, Presidente do TRE-SP.

São dois magistrados de escol, que, além das inúmeras atribuições que exercem na Justiça Comum e Eleitoral de seus Estados, assumem o espontâneo compromisso de conduzir essa sociedade de representantes de uma justiça especializada da maior importância na história da construção democrática do Brasil, cuidando de promover o intercâmbio de experiências funcionais, administrativas e jurisdicionais em suas áreas específicas.

O Desembargador Valter de Almeida Guilherme assume mais essa atribuição, após destacada atuação como Presidente do Colégio de Corregedores Regionais Eleitorais, paralelamente à responsabilidade de dirigir as eleições gerais de 2010, do maior colégio eleitoral do Brasil – o Estado de São Paulo.

É tamanha a responsabilidade, ninguém duvida, mas quem o conhece e acompanha de perto o seu trabalho tenha a certeza de que ele será bem sucedido em todas essas funções.

De parabéns está o Colégio de Presidente do TREs do Brasil por contar com a sua valiosa colaboração. Tranquila e segura estará, pois, a sociedade paulista e todos que estejam diretamente envolvidos com o presente pleito – partidos, candidatos, eleitores – por terem as eleições de 2010 a condução segura de um magistrado que engrandece a magistratura nacional, pela história funcional de bons e relevantes serviços prestados à Justiça brasileira.

Paulistas e paulistanos, podem acreditar e confiar porque o processo eleitoral de 2010 está entregue às mãos firmes do corajoso, sério e competente magistrado Valter de Almeida Guilherme, cujo *curriculum vitae* fala por si só.

E o Piauí também pode ficar na tranqüilidade do nosso Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho. Eu quero dar o testemunho do saber jurídico, da coragem e do estoicismo dele. Quando governei o Piauí ele era juiz militar, que julgava os militares. E havia o crime organizado. Nós o combatemos, nós juntos prendemos o Coronel Correia Lima, chefe do crime organizado. E, mais ainda, nós limpamos a Polícia, nós tiramos farda, punimos.

No entanto, eu nunca divulguei isso, porque achava, e acho, que ia estigmatizar os familiares dos maus

militares. Eles têm mãe, eles têm filhos, eles têm netos. Então, eu nunca permiti, juntamente com o Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho, que se desse publicidade às punições, porque isso estigmatiza quem nada tem a ver: os parentes, as mães, os filhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – E, nada mais havendo a tratar, estão aí os dois beques da Secretaria Executiva da Mesa Diretora: Dr. José Roberto e Dr. João Pedro. Há mais alguma coisa? (*Pausa.*)

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 99ª Sessão Não Deliberativa do Senado da República do Brasil

Vamos torcer juntos pela nosso time de futebol!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 16, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

(*Em regime de urgência,*

*nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição*)

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno*)

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010 (nº 5.938/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)*

Relator: Senador Romero Jucá (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos; e
- de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07.05.2010)

### 2

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

### 3

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 411, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.*

### 4

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2010

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 412, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.*

### 5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional*.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Al-

varo Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos*.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 89, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece*.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 17, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus)*.

Parecer sob nº 1.084, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Neuto de Conto, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**13**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

**14**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**15**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**16**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**17**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**18**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tripliques do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**19**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento

(sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

## 20

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Aruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas*.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

## 21

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

## 22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais*

*em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas*.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

## 23

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”)*.

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

## 24

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna*.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

## 25

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos)*.

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e compo-*

ntes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob n<sup>os</sup> 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas n<sup>os</sup> 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

### 34

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 150, de 2008 (n<sup>o</sup> 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei n<sup>o</sup> 10.741, de 1<sup>o</sup> de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento n<sup>o</sup> 635, de 2009).

### 35

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 152, de 2008 (n<sup>o</sup> 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei n<sup>o</sup> 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob n<sup>o</sup> 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

### 36

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 156, de 2008 (n<sup>o</sup> 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei n<sup>o</sup> 10.741, de 1<sup>o</sup> de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aqui-*

*sição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob n<sup>o</sup> 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento n<sup>o</sup> 636, de 2009).

### 37

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 158, de 2008 (n<sup>o</sup> 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup> 5.452, de 1<sup>o</sup> de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob n<sup>o</sup> 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas n<sup>os</sup> 1 e 2-CAS, que apresenta.

### 38

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 173, de 2008 (n<sup>o</sup> 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob n<sup>o</sup> 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

### 39

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 182, de 2008 (n<sup>o</sup> 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei n<sup>o</sup> 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob n<sup>o</sup> 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

### 40

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 184, de 2008 (n<sup>o</sup> 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áre-*

*as específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

41

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

42

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

43

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

44

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

45

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscumanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

46

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

47

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,*

*que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

48

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 312, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 312, de 2009 (nº 4.760/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 324 e 325, de 2010, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Pedro; e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

49

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

50

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

51

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

52

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

53

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto,

em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

## 54

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

## 55

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

## 56

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 57

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos*

que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**58**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**59**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade),*

*para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**60**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei*

*Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renunciou.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 61

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renunciou ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renunciou ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 62

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 63

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e*

*dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 64

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 65

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 66

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**67**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**68**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**69**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos paren-

*tes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Pareceres sob n<sup>os</sup> 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n<sup>os</sup> 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2<sup>o</sup> pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n<sup>o</sup> 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 70

### PROJETO DE LEI DO SENADO N<sup>o</sup> 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Silhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1<sup>o</sup> da Lei Complementar n<sup>o</sup> 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n<sup>os</sup> 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2<sup>o</sup> pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n<sup>o</sup> 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 71

### PROJETO DE LEI DO SENADO N<sup>o</sup> 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar n<sup>o</sup> 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9<sup>o</sup>, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n<sup>os</sup> 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2<sup>o</sup> pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n<sup>o</sup> 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 72

### PROJETO DE LEI DO SENADO N<sup>o</sup> 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acres-*

centa alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 73

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea *çgç* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 *ç* CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramita-

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 74

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008**  
*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 75

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art.

*1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para*

*fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**76**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramita-

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**77**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

**78**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

**79**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que

*altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

**80****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**81****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Se-

nador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

**82****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 54 minutos.)*

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**À**

## **MEDIDA PROVISÓRIA N.º 490, de 2010**

### **MENSAGEM**

**N.º 00047/2010, de 2010 – CN  
(Nº 00294/2010, na origem)**

**Ementa:** “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.287.072.416,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e sete milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais), para os fins que especifica.”

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 490, DE 2010, PUBLICADA NO DIA 8 DE JUNHO DE 2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.287.072.416,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e sete milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais), para os fins que especifica."**

CONGRESSISTA	EMENDA N.º
MARÇAL FILHO	001 a 007
MAURO NAZIF	008 e 009
FERNANDO CORUJA	010 a 012
JOÃO DADO	013 a 015

### Índice de Emendas MPV 490/2010 - EMENDA

		Total por Parlamentar
FERNANDO CORUJA	00010 a 00012	3
JOÃO DADO	00013 a 00015	3
MARÇAL FILHO	00001 a 00007	7
MAURO NAZIF	00008 e 00009	2
<b>Total de Emendas:</b>		<b>15</b>

**EMENDA - 00001****MPV 490/2010**

Mensagem 0047/2010-CN

0294/2010 na Origem

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 490/2010 - CN

PÁGINA

1 de 01

## TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

**Inclusão:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres no município de Novo Horizonte do Sul – No estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

**Cancelamento:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres – Nacional

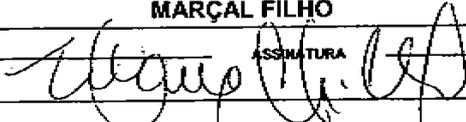
Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Na cidade de Novo Horizonte do Sul, as chuvas, provocaram alagamentos e causaram muitos estragos. Derrubaram pontes e outros pontos de acesso à cidade, deixando a localidade isolada do restante do Estado. O asfalto foi levado, e também as pontes de madeira da área rural. A presente Emenda objetiva recuperar as áreas suscetíveis a ocorrências de acidentes, corrigindo situações de risco com obras preventivas para reduzir e/ou minimizar perdas e danos provocados por processos erosivos, deslizamentos, inundações, enchentes, e demais desastres, amenizando a insegurança e vulnerabilidade das comunidades locais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3409	MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00002****MPV 490/2010****Mensagem 0047/2010-CN****0294/2010 na Origem****EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 490/2010 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

**Inclusão:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres no município de Ivinhema – No estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

**Cancelamento:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres – Nacional

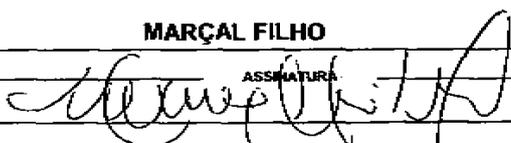
Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As fortes chuvas causaram calamidade no município de Ivinhema, no Mato Grosso do Sul. A cidade, localizada a 283 km da capital, estava ameaçada por uma cratera formada pela erosão do solo próximo ao centro da cidade. A presente emenda visa a realização de obras emergenciais para combater a erosão, com um sistema de captação e de escoamento adequados, dando aos municípios melhor qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3409	MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

## EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00003**  
**MPV 490/2010**  
Mensagem 0047/2010-CN  
**0294/2010 na Origem**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 490/2010 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

**Inclusão:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres no município de Coxim – No estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

**Cancelamento:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres – Nacional

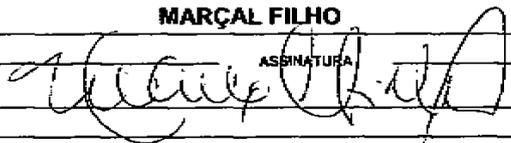
Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As fortes chuvas em Coxim preocupam a população ribeirinha, que vive nas margens do Rio Taquari. São visíveis alguns estragos como muros caídos na área urbana, fossas transbordando, casas em situação de emergência e ruas destruídas. A presente emenda objetiva recuperar as áreas de ocorrências de acidentes, causados por tempestades, no Município de Coxim. Como Parlamentar do Estado do Mato Grosso do Sul, busco garantir à população coxinense, qualidade de vida através da segurança das comunidades locais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3409	MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00004****MPV 490/2010**

Mensagem 0047/2010-CN

**0294/2010 na Origem****EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 490/2010 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

**Inclusão:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres no município de Dourados – No estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 5.000.000,00

**Cancelamento:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres – Nacional

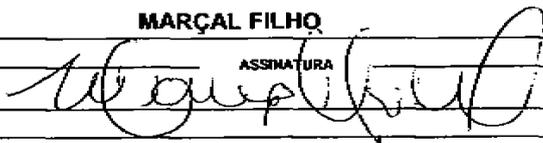
Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A chuva com ventos causou muitos transtornos e prejuízos em Dourados, Mato Grosso do Sul. Diversos pontos da cidade ficaram alagados, o que provocou a queda de árvores e cabos de energia. A tempestade deixou grande parte da cidade comprometida. Os produtores rurais também sofreram com as tempestades, pois poderiam ocorrer perdas nas lavouras, porque a colheita fica prejudicada e a qualidade do produto é menor devido à intensidade das chuvas. Portanto, a presente emenda objetiva recuperar as áreas de ocorrências de acidentes, causados por tempestades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3409	MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00005**  
**MPV 490/2010**  
 Mensagem 0047/2010-CN  
 0294/2010 na Origem

## EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 490/2010 - CN

PÁGINA

1 de 01

## TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

**Inclusão:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres no município de Amambai – No estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

**Cancelamento:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres – Nacional

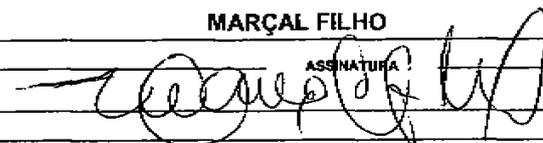
Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Uma tempestade de granizo seguida de ventos e chuva forte arrancou árvores, provocou alagamentos e danificou a cobertura de centenas de casas, deixando pelo menos três bairros da cidade de Amambai no Estado do Mato Grosso do Sul, em estado de calamidade pública. Aproximadamente 8.000 pessoas ficaram desabrigadas e 1.500 casas ficaram destelhadas. A presente emenda, objetiva recuperar as áreas de ocorrências de acidentes, causados por tempestades, corrigindo situações de risco com obras de estabilização de inundações, minimizando os desastres com mortes e perdas materiais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3409	MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00006**  
**MPV 490/2010**  
 Mensagem 0047/2010-CN  
**0294/2010 na Origem**

# EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 490/2010 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

**Inclusão:**

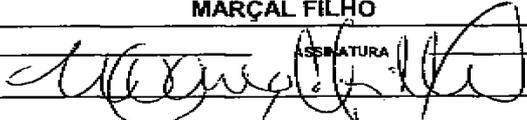
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
 Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
 Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres no município de Bela Vista – No estado de Mato Grosso do Sul.  
 Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX  
 GND/MA: 4 / 90  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

**Cancelamento:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional  
 Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional  
 Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres – Nacional  
 Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003  
 GND/MA: 4 / 90  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O rio Apa que liga Bela Vista na fronteira do Mato Grosso do Sul com Bella Vista (Norte Paraguai), transbordou desabrigoando moradores do lado brasileiro da fronteira. Com a enxurrada e o solo arenoso, uma verdadeira cratera se abriu no meio do Município de Bela Vista – MS. A chuva derrubou dez pontes isolando várias propriedades rurais. A presente Emenda objetiva recuperar as áreas suscetíveis a ocorrências de acidentes, corrigindo situações de risco com obras de estabilização de encostas e controle de inundações, garantindo à população, qualidade de vida através da segurança das comunidades locais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3409	MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00007****MPV 490/2010**

Mensagem 0047/2010-CN

**0294/2010 na Origem****EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 490/2010 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

**Inclusão:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres no município de Caarapó – No estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 2.000.000,00

**Cancelamento:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres – Nacional

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Caarapó foi atingida por um forte temporal que deixou parte da cidade alagada. A água da enxurrada e o vento deixaram estragos em vários pontos. A presente Emenda incrementará os recursos existentes, para todo o aparato de defesa. Serão também reforçadas ações preventivas de reparação, e recuperativas, visando prevenir ou minimizar as conseqüências típicas geradas pelas chuvas como: inundações, alagamentos, deslizamentos, vítimas de vendavais e granizo e prejuízos aos serviços essenciais como energia elétrica, água, e saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3409	MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00008**  
**MPV 490/2010**  
Mensagem 0047/2010-CN  
0294/2010 na Origem

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>MEDIDAS PROVISÓRIAS</b>	<b>PÁGINA</b>
	<b>MP n.º 490/2010</b>	<b>1 DE 1</b>

**TEXTO**

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 490/2010-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Secretaria Especial de Portos - Unidade Orçamentária 20128(Secretaria Especial de Portos) - Programa 1459 (Vetor Logístico Nordeste Setentrional), o seguinte subtítulo:

UO: 20128 – Secretaria Especial de Portos  
Programa 1459 (Vetor Logístico Nordeste Setentrional)  
Funcional Programática: 26.784.1459.12FJ.XXXX  
Construção do Porto de Porto Velho – No Município de Porto Velho - No Estado do Rondônia (Crédito Extraordinário)  
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

Cancelar:  
UO: 20128 – Secretaria Especial de Portos  
Programa 1459 (Vetor Logístico Nordeste Setentrional)  
Funcional Programática: 26.784.1459.12FJ.0103  
Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Santo Antônio (PE) – Em Fernando de Noronha - Nacional (Crédito Extraordinário)  
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta ação é considerada prioritária para a Região Norte. A maior parte da produção agropecuária dos Estados do Mato Grosso, Rondônia e Acre são exportadas através da hidrovia do Rio Madeira. O Porto é fundamental para favorecer o desenvolvimento sócio-econômico da região Norte. Por isso, apelamos para que os nobres pares dessa Casa possa nos apoiar nessa importante iniciativa a fim de possibilitar a conclusão da obra.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	<b>MAURO NAZIF</b>	<b>RO</b>	<b>PSB</b>
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>		
<b>09/06/2010</b>			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009

MPV 490/2010

Mensagem 0047/2010-CN

0294/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MP n.º 490/2010	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

### TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 490/2010-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional - Unidade Orçamentária 53101(M. Integração Nacional) - Programa 1027 (Prevenção e Preparação para Desastres), o seguinte subtítulo:

UO: 53101 – M. Integração Nacional

Programa 1027 (Prevenção e Preparação para Desastres)

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX

Apoio a Obras Preventivas de Desastres – No Distrito de Calama no Município de Porto Velho - No Estado do Rondônia (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Cancelar:

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Programa 1027 (Prevenção e Preparação para Desastres)

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003

Apoio a Obras Preventivas de Desastres-Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

### JUSTIFICAÇÃO

A construção de Muro de Contenção as margem do Rio Madeira no Distrito de Calama, localizado no Município de Porto Velho/RO, é de extrema importância para minimizar os estragos ocasionados no período das chuvas. A violência das águas do Rio Madeira, principalmente nas épocas de cheia, vem causando grandes deslizamentos das margens. Tal situação progressiva vem colocando em risco as edificações ribeirinhas, e toda a comunidade local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>MAURO NAZIF</b>	UF <b>RO</b>	PARTIDO <b>PSB</b>
DATA <b>09/06/2010</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00010**  
**MPV 490/2010**  
 Mensagem 0047/2010-CN  
 0294/2010 na Origem

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO <b>490/2010</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	---	---------------------------

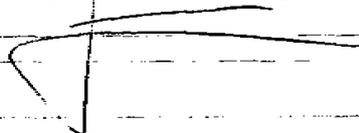
TEXTO

Suprima-se do Anexo I, Unidade Orçamentária 20138, da MP 490/2010, o subtítulo: 26.784.1459.12EI.0103 – Dragagem de Aprofundamento no Porto de Santo Antonio (PE) em Fernando de Noronha (Crédito Extraordinário), no valor de R\$ 5.684.000,00, adequando-se o valor global do Crédito Extraordinário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa retirar do Crédito Extraordinário, aberto por meio da MP 490/2010, os recursos supracitados. Tal programação, em que pese o mérito de sua realização, deveria ter sido adequadamente prevista na LOA/2010, haja vista se tratar de ações rotineiras e previsíveis. Se a área de planejamento do Governo errou na previsão da necessidade dos recursos não pode tentar corrigir tal equívoco afrontando a Lei Magna. Tratar da abertura do crédito em análise por meio de MP é flagrantemente inconstitucional, haja vista não preencher os requisitos de imprevisibilidade e urgência consagrados no § 3º, do art. 167, da Constituição Federal.

As MP's de Crédito Extraordinário têm que preencher requisitos de IMPREVISIBILIDADE e URGÊNCIA concomitantemente. Por se tratar de programação habitual das LOA's o programa em epigrafe não atende ao princípio da imprevisibilidade; da mesma forma, a urgência exigida na norma constitucional não pode ser interpretada de acordo com a vontade do Poder Executivo, tem que ser proporcional às situações de gravidade tais como guerra, comoção interna ou calamidade pública. Somente para dar a dimensão dessa urgência é que o § 3º do art. 167 exemplifica situações tão extremas, caso contrário, seria desnecessária a inclusão de tal artigo em sede constitucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado FERNANDO CORUJA</b>	UF <b>SC</b>	PARTIDO <b>PPS</b>
DATA <b>10/06/2010</b>	ASSINATURA 		

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011

MPV 490/2010

Mensagem 0047/2010-CN

0294/2010 na Origem

MEDIDAS PROVISÓRIAS N.º			
INSTRUÇÕES NO VERSO	490/2010	01 DE 01	
TEXTO			
<p>Suprima-se do Anexo I, Unidade Orçamentária 20138, da MP 490/2010, o subtítulo: 26.784.1459.12FJ.0103 – Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Santo Antonio (PE) em Fernando de Noronha (Crédito Extraordinário), no valor de R\$ 68.888.416,00, adequando-se o valor global do Crédito Extraordinário.</p>			
JUSTIFICAÇÃO			
<p>A presente emenda visa retirar do Crédito Extraordinário, aberto por meio da MP 490/2010, os recursos supracitados. Tal programação, em que pese o mérito de sua realização, deveria ter sido adequadamente prevista na LOA/2010, haja vista se tratar de ações rotineiras e previsíveis. Se a área de planejamento do Governo errou na previsão da necessidade dos recursos não pode tentar corrigir tal equívoco afrontando a Lei Magna. Tratar da abertura do crédito em análise por meio de MP é flagrantemente inconstitucional, haja vista não preencher os requisitos de imprevisibilidade e urgência consagrados no § 3º, do art. 167, da Constituição Federal.</p> <p>As MP's de Crédito Extraordinário têm que preencher requisitos de IMPREVISIBILIDADE e URGÊNCIA concomitantemente. Por se tratar de programação habitual das LOA's o programa em epígrafe não atende ao princípio da imprevisibilidade; da mesma forma, a urgência exigida na norma constitucional não pode ser interpretada de acordo com a vontade do Poder Executivo, tem que ser proporcional às situações de gravidade tais como guerra, <i>comocção interna ou calamidade pública</i>. Somente para dar a dimensão dessa urgência é que o § 3º do art. 167 exemplifica situações tão extremas, caso contrário, seria desnecessária a inclusão de tal artigo em sede constitucional.</p>			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado FERNANDO CORUJA	SC	PPS
DATA	ASSINATURA		
10/06/2010			

**EMENDA - 00012**  
**MPV 490/2010**  
 Mensagem 0047/2010-CN  
 0294/2010 na Origem

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>490/2010</b>	<b>01 DE 01</b>

TEXTO

Suprima-se do Anexo I, Unidade Orçamentária 26298, da MP 490/2010, o subtítulo: 12.847.1061.00FA.0101 – Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública (Crédito Extraordinário), no valor de R\$ 200.000.000,00, adequando-se o valor global do Crédito Extraordinário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa retirar do Crédito Extraordinário, aberto por meio da MP 490/2010, os recursos supracitados. Tal programação, em que pese o mérito de sua realização, deveria ter sido adequadamente prevista na LOA/2010, haja vista se tratar de ações rotineiras e previsíveis. Se a área de planejamento do Governo errou na previsão da necessidade dos recursos não pode tentar corrigir tal equívoco afrontando a Lei Magna. Tratar da abertura do crédito em análise por meio de MP é flagrantemente inconstitucional, haja vista não preencher os requisitos de imprevisibilidade e urgência consagrados no § 3º, do art. 167, da Constituição Federal.

As MP's de Crédito Extraordinário têm que preencher requisitos de IMPREVISIBILIDADE e URGÊNCIA concomitantemente. Por se tratar de programação habitual das LOA's o programa em epígrafe não atende ao princípio da imprevisibilidade; da mesma forma, a urgência exigida na norma constitucional não pode ser interpretada de acordo com a vontade do Poder Executivo, tem que ser proporcional às situações de gravidade tais como *guerra, comoção interna ou calamidade pública*. Somente para dar a dimensão dessa urgência é que o § 3º do art. 167 exemplifica situações tão extremas, caso contrário, seria desnecessária a inclusão de tal artigo em sede constitucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado FERNANDO CORUJA</b>	<b>SC</b>	<b>PPS</b>
DATA	ASSINATURA		
<b>10/06/2010</b>			

## EMENDA À MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00013**
**MPV 490/2010**

Mensagem 0047/2010-CN

0294/2010 na Origem

PÁGINA

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA 490/2010 , O SEGUINTE PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO:  
SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1029.4570.XXXX - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES NO MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GND: 4

MA: 40

FONTE 300

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1029.4570.0103 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND: 4

MA: 40

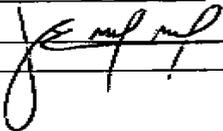
FONTE 300

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As chuvas ocorridas em dezembro de 2009 e janeiro de 2010 causaram imensos prejuízos aos Municípios Paulistas, portanto a presente emenda objetiva alocar recursos para o restabelecimento da normalidade no cenário de desastres provocados pelas chuvas, nos Municípios do Estado de São Paulo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JOÃO DADO	SP	PDT

DATA	ASSINATURA
14/06/2010	

# EMENDA À MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00014**  
**MPV 490/2010**  
Mensagem 0047/2010-CN  
0294/2010 na Origem

PÁGINA

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA 490/2010 , O SEGUINTE PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO:  
**SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1029.4564.XXXX - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NO ESTADO DE SÃO PAULO  
GND: 4  
MA: 40  
FONTE 300  
VALOR: R\$ 10.000.000,00

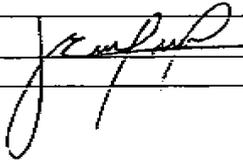
**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)  
GND: 4  
MA: 90  
FONTE 300  
VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As chuvas ocorridas em dezembro de 2009 e janeiro de 2010 causaram imensos prejuízos aos Municípios Paulistas, portanto a presente emenda objetiva alocar recursos para Socorro e Assistência às Pessoas atingidas por desastres provocados pelas chuvas, nos Municípios do Estado de São Paulo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP . JOÃO DADO	SP	PDT

DATA	ASSINATURA
14/06/2010	

# EMENDA À MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00015**
**MPV 490/2010**

Mensagem 0047/2010-CN

**0294/2010 na Origem**

PÁGINA

**TEXTO**

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA 490/2010, O SEGUINTE PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO:  
SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.XXXX - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES NO ESTADO DE SÃO PAULO

GND: 4

MA: 40

FONTE 300

VALOR: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL

GND: 4

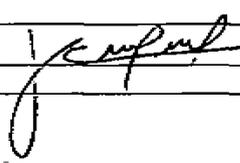
MA: 90

FONTE 300

VALOR: R\$ 10.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

As chuvas ocorridas em dezembro de 2009 e janeiro de 2010 causaram imensos prejuízos aos Municípios Paulistas, portanto a presente emenda objetiva alocar recursos para o Apoio a Obras Preventivas de Desastres provocados pelas chuvas, nos Municípios do Estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JOÃO DADO	SP	PDT
DATA	ASSINATURA		
14/06/2010			

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Edison Lobão\*  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Hélio Costa\*  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Jorge Yanai\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*\*

## Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

# COMPOSIÇÃO

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(28)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007  
**Designação:** 05/06/2007  
**Instalação:** 03/10/2007  
**Prazo final:** 12/05/2008  
**Prazo prorrogado:** 22/11/2008  
**Prazo prorrogado:** 01/07/2009  
**Prazo prorrogado:** 21/02/2010  
**Prazo final prorrogado:** 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,20)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(5,29,30)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,18)</sup>	1. Paulo Paim (PT-RS) <sup>(22,31,33)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,21)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,19)</sup>	

<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
<b>PDT/PSOL (9)</b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
- \*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- \*\* . Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- \*\*\*\*. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 3303-3514  
**Fax:** 3303-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo prorrogado:** 02/05/2010

**Prazo final prorrogado:** 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

### Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

\* Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

\*\* Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

\*\*\* Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

\*\*\*\* Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

#### **4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

#### **5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

#### **6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

# COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

---

### MEMBROS

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\* Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiofficio@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro  
signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008  
**Designação:** 26/08/2008  
**Instalação:** 27/08/2008  
**Prazo:** 22/12/2009  
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(3,4)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

### Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
  2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
  3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
  4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- \*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos

**Telefone(s):** 33034854

**Fax:** 33031176

### 3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009  
**Designação:** 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 330311176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

#### 4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
  2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
  3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
  4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
  5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- \*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

---

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

---

#### PTB

---

Senador Gim Argello

---

**Notas:**

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7**

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

---

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

#### PTB

---

Senador Romeu Tuma

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

## 7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros:** 7

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

---

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Mão Santa (PSC) <sup>(2,3,4)</sup>

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

#### PTB

---

Senador João Vicente Claudino

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

\*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

**8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO  
SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

**Número de membros: 3**

---

**MEMBROS**

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>

---

---

**Notas:**

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

## **ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

---

### **MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

### MEMBROS

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

Senador Aloizio Mercadante (PT) <sup>(3,5)</sup>

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

#### Maioria ( PMDB, PP )

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

#### PTB

Senador Romeu Tuma

#### PDT

Senadora Patrícia Saboya <sup>(1,2,4,6)</sup>

#### Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

PRAZOS<sup>1</sup>

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)  
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)<sup>2</sup>  
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>  
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009<sup>3</sup>  
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) <sup>(34)</sup>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(33)</sup>
Delcídio Amaral (PT) <sup>(28)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(30)</sup>
Aloizio Mercadante (PT) <sup>(38)</sup>	3. Paulo Paim (PT) <sup>(11,41,94,105)</sup>
Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(37,93,104)</sup>	4. Ideli Salvatti (PT) <sup>(36)</sup>
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(35)</sup>	5. VAGO <sup>(29,72)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(40)</sup>	6. VAGO <sup>(4,39,81,82,83,84,87,97)</sup>
César Borges (PR) <sup>(31)</sup>	7. João Ribeiro (PR) <sup>(32)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) <sup>(66,68)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(55,61)</sup>
Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(56,59)</sup>	2. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(64,67,88,92,100,101)</sup>
Gerson Camata (PMDB) <sup>(54,70)</sup>	3. Hélio Costa (PMDB) <sup>(3,60,96,98)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(63)</sup>	4. VAGO <sup>(2,60,80,85,86,91)</sup>
Neuto De Conto (PMDB) <sup>(8,15,53,69)</sup>	5. Edison Lobão (PMDB) <sup>(9,65,71,95,99)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(57,62)</sup>	6. Paulo Duque (PMDB) <sup>(1,60)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(58,78)</sup>	7. Almeida Lima (PMDB) <sup>(58,77)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM) <sup>(44)</sup>	1. Jorge Yanai (DEM) <sup>(43,102,103)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM) <sup>(17,43)</sup>	2. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(18,50)</sup>
Efraim Morais (DEM) <sup>(49)</sup>	3. Heráclito Fortes (DEM) <sup>(46)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(52)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(43)</sup>
Adelmir Santana (DEM) <sup>(14,16,47)</sup>	5. Kátia Abreu (DEM) <sup>(48)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(13,51,76,79,89,90)</sup>	6. José Agripino (DEM) <sup>(5,45)</sup>
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(24)</sup>	7. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(23)</sup>
João Tenório (PSDB) <sup>(27)</sup>	8. Sérgio Guerra (PSDB) <sup>(19,25,74)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB) <sup>(24,73)</sup>	9. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(26)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(24)</sup>	10. Eduardo Azeredo (PSDB) <sup>(22,75)</sup>
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino <sup>(42)</sup>	1. Sérgio Zambiasi <sup>(12,42)</sup>
Gim Argello <sup>(42)</sup>	2. Fernando Collor <sup>(42)</sup>

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

### Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
96. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 34/2010-GLDBAG)
105. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

### Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (5)</b>	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,94,102)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Leomar Quintanilha (PMDB) (48,80,101)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,93,103)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Alvaro Dias (PSDB) (20,66,100)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
<b>PTB (8)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

### Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no Of. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (Of. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o Of. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(16)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(10,11)</sup>
VAGO <sup>(2,17)</sup>	2. Marisa Serrano (PSDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) <sup>(6,12,15)</sup>	1. Paulo Paim (PT) <sup>(5)</sup>
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque <sup>(8)</sup>	1. VAGO <sup>(7,13,14)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(4)</sup>	1. Gim Argello (PTB) <sup>(9)</sup>

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
16. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(13,18)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(11)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(6,17,19)</sup>	2. VAGO <sup>(2,8,16)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,7)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(9,14,15)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(5)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(12)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(10)</sup>

### Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
- Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
- Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
- Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(1)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) <sup>(5,6)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(2,3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(102)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Serys Shessarenko (PT) (32,72,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,38)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,31)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (34)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,70)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (37,44)
Tião Viana (PT) (30,44,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (54,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Almeida Lima (PMDB) (60,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,67,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (56,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,63,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,103,104)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,61,66)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,59,69,101,105)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (45)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (52,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (46)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (24,73)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,74,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,71)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,75,90,92)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Romeu Tuma (47)	1. Gim Argello (49,108,109)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
47. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
102. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
103. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
104. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

105. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello(OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

**Notas:**

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

\*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

### 3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

**Finalidade:** Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

**Número de membros:** 6 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)  
**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Designação:** 10/02/2010

---

#### TITULARES

---

##### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

##### Maioria ( PMDB, PP )

---

Pedro Simon (PMDB)

---

##### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

---

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

---

**Notas:**

\*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,108)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,109)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,110)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,107)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Jorge Yanai (DEM) (41,113,114)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009-GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
109. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
110. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,17)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

#### **Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).

5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).

10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).

11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).

12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
  2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
  3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
  4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
- \*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Renato Casagrande (PSB) (23)	1. Fátima Cleide (PT) (20)
Marina Silva (PV) (7,23,43,45)	2. César Borges (PR) (25)
Alfredo Nascimento (PR) (26,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gilvam Borges (PMDB) (39,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Hélio Costa (PMDB) (39,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
VAGO (40,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jorge Yanai (DEM) (35,61,62)	1. Adelmir Santana (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (29)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,34,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,17)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (19)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,31)	1. Sérgio Zambiasi (31)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,12,37,42)	1. Cristovam Buarque (13,36,41)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(9)</sup>	1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5,7)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Jefferson Praia (PDT-AM) <sup>(5,12,16)</sup>

**Instalação:** 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) <sup>(1,2)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) <sup>(11,15)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(3,7,8,9)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jorge Yanai (DEM) <sup>(13,14)</sup>	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

### Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
  2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
  3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
  5. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
  6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
  7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
  8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
  9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
  10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
  11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
  12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
  13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
  14. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
  15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
  16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.  
\*\*. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>  
**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2,11)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) <sup>(4)</sup>
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(3,8)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1,5,6,7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(9)</sup>	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(10,12)</sup>	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- \*\* . Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

#### **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**Leitura:** 10/05/2010

**Instalação:** 13/05/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jorge Yanai (DEM) <sup>(1)</sup>	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

**Notas:**

1. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).

\*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.

\*\* . Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB (7)</b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

### Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER  
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE  
E DO IDOSO**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (9)</b>	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
Paulo Paim (PT) (47,94,99)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,95,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
<b>PTB (12)</b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

### Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. n° 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. n° 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 036/2010-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME  
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3,4,6)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(9,10)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**  
**Telefone(s): 3303-3496**  
**Fax: 3303-3546**  
**E-mail: scomcre@senado.gov.br**

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1,4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**  
**Telefone(s): 3303-3496**  
**Fax: 3303-3546**  
**E-mail: scomcre@senado.gov.br**

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1,3)</sup>	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Serys Shessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,81,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,82,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jorge Yanai (DEM) (34,87,88)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
<b>PTB (4)</b>	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

### Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofíio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
81. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
82. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,25)
Serys Shlessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) (36,43,55,57)	1. VAGO (42,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (47)
Almeida Lima (PMDB) (46)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (33)	1. Jorge Yanai (DEM) (30,63,64)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (31,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (29)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,35)
Adelmir Santana (DEM) (38)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,34)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
<b>PTB (5)</b>	
Gim Argello (37)	1. Mozarildo Cavalcanti (37)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

### Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
30. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
36. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
37. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanaí é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (77,78)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Shessarenko (PT) (17,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2,11,38,41,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (39,42)
Neuto De Conto (PMDB) (36,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (43,48)
Gerson Camata (PMDB) (40,45)	3. Renan Calheiros (PMDB) (37,47)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,44)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jorge Yanai (DEM) (26,77,79)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,55,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,56)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
<b>PTB (5)</b>	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (OF. Nº 037/10-GLDEM).
79. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. Nº 037/10-GLDEM).

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(6,7,9)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO <sup>(5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(10,11)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfilição do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Serys Shessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1. Gerson Camata (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jorge Yanai (DEM)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>PTB</b>	
	1. Romeu Tuma

**Notas:**

\*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO <sup>(63)</sup>**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(4)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(22)</sup>	1. Delcídio Amaral (PT) <sup>(20)</sup>
Renato Casagrande (PSB) <sup>(21)</sup>	2. Flávio Arns (PSDB) <sup>(22,52,54)</sup>
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(18,70)</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(19,42)</sup>
Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(19,41,45)</sup>	4. João Ribeiro (PR) <sup>(19,44)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Hélio Costa (PMDB) <sup>(34,64,66)</sup>	1. Valter Pereira (PMDB) <sup>(35)</sup>
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(38,65,72)</sup>	2. Romero Jucá (PMDB) <sup>(39)</sup>
Gerson Camata (PMDB) <sup>(7,10,37)</sup>	3. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(8,9,36,43,48,59,60,67,68)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(40,46)</sup>	4. Paulo Duque (PMDB) <sup>(2,53,56,58,61,73)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) <sup>(30)</sup>	1. Jorge Yanai (DEM) <sup>(28,69,71)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(3,25)</sup>	2. Eliseu Resende (DEM) <sup>(27)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(6,12,24)</sup>	3. Marco Maciel (DEM) <sup>(1)</sup>
Efraim Morais (DEM) <sup>(26)</sup>	4. Kátia Abreu (DEM) <sup>(23)</sup>
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(15)</sup>	5. Eduardo Azeredo (PSDB) <sup>(14,29)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(14,29)</sup>	6. Papaléo Paes (PSDB) <sup>(17,49,62)</sup>
Sérgio Guerra (PSDB) <sup>(16,62)</sup>	7. Arthur Virgílio (PSDB) <sup>(11,14,47)</sup>
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(31)</sup>	1. Fernando Collor <sup>(31)</sup>
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz <sup>(13,32,50,51,55,57)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(33)</sup>

**Notas:**

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
65. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,5)</sup>	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**

**Telefone(s): 3311-1120**

**Fax: 3311-2025**

**E-mail: scomcct@senado.gov.br**

**COMPOSIÇÃO**  
**CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) <sup>(15)</sup>	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO <sup>(1)</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) <sup>(14)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup>
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(11)</sup>	1. VAGO <sup>(10)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	2. VAGO <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(8)</sup>
VAGO <sup>(9)</sup>	4. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(9)</sup>	5.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

**Atualização:** 24/04/2010

### Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
15. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

### 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

#### 4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

**Número de membros:** 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
VAGO <sup>(4,5)</sup>
<b>DEM</b>
Marco Maciel (PE)
<b>PSDB</b>
Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Fátima Cleide (RO)
<b>PTB</b>
VAGO <sup>(2,12,13)</sup>
<b>PDT</b>
Patrícia Saboya (CE) <sup>(6,8,9)</sup>
<b>PR</b>
Magno Malta (ES) <sup>(1,7,10)</sup>
<b>PSB</b>
Renato Casagrande (ES)
<b>PRB</b>
Marcelo Crivella (RJ)
<b>PC DO B</b>
Inácio Arruda (CE)
<b>PP</b>
Francisco Dornelles (RJ) <sup>(11)</sup>
<b>PSOL</b>
José Nery (PA)

**Atualização:** 29/04/2010

**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
  3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
  4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
  5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
  6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
  7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
  8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
  9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
  10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
  11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
  12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
  13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
- \*. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 14 titulares

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**1ª Designação:** 23/03/2010

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
<b>DEM</b>
Adelmir Santana (DF)
<b>PSDB</b>
João Tenório (AL) <sup>(2)</sup>
<b>PT</b>
Tião Viana (AC) <sup>(3)</sup>
<b>PTB</b>
Gim Argello (DF) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>
Patrícia Saboya (CE) <sup>(4)</sup>
<b>PR</b>
César Borges (BA)
<b>PSB</b>
Antonio Carlos Valadares (SE)
<b>PRB</b>
Marcelo Crivella (RJ)
<b>PC DO B</b>
Inácio Arruda (CE)
<b>PP</b>
Francisco Dornelles (RJ)
<b>PSOL</b>
José Nery (PA)
<b>PSC</b>
Mão Santa (PI)
<b>PV</b>
Marina Silva (AC) <sup>(1)</sup>

**Atualização:** 27/04/2010

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
  2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
  3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
  4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
  5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
- \*. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephim Mindlin para ser homenageado in memoriam.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) <sup>4</sup>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) <sup>2</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) <sup>3</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

<sup>2</sup> O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

<sup>3</sup> O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

<sup>4</sup> O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

## COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>  
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)<sup>12</sup>

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>8</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) <sup>14</sup>	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) <sup>15</sup>

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup>Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup>Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup>Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup>Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup>Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup>O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup>Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup>Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup>Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup>Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.2.09, e o OF/GAB/II nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup>Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup>Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

<sup>13</sup>O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

<sup>14</sup>Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

<sup>15</sup>Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Senador Eduardo Azeredo <sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Emanuel Fernandes

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> GUSTAVO FRUET <sup>2</sup> PSDB-PR	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

<sup>1</sup> O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

<sup>2</sup> O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DAS ASSINATURAS**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>
--------------------	-----------------------

**EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>	<b>COD. - 70815-1</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49**



Edição de hoje: 380 páginas

OS: 2010/13307